

Revista da Faculdade de
Letras da Universidade do Porto

Janeiro – Junho 2026
Vol. 54

Inês Maia
Lisa Ferro
Daniela Silva
Samuel Moreira
Sandra Torres
Mariana Machado
Josefina Castro
Carolina Jardim
Ana Paula Marques

DEPARTAMENTO
DE SOCIOLOGIA
DS-FLUP



U PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

is INSTITUTO DE
SOCIOLOGIA
U PORTO

fct Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

SOCIOLOGIA

Revista da Faculdade de
Letras da Universidade do Porto

SOCIOLOGIA

DEPARTAMENTO
DE SOCIOLOGIA
DS-FLUP



U. PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

is INSTITUTO DE
SOCIOLOGIA
U. PORTO

fct Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

Diretor:

Virgílio Borges Pereira, Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

Conselho de Redação:

Edison Bertonecello, USP; Ester Silva, FLUP/IS-UP; Inês Brasão, ESTM, IPLeiria, IHC-NOVOFCSH; João Queirós, IS-UP; Nuno Rodrigues Domingos, ICS-UL; Paula Guerra, FLUP/IS-UP.

Conselho Editorial:

Alice Duarte, FLUP/IS-UP; Álvaro Domingues, FAUP/CEAU; Ana Maria Brandão, ICS-UM; Ana Nunes de Almeida, ICS-UL; Ana Paula Marques, ICS-UM; Anália Torres, ISCSP-UTL/CIES-IUL; Antonio Álvarez Sousa, Universidad de La Coruña, Espanha; António Firmino da Costa, ISCTE-IUL/CIES-IUL; Augusto Santos Silva, FEP/IS-UP; Benjamin Tejerina, Universidad del País Vasco, UPV/CEIC, Espanha; Bernard Lahire, ENSL, França; Carlos Manuel Gonçalves, FLUP/IS-UP; Carolina Pimentel Corrêa, UFRGS; Chiara Saraceno, Università degli Studi di Torino, Itália/Social Science Research Center Berlin, Alemanha; Claudino Ferreira, FEUC/CES-UC; Cristina Parente, FLUP/IS-UP; Elena Zdravomyslova, European University at St Petersburg (EUSP)/Center for Independent Social Research (CISR), Rússia; Elisa Reis, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil; Fernando Luís Machado, ISCTE-IUL/CIES-IUL; Frank Welz, Universität Innsbruck, Áustria; Hans-Peter Blossfeld, Otto-Friedrich-Universität Bamberg/Staatsinstitut für Familienforschung an der Universität Bamberg, Alemanha; Heitor Frugoli, Universidade de São Paulo (USP)/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil; Hermes da Costa, CES; Hustana Vargas, Universidade Federal Fluminense (UFF)/Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (NEPES), Brasil; Immanuel Wallerstein, Yale University, Estados Unidos da América; Inês Pereira, ISCTE-IUL/CIES-IUL; Isabel Dias, FLUP/IS-UP; Jean Kellerhals, Université de Genève, Suíça; João Bilhim, ISCSP-UTL; João Sedas Nunes, FCSH-UNL/CESNOVA; João Teixeira Lopes, FLUP/IS-UP; José Madureira Pinto, FEP, IS-UP; José Resende, UÉvora/CESNOVA/Observatório Permanente de Escolas (ICS-UL); José Soares Neves, ISCTE-IUL/OAC; Lúcia Ferro, IS-UP; Luís Vicente Baptista, FCSH-UNL/CESNOVA; Luísa Neto, FDUP/CENCIFOR; Luísa Pinheiro, IPV; Margaret Archer, College of Humanities-École Polytechnique Fédérale de Lausanne, Suíça; Maria Manuel Vieira, ICS-UL; Maria Manuela Mendes, FA-UTL/CIES-IUL; Mariano Enguita, Universidad de Salamanca/Centro de Análisis Sociales de la Universidad de Salamanca (CASUS), Espanha; Massimo Introvigne, Center for Studies on New Religions (CESNUR), Itália; Michael Burawoy, University of California, Berkeley, Estados Unidos da América; Michel Wieviorka, Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, França; Patrícia Ávila, CIES-IUL; Paula Silva, FMUP; Pedro Abrantes, Universidade Aberta/CIES-IUL; Pertti Alasuutari, University of Tampere/Tampere Research Group for Cultural and Political Sociology (TCuPS), Finlândia; Piotr Sztompka, Jagiellonian University, Polónia; Ricca Edmondson, National University of Ireland, Irlanda; Rui Gomes, FCDEF-UC/CIDAF; Sara Melo, Portugal, ISSSP; Tally Katz-Gerro, University of Haifa, Israel/University of Turku, Finlândia; Tina Uys, University of Johannesburg/Centre for Sociological Research, África do Sul; Vera Borges, ICS-UL; Vítor Kajibanga, Universidade Agostinho Neto, Angola/Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto/Centro de Estudos Africanos do ISCTE-IUL; Vítor Ferreira, ICS-UL; Walter Rodrigues, ISCTE-IUL/DINÂMIA'CET-IUL.

Indexação

Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto é indexada em SciELO, Latindex, EBSCO (Open Science Directory e Fonte Académica), Sherpa/Romeo, DOAJ – Directory of Open Access Journals, Newjour, CAPES e EZB – Electronic Journals Library.

Coordenação e Revisão Editorial:

Assistência editorial: Marta Pereira de Sousa.

Design gráfico: Tomás Ferreira.

Trabalho financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do Projeto UID/00727/2025 (<https://doi.org/10.54499/UID/00727/2025>).

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional.

Os artigos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Os artigos foram submetidos a *peer review*.

Depósito Legal: 92384/95 **ISSN:** 0872-3419 **eISSN:** 2182-9691

DOI: <https://doi.org/10.21747/08723419/soc54>

Sumário

Editorial

Virgílio Borges Pereira 09

Artigos

Acolhimento e integração no Ensino Superior: uma análise sobre o papel da praxe
Inês Maia 13

As mulheres como objeto sociológico: entre dominação e silenciamento na história da sociologia clássica
Lisa Ferro 47

O Estatuto do Cuidador Informal – uma análise no âmbito das teorias de Políticas Públicas
Daniela Silva 85

Compliance with Traffic Rules: Reviewing Instrumental and Normative Approaches in Road Safety
Samuel Moreira, Sandra Torres, Mariana Machado e Josefina Castro 117

“Sociedade do cansaço”, morfologias do trabalho e autoexploração. Um roteiro de leitura crítica
Carolina Jardim e Ana Paula Marques 161

Estatuto Editorial 191

Normas para apresentação e publicação 197

Editorial

Editorial

Questionamentos sociológicos ativos. Cinco contributos.

O número 54 de *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* oferece mais uma oportunidade para o apuramento da razão sociológica. Neste caso, em cinco atos, somos convidados a interrogar, em diferentes domínios da ação social e com modalidades alternativas de aproximação, práticas sociais distintas e os modos de as conceber.

Em “Acolhimento e integração no Ensino Superior: uma análise sobre o papel da praxe”, **Inês Maia**, no prolongamento de uma investigação sociológica densa que dedicou ao tema (Maia, 2024), direciona o seu olhar para o lugar que a praxe tem no acolhimento e na integração dos estudantes recém-chegados ao Ensino Superior. Para além do foco colocado nas dinâmicas de integração social inscritas na praxe, sob o prisma da problemática da socialização, em geral, e da socialização académica, em particular, o artigo situa o estudo desta prática nos estabelecimentos de ensino superior do Porto e ensaia a compreensão da especificidade do modo como a praxe se afirma entre as práticas de integração em grupos e de formação de grupos.

Por sua vez, **Lisa Ferro**, em “As mulheres como objeto sociológico: entre dominação e silenciamento na história da sociologia clássica”, dirige o seu olhar e questionamento para os momentos fundacionais da sociologia e analisa o lugar das mulheres nestes, perspetivando modalidades diversas de silenciamento e apagamento a que foram sujeitas no e pelo cânone da disciplina. Prolongando o seu olhar crítico, a autora traça um percurso sobre a produção clássica da sociologia produzida por sociólogas, que soube, desde muito cedo, consagrar pontos de vista fundados em evidência empírica sobre a realidade social em que as mulheres e a sua situação contavam ativamente. Contributo para um alargamento dos referenciais da disciplina, o artigo, parte integrante de uma obra em construção, ajuda a renovar o olhar sobre o passado da sociologia e consolida a necessidade da sua revisitação.

A investigação apresentada neste número de *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* propõe-se, de seguida, tratar um tema de relevante impacto social em Portugal. **Daniela Silva**, em “O Estatuto do Cuidador Informal – uma análise no âmbito das teorias de Políticas Públicas”, lembrando o modo como a aprovação do Estatuto do Cuidador Informal se estruturou politicamente a partir de um quadro de relações complexo, em que o papel dos movimentos sociais foi relevante, analisa o processo de decisão política recorrendo a modelos de análise de Políticas Públicas. Procura, desse modo, objetivar o processo mediante o qual um problema perspetivado como próprio da esfera privada, fortemente dependente da ação das mulheres no interior das famílias, foi integrado na agenda política e reconhecido como problema social suscetível de ser tratado mediante a ação do

Estado. Caracterizando o fenómeno dos cuidados informais na sociedade portuguesa, o artigo estabelece as principais propriedades sociais e os desafios políticos mais significativos que se lhe associam. Ao questionar os termos da construção de uma política pública neste domínio, o artigo procura verificar a respetiva capacidade para enfrentar os problemas sociais aqui inscritos.

Em “*Compliance with Traffic Rules: Reviewing Instrumental and Normative Approaches in Road Safety*”, **Samuel Moreira, Sandra Torres, Mariana Machado e Josefina Castro** elegem os acidentes rodoviários como tema de investigação, atentando nas implicações sociais, económicas e de saúde pública que se lhes associam e na violação das regras de trânsito como factor de risco para a sua produção. O artigo procede a uma revisão dos quadros de análise instrumental e normativo que têm sido utilizados para explicar as violações e o cumprimento das regras de trânsito, bem como os conceitos principais neles inscritos, nomeadamente, a dissuasão e a justiça processual, a que se associa uma revisão da investigação empírica inspirada nestes.

Por fim, em ““Sociedade do cansaço”, morfologias do trabalho e autoexploração. Um roteiro de leitura crítica”, **Carolina Jardim e Ana Paula Marques** retomam a obra de Byung-Chul Han, atentando, em particular, em *A Sociedade do Cansaço* (Han, 2014), para desenvolver uma reflexão sobre a respetiva relação com processos dotados de grande relevância no capitalismo de inspiração neoliberal, como os que dizem respeito à precarização e subjetivação laborais. Ao fazê-lo, as autoras procuram chamar a atenção para a necessidade de se recolocar o trabalho no centro dos processos de (re)produção social, promovendo, ao mesmo tempo, o seu estudo sociológico e a sua dignificação social.

Seja a propósito da praxe académica, do lugar das mulheres na história da sociologia, do Estatuto do Cuidador Informal em Portugal, do cumprimento, ou não, das regras de trânsito, ou ainda sobre o questionamento do lugar do trabalho no capitalismo contemporâneo, não faltam motivos para ler atentamente mais este número de *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*.

Boas leituras!

Referências bibliográficas

HAN, B.-C. (2014), *A sociedade do cansaço*, Lisboa: Relógio de Água.
MAIA, I. P. (2024), *O fenómeno da praxe no Porto: discursos e práticas*, Tese de Doutoramento em Sociologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Virgílio Borges Pereira.

Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e
Instituto de Sociologia da Universidade do Porto
Diretor de *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*.

Artigos

Acolhimento e integração no Ensino Superior: uma análise sobre o papel da praxe

Inês Maia

Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (IS-UP)

Artigo recebido a 15/11/2025.

Aceite para publicação a 14/05/2026.

Resumo

Este artigo reflete sobre o papel da praxe nos processos de acolhimento e integração de estudantes recém-chegados ao Ensino Superior. Dedicar-se a três objetivos específicos: analisar a sua eficácia socializadora e o modo como contribui para a integração social e académica dos estudantes; identificar os seus diferentes enquadramentos institucionais nas Instituições de Ensino Superior do Porto; e compreender de que forma se distingue, pelo que promete proporcionar e pelo imaginário de “vida académica” que ativa, das propostas de receção e integração de outros grupos.

Palavras-chave: Integração social; Ensino Superior; Praxe.

Welcoming and integration in Higher Education: the role of university student hazing

Abstract

This article examines the role of university student hazing in welcoming and integrating new students into Higher Education. It pursues three specific goals: to analyze its socializing effectiveness and the ways in which it contributes to students' social and academic integration; to identify its various institutional configurations within Higher Education Institutions in Porto; and to understand how it distinguishes itself, through what it promises to offer and through the imaginary of “academic life” it invokes, from the reception and integration initiatives proposed by other groups.

Key words: Social integration; Higher Education; University student hazing.

Accueil et intégration dans l'enseignement supérieur: une analyse du bizutage universitaire

Résumé

Cet article examine le rôle du bizutage universitaire dans l'accueil et l'intégration des nouveaux étudiants dans l'Enseignement supérieur. Il poursuit trois objectifs spécifiques: analyser son efficacité socialisatrice et la manière dont il contribue à l'intégration sociale et académique des étudiants; identifier ses différents cadres institutionnels au sein des établissements d'enseignement supérieur de Porto; et comprendre en quoi il se distingue, par ce qu'il promet d'offrir et par l'imaginaire de la "vie académique" qu'il mobilise, des initiatives d'accueil et d'intégration proposées par d'autres groupes.

Mots-clés: Intégration sociale; Enseignement supérieur; Bizutage universitaire.

Acogida e integración en la educación superior: un análisis sobre el papel de las novatadas universitarias

Resumen

Este artículo examina el papel de las novatadas universitarias en la acogida y la integración de los estudiantes recién llegados a la Educación Superior. Persigue tres objetivos específicos: analizar su eficacia socializadora y la manera en que contribuye a la integración social y académica de los estudiantes; identificar sus distintos marcos institucionales en las instituciones de educación superior de Porto; e comprender en qué se distingue, por lo que promete ofrecer y por el imaginario de la "vida académica" que moviliza, de las iniciativas de acogida e integración propuestas por otros grupos.

Palabras clave: Integración social; Educación superior; Novatadas universitarias.

Introdução

A entrada no Ensino Superior é experienciada como um momento de transição para uma nova fase da vida, de rutura com a adolescência e de reforço da autonomia em relação à família e ao contexto de origem – uma fase marcada pelo aumento das redes de sociabilidade, potenciadora de novas e diferentes vivências. Trata-se, portanto, de um momento que implica continuidades e descontinuidades, sendo necessariamente marcado por elementos de confronto, potencialmente geradores de crises e exclusões, mas também pela

oportunidade de novas aprendizagens e reequilíbrios. Uma transição bem-sucedida – compreendida como a situação em que se verifica uma adaptação adequada a nível académico, social, relacional e psicológico – representa um primeiro passo fundamental para o sucesso no Ensino Superior. Se uma parte significativa dos processos de transição e integração se jogam na adaptação a um novo quadro de interações, a integração social, nomeadamente a integração no grupo de pares, constitui um passo fundamental neste processo, no qual a praxe continua a colocar-se como um dos mais eficazes e céleres alicerces.

Propomos neste artigo uma discussão acerca do papel da praxe nos processos de acolhimento e integração dos estudantes recém-chegados ao Ensino Superior. Esta reflexão parte da sistematização das principais dinâmicas que marcam o Ensino Superior em Portugal, com especial incidência sobre as transformações pós-25 de Abril – o processo de democratização, as mudanças estruturais das últimas décadas e as características que assume no presente –, sendo de seguida problematizada a centralidade da transição para a Universidade e o processo de integração nessa como momentos-chave para o sucesso das trajetórias estudantis e como momento de viragem, potencialmente criador de novas identidades, redes amicais e práticas. Propomo-nos, de seguida, a analisar o papel da praxe nestes processos e a sua eficácia socializadora, bem como a assinalar os diferentes enquadramentos institucionais deste fenómeno nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Porto, colocando ainda a sua proposta de integração em confronto com a de grupos e atividades alternativas.

1. Praxe: objeto e abordagem

A praxe constitui uma prática complexa e heterogénea, que se consubstancia em ações, representações e discursos distintos, com manifestações variáveis consoante os diferentes contextos históricos, institucionais e interacionais. Remete para uma *prática* ou *execução* de uma ação; pode ser considerada uma *prática regulada* (Cruzeiro, 1979); refere-se à interação concreta entre atores e às atividades em que estes se envolvem; implica um *modus vivendi* e uma representação dos costumes e dos símbolos de determinado ambiente académico (Dias & Sá, 2014; Ribeiro, 2000; Cruzeiro, 1979); constitui um ciclo ritual; pode ser perspectivada como um *fenómeno social total* (Mauss, 2011), uma *instituição social* (Estanque, 2016) ou

mesmo uma *instituição bastarda* (Hughes, 1984). A praxe tem sido estudada na sua multidimensionalidade, com especial enfoque na sua dimensão ritual, nomeadamente como rito de passagem, enquanto manifestação juvenil e a partir das dinâmicas de poder, violência e dominação que a atravessam (Lopes *et al.*, 2018; Estanque, 2016; Oliveira *et al.*, 2016; Castelo, 2016; Dias & Sá, 2014; Frias, 2003; Ribeiro, 2000).

A partir de uma investigação de doutoramento acerca do fenómeno da praxe no Porto (Maia, 2024), a reflexão que propomos neste artigo resulta da análise em profundidade de 25 experiências em praxe, recolhidas através da condução de entrevistas semiestruturadas. O trabalho de campo assentou nos princípios da etnografia (Atkinson *et al.*, 2007) e a estratégia eleita para a construção de uma rede de contactos no terreno correspondeu à lógica da “amostragem em bola de neve” (*snowball*) (Burgess, 1982), uma abordagem que tende a revelar-se vantajosa no acesso a indivíduos de grupos ou populações ocultas e que se furtam ao escrutínio (Fernandes & Carvalho, 2000). Foram entrevistados 14 estudantes homens e 11 mulheres, com idades compreendidas entre os 19 e os 28 anos, a frequentar 18 cursos diferentes, enquadrados nas seguintes áreas, segundo a definição da Direção-Geral do Ensino Superior: Arquitetura e construção, Artes, Ciências Sociais, Ciências Empresariais, Ciências Veterinárias, Engenharia e técnicas afins, Saúde, Serviços Pessoais. Os entrevistados encontravam-se distribuídos por 13 IES do Porto, sendo que as suas experiências em praxe remetem para 11 contextos, uma descoincidência que se prende com o facto de haver estudantes que mudaram de instituição aquando da frequência do mestrado, continuando envolvidos na praxe da instituição onde tinham frequentado a licenciatura. Foi ainda garantida diversidade ao nível dos subsistemas de ensino superior frequentados, sendo asseguradas experiências nos quatro: público universitário (11 estudantes), público politécnico (7), privado universitário (3); e privado politécnico (4).

O objeto de estudo deste artigo não é, assim, em estrito senso, a praxe, nem os percursos dos estudantes entrevistados, mas uma dimensão específica deste fenómeno e da experiência destes estudantes: o papel da praxe nos seus processos de transição para o Ensino Superior e enquanto mecanismo de integração social e académica. Pretende-se, deste modo, contribuir para a discussão do papel da praxe nesta etapa dos percursos estudantis, a partir

de uma perspetiva sociológica, que se somará aos contributos já amplamente desenvolvidos sobre o tema nas áreas da psicologia e das ciências da educação (Freitas *et al.*, 2003; Vieira, 2013; Tavares, 2008; Loureiro *et al.*, 2009; Afonso, 2012; Gonzaga *et al.*, 2014; Costa, 2015; Silva, 2015; Caldeira *et al.*, 2017; Mendes *et al.*, 2017; Silva *et al.*, 2017; Tomás, 2017).

2. Ensino Superior: dinâmicas e transformações

Na contemporaneidade, os sistemas escolares são habitualmente estruturados como uma série de etapas – segmentadas em diferentes ciclos, com instituições, culturas, interesses e funções sociais distintas – que a população escolar deve atravessar (Abrantes, 2005). O Ensino Superior coloca-se neste sistema como a derradeira etapa, marcada por uma acentuada diferenciação e especialização, e onde, apesar do seu progressivo alargamento a vários segmentos populacionais, ainda persistem lógicas elitistas e excludentes. Analisar o Ensino Superior, ou a praxe como fenómeno específico que aí emerge, exige, portanto, a problematização articulada dessa realidade contextual particular com processos sociais mais amplos, como a evolução das estruturas económicas, os processos de transformação cultural ou as estratégias de mobilidade social de determinada sociedade (Pinto, 2002).

Assim, partimos para esta reflexão entendendo o Ensino Superior como um subsistema que estabelece relações sociais específicas entre agentes, inseparáveis dos traços e mudanças estruturais da sociedade no seu todo (Pinto, 2002). As IES podem, então, ser analisadas enquanto instituições sociais e sistemas organizacionais munidos de estratégias e simbolismos próprios e associadas a objetivos e fins específicos, relacionados com a qualificação de alto nível nas mais variadas áreas do saber, a produção e difusão de conhecimento científico, a formação científica, tecnológica, artística e cultural dos indivíduos, bem como a extensão do conhecimento à restante sociedade (Veloso *et al.*, 2010). Estas instituições definem-se por uma dimensão mais formal, a do quadro normativo explícito, e uma dimensão mais informal ou do invisível, que diz respeito ao “carácter socialmente construído e simbólico” das organizações, isto é, ao “sistema de crenças, valores e símbolos, utilizados pelos autores que as compõem, para interpretar e recriar a realidade” (Veloso *et al.*, 2010: 23). Por outras palavras, as IES são construídas por diversos grupos e atores, na

posse de diferentes capitais, a desempenhar múltiplos papéis, com interesses não necessariamente coincidentes, que, ao mesmo tempo, agem partilhando, explícita ou tacitamente, regras, comportamentos e símbolos. É, deste modo, que as instituições se consubstanciam em arenas políticas, onde se produz e reproduz um *ethos* organizacional específico (Veloso *et al.*, 2010).

Em Portugal, o Ensino Superior e as suas instituições têm sofrido transformações profundas desde o momento da fundação da sua primeira Universidade em Coimbra, em 1290. Particularmente relevantes, depois de séculos de acesso profundamente elitizado e de décadas de um regime ditatorial que alimentou as limitações à escolarização como mecanismo de manutenção da ordem social e da estrutura de classes (Abrantes, 2005), as transformações que ocorrem na sequência do 25 de Abril de 1974 são centrais para a compreensão da Universidade hoje existente. Identificamos sucintamente as suas principais características e as dinâmicas que a têm marcado, debruçando-nos, também, sobre os processos de transição para e de integração nesta, dimensões que nos permitem situar a centralidade da praxe hoje na Universidade e nesses processos.

O 25 de Abril de 1974 traduziu-se no mais importante momento de abertura da Universidade, permitindo uma esmagadora massificação no que ao seu acesso e frequência diz respeito, a que se associou, ainda, um importante processo de democratização – não só se assegura a entrada de um maior número de estudantes no Ensino Superior, como, apesar da manutenção de desigualdades assinaláveis, inicia-se a inclusão daqueles provenientes de contextos socialmente mais desfavorecidos (Alves, 2014). Esta “nova cultura escolar de cariz democratizante” (Abrantes, 2005: 45) cedo se deparou com resistências e desafios. No final da década de 1980 e com especial relevância nas seguintes, ganha forma uma forte pressão economicista e verificam-se cortes nas verbas estatais dirigidas às instituições de ensino superior públicas, a par do incentivo à criação de receitas próprias que colmassem esse desinvestimento central (Mineiro, 2015). A oferta privada começa a ganhar forma e a expandir-se ainda na década de 1980, apresentando-se como mecanismo de absorção do cada vez mais elevado número de indivíduos que procuravam este nível de ensino. No período de 1988-2015 ocorrem algumas das principais transformações estruturais do campo

universitário português: a criação da Lei da Autonomia Universitária de 1988, que, por um lado, consagra o princípio da autonomia das universidades (em termos estatutários, científicos, pedagógicos, administrativos e financeiros) e, por outro, garante a gestão democrática das instituições, assente em diferentes órgãos e com a participação paritária dos diferentes agentes universitários; a criação e o progressivo aumento das propinas; mudanças ao nível do financiamento, com cortes significativos no financiamento público; a adesão ao Processo de Bolonha em 1999, com alterações profundas na estruturação interna dos ciclos de estudo; a introdução do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) em 2007, que abre portas, desde logo, a alterações significativas no plano da gestão democrática das instituições; a incorporação da investigação científica como missão nas universidades, com um aumento da qualificação nos graus mais elevados, novas carreiras e mais investigação científica nas universidades; um corpo docente progressivamente mais qualificado, incluindo ao nível do doutoramento, contudo também mais envelhecido; a alteração dos processos de avaliação e acreditação, que desde 2007 passam a ser conduzidos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que alterou os métodos de avaliação, deixando esta de ser feita entre pares, para passar a ser tutelada por uma agência externa pública de direito privado (Mineiro, 2015).

Em suma, o Ensino Superior em Portugal é caracterizado por uma massificação tardia (pós 25 de Abril de 1974), a que se segue uma evolução rápida, mas cuja intensidade não permitiu ainda reverter o atraso crónico que caracteriza a escolarização da maioria da população portuguesa. Como as transformações acima identificadas também permitem compreender, o processo de democratização do Ensino Superior em Portugal não foi linear, nem isento de contradições ou conflitos (inclusive, ideológicos). Importa também assinalar a heterogeneidade que marca a própria construção do sistema de Ensino Superior no país, desde a sua organização formal (a constituição de um ensino público e de um privado) à sua estruturação interna (com a criação do ensino universitário e do politécnico) (Velo *et al.*, 2010). Além destas, Pinto (2002) alerta para as especificidades e a diferenciação interna do sistema de Ensino Superior em Portugal ao nível dos grandes blocos disciplinares, a que correspondem lógicas e práticas distintas, assim como no plano dos modelos organizacionais privilegiados por cada instituição, que implicam diferentes relações entre ensino,

investigação e prestação de serviços. Importa, ainda, não esquecer que as instituições de Ensino Superior não têm sido imunes a pressões de maximização da eficácia, com a afirmação de uma lógica de resultados rápidos, de aplicação prática e geradora de lucro, sendo hoje uma arena política complexa e marcada pela exigente articulação de interesses contrários, recursos desiguais e múltiplos poderes.

Atualmente, podemos identificar quatro importantes características do Ensino Superior em Portugal: 1) a prevalência de um “duplo padrão de recrutamento classista ou social”; 2) a sua feminização; 3) a afirmação de distintos subsistemas de ES e a acentuada dispersão territorial dos mesmos; e 4) um forte investimento na formação pós-graduada.

Em primeiro lugar, salienta-se a prevalência de um “duplo padrão de recrutamento classista ou social”, isto é, coexistem fortes dinâmicas de reprodução social com dinâmicas de mobilidade ascendente em relação ao contexto de origem (Alves, 2014). Apesar disso, verifica-se uma sobrerrepresentação dos estudantes provenientes das classes sociais mais favorecidas ao nível dos capitais económico e/ou cultural, sobretudo tendo em conta a dimensão destes grupos na estrutura de classes em Portugal, claramente minoritária.

A segunda característica a assinalar é a da feminização do Ensino Superior. As mulheres recuperaram décadas de acesso extraordinariamente limitado, entrando massivamente no Ensino Superior na sequência do 25 de Abril. O ponto de viragem ocorre logo na década de 1980, altura em que o número de estudantes mulheres ultrapassa o de estudantes homens, numa tendência que se mantém até hoje. As mulheres não só entram de forma esmagadora neste nível de ensino, como são também elas quem demonstra a maior taxa efetiva de conclusão dos estudos e, consequentemente, de diplomação (Almeida & Vieira, 2012). Além da transformação do lugar da mulher na sociedade, a existência de processos de socialização onde se valoriza o estudo ou projetos pessoais determinados a contrariar subalternizações tradicionais ajudam a sustentar esta diferenciação tão significativa ao nível do género (Lopes, 2023; Costa *et al.*, 2014).

Em terceiro lugar, apontamos a significativa expansão de que foi alvo a rede de Ensino Superior e o seu alargamento a várias regiões do país. A sua estrutura também tem sofrido

alterações evidentes, sobretudo nas últimas décadas, sendo claro o crescimento do ensino particular e cooperativo como resposta à incapacidade de integração dos estudantes no subsistema de ensino público, resultado da explosão da procura (Alves, 2014).

Por último, sublinham-se alterações já no início do século XXI. Além da integração de estudantes maiores de 23 anos, assumiu forte expressão a formação pós-graduada, através da continuidade ou regresso à universidade de alunos licenciados. A formação pós-graduada registou um aumento assinalável, com especial evidência no caso dos mestrados. Pesa nesta alteração, bem como no aumento do número de diplomados, a redução da duração dos cursos de 1.º ciclo, resultado do Processo de Bolonha, dinâmica com evidentes consequências ao nível da reconfiguração do valor dos diplomas (Alves, 2014). A formação pós-graduada cresce também, ora como necessidade em muitas áreas, em que o acesso à profissão passa a estar dependente da conclusão do mestrado, ora como forma de adiar a entrada num mercado de trabalho que não oferece perspetivas de estabilidade (Carmo & Matias, 2019).

Ao longo dos anos em análise, o movimento associativo estudantil e os diferentes grupos em torno dos quais as sociabilidades estudantis universitárias se foram forjando e organizando sofreram também alterações significativas. Não cabendo explorá-las neste artigo, importa, ainda assim, reter que também o movimento associativo estudantil não tem ficado imune às lógicas mercantilistas e individualistas que impregnaram a Universidade, com implicações ao nível do seu papel na gestão democrática das instituições, bem como ao nível da iniciativa e do alcance da sua organização e reivindicações políticas (Estanque & Bebiano, 2007).

Apesar da crescente precarização das condições de trabalho – num cenário de flexibilização crescente dos contratos, de desestruturação do mundo do trabalho e das relações laborais, com repercussões ao nível da estabilidade, dos salários, das oportunidades, das reais possibilidades de mobilidade social, das perspetivas de futuro e da construção de projetos de vida –, a formação superior continua a apresentar-se como a melhor arma para o embate com esta realidade (Carmo & Matias, 2019). Neste sentido, e também porque o Ensino Superior em Portugal figura nas representações de muitos como meio de acesso a uma elite cultural e a um conforto material inalcançáveis por gerações anteriores, a frequência deste nível de ensino continua a verificar-se, em muitos casos, como um assinalável investimento pessoal e

familiar e a projetar-se como estratégia de mobilidade social (Lopes, 2023). Nesse sentido, pesam nas trajetórias estudantis estratégias de reprodução ou reconversão de classe social acionadas pelos próprios estudantes, com consequências sobretudo ao nível das competências e do investimento escolar, que se consubstanciam necessariamente em perfis estudantis heterogêneos (Pinto, 2002). Pesam neste processo três dimensões, em particular: as condições sociais de origem dos estudantes, a sua trajetória escolar e o projeto profissional que ambicionam. De notar que a definição do projeto conta com aspirações sociais implícitas, que só aparentemente são exclusivamente “subjetivas” ou resultam da “vocação” dos estudantes; elas são definidas, em grande medida, por referência às lógicas do mercado de trabalho e pelas perspectivas de saídas profissionais. Também as relações sociais, que se produzem a um nível contextual (institucional e interacional), definem oportunidades e constrangimentos ao nível das trajetórias estudantis, podendo estabelecer-se uma associação entre a decisão de abandono ou de permanência no Ensino Superior e o grau de integração dos estudantes nas instituições que frequentam (Tinto, 1993, 1997); por outras palavras, a capacidade de *persistência* do estudante encontra-se bastante dependente da sua integração nas novas comunidades que encontra na Universidade.

3. Acolhimento e integração no Ensino Superior

Uma adaptação adequada e um processo de integração bem-sucedido no Ensino Superior colocam-se como alicerces do sucesso neste grau de ensino. As transições escolares ganharam tal relevância, enquanto problema social e objeto sociológico, que, desde a década de 1960, se vêm afirmando como área de estudo autónoma, a nível internacional (Abrantes, 2005). A transição tende a ser equacionada sob dois prismas, não mutuamente exclusivos: por um lado, supõe “um processo de rutura com uma ordem estabelecida, com efeitos de desestruturação identitária e social” e, por outro, é sinónimo de “abertura de um campo de possibilidades para o desenvolvimento de novas identidades e relações” (Abrantes, 2005: 28). É, portanto, um momento que implica continuidades e descontinuidades (neste caso, entre o Ensino Superior e o ensino secundário, que o antecede), e é necessariamente marcado por elementos de confronto, potencialmente geradores de crises e exclusões, mas também pela

oportunidade de desenvolvimentos e reequilíbrios (Dias & Sá, 2011; Abrantes, 2005; Soares *et al.*, 2000;). Os desafios associados à transição para o Ensino Superior são dimensionados, por Soares *et al.* (2000), em quatro patamares: académico (adequação a novos modelos de estudo, aprendizagem e avaliação); social (novas formas de relacionamento com família, professores e pares); pessoal (identidade); e vocacional (definição mais direcionada da vocação profissional). As expectativas que os estudantes criam, bem como as suas famílias, e as consequências do confronto dessas com a realidade, são uma das variáveis mais consideradas em trabalhos que se dedicam à satisfação dos recém-chegados ao Ensino Superior (Alves *et al.*, 2012; Azevedo & Faria, 2004; Almeida *et al.*, 2003; Soares *et al.*, 2000). De modo geral, estes trabalhos concluíram que a satisfação dos estudantes tende a estar dependente de forma bastante linear do grau de coincidência entre as suas expectativas e a realidade com que se deparam, sendo notado que as expectativas e as representações que os estudantes e as suas famílias alimentam tendem, inúmeras vezes, a não coincidir com a realidade, o que contribui para processos de transição, se não malsucedidos, pelo menos, mais exigentes (Alves *et al.*, 2012; Azevedo & Faria, 2004; Almeida *et al.*, 2003; Soares *et al.*, 2000).

A transição bem-sucedida é defendida em inúmeros trabalhos como um primeiro passo fundamental para o sucesso escolar – compreendida como a situação em que se verifica uma adaptação adequada a nível académico, social, relacional e psicológico –, seguida da importância de escolhas vocacionais acertadas, de uma situação económica familiar que permita dar resposta às exigências financeiras associadas à frequência do Ensino Superior e da capacidade de construção de uma boa relação professor-aluno (Alves *et al.*, 2012; Azevedo & Faria, 2004; Almeida *et al.*, 2003; Soares *et al.*, 2000). Em sentido inverso, um obstáculo importante a uma transição com êxito diz respeito ao confronto com a descoincidência entre o Ensino Superior e o ensino secundário, ao nível das abordagens pedagógicas e dos métodos de avaliação, da exigência de trabalho mais autónomo, de maior capacidade de organização e de responsabilidades acrescidas. Uma transição bem-sucedida é, ainda, um importante inibidor no que ao insucesso e abandono escolar diz respeito – é precisamente nos primeiros anos do Ensino Superior que se atingem valores bastante elevados de insucesso e abandono em muitos cursos, muito acima dos valores registados nos anos finais (Abrantes, 2005).

A transição para o Ensino Superior não pode ser desligada do processo de integração que lhe é sequente – a que se soma todo o 1.º ano como os três momentos-chave tendencialmente apontados como determinantes para o sucesso escolar neste nível de ensino. Pinto (2002) e Tinto (1993, 1997) debruçaram-se sobre esta questão, analisando os processos de inserção/retração/exclusão como parte dos processos de sucesso/insucesso escolar, apontando, entre outros, para dois fatores centrais: a «integração académica» e a «integração “social”». A primeira refere-se, em particular, à performance escolar e à relação professor-aluno, e a segunda às práticas culturais extraescolares, bem como à relação entre pares. A integração social é marcada pelo universo simbólico-cultural dos jovens, determinado por múltiplos valores, representações e práticas. Por um lado, a problematização destes dois níveis de integração separadamente revela a sua pertinência, antes de mais, porque assume que pesam no sucesso e satisfação escolares outros fatores que não apenas os diretamente associados às dinâmicas de ensino-aprendizagem; ou seja, atribui-se relevância a práticas extraescolares e às redes de sociabilidade dos jovens estudantes, assumindo-as, assim, como peça fundamental na definição das suas trajetórias no Ensino Superior. Por outro lado, é na articulação destas duas dimensões do processo de integração no Ensino Superior que podemos analisar o sucesso ou insucesso do mesmo – a integração académica deve ser integrada no quadro mais amplo da integração social; ou seja, a integração social deve emergir do processo de integração académica (Tinto, 1997). Esta proposta pretende quebrar a dicotomia entre estas esferas da vida dos estudantes, indo, deste modo, ao encontro da experiência vivida pelos próprios, que assenta na conjugação das solicitações destes dois universos. A integração, pensada nestas duas dimensões, é compreendida como determinante para a definição dos percursos estudantis, no sentido em que pesa continuamente na definição e redefinição das intenções dos estudantes e no seu empenho. Somam-se, assim, aos recursos e às orientações que os estudantes transportam consigo, as experiências vividas no novo contexto, com destaque para as experiências iniciais. A ausência de um processo de integração eficaz pode advir, segundo Tinto (1993), de dois fatores: «dissonância», quando o estudante se depara com incompatibilidades entre os seus interesses, preferências e necessidades e os da instituição, e «isolamento», quando o estudante se encontra desligado da vida diária da instituição pela ausência de interação com

outros. No caso de ser um processo de dissonância, mais do que não se conseguir integrar, o estudante deseja não o fazer; já os casos de isolamento tendem a depender de fatores exógenos ao estudante.

4. A praxe no acolhimento e na integração dos estudantes

As estratégias para lidar com a transição para o Ensino Superior são distintas consoante os jovens, mas, no geral, considera-se que a transição pode colocar-se como um “*turning point*” nas suas vidas, isto é, como um episódio “com grande potencial transformador nas práticas e identidades” (Abrantes, 2005:30). Neste domínio, a praxe pode representar um papel importante, contribuindo para cumprir plenamente a rutura com a ordem anterior e facilitar a integração na nova. Importa não esquecer que esta transição, apesar de ocorrer na esfera escolar, condiciona outras esferas da vida destes indivíduos (família, sociabilidades, lazer, trabalho), com consequências ao nível da reestruturação das suas identidades, práticas e redes sociais (Pais, 1993; Abrantes, 2005).

A praxe tem sido sobretudo estudada precisamente a partir deste ângulo: compreender o papel que desempenha no âmbito dos processos de transição para e de integração no Ensino Superior. Enquadráveis, sobretudo, nas disciplinas da psicologia e das ciências da educação, esses trabalhos dedicaram-se à análise da adaptação dos estudantes primeiranistas ao Ensino Superior, surgindo a praxe como uma das variáveis ponderadas nesse âmbito (Freitas *et al.*, 2003; Vieira, 2013; Tavares, 2008; Loureiro *et al.*, 2009; Afonso, 2012; Gonzaga *et al.*, 2014; Costa, 2015; Silva, 2015; Caldeira *et al.*, 2017; Mendes *et al.*, 2017; Silva *et al.*, 2017; Tomás, 2017).

É transversal a todos estes trabalhos a identificação da centralidade da praxe como suporte social para os recém-chegados ao Ensino Superior. Estes trabalhos tendem a concluir que os estudantes que participaram na praxe a narram como uma experiência positiva, com consequências também avaliadas positivamente (Afonso, 2012; Loureiro *et al.*, 2009; Freitas *et al.*, 2003). A praxe apresenta-se como um preditor significativo da adaptação ao Ensino Superior, sobretudo no que diz respeito à vertente interpessoal (Silva, 2015), sendo a

integração na turma, na IES e no próprio Ensino Superior as dimensões mais salientadas. Os estudantes que avaliaram a praxe como positiva demonstram, de forma inequívoca, uma adaptação adequada e o estabelecimento de relações interpessoais, bem como a identificação com a instituição e o grupo de pares (Afonso, 2012; Silva, 2015). Destacam-se os estudantes deslocados da residência permanente como um grupo particularmente permeável à praxe (Afonso, 2012). A praxe surge no discurso de estudantes de 1.º ciclo como a dimensão mais marcante das suas vivências académicas, particularmente valorizada por ter contribuído para uma transição bem-sucedida para a Universidade, sendo também avaliada como um estímulo à integração e ao processo de socialização entre pares (Costa, 2015). A participação em eventos como jantares e festas académicas surge também como importante mecanismo de integração e desenvolvimento psicossocial dos estudantes (Gonzaga *et al.*, 2014).

A quase inevitabilidade do contacto com a praxe aquando da chegada ao Ensino Superior é uma conclusão relativamente comum entre os trabalhos que se dedicam a esta questão, sendo particularmente destacado em alguns estudos (Sá, 2021; Dias & Sá, 2014) que essa sensação de um contacto quase inevitável é experienciada quer por estudantes que posteriormente aderem à praxe, quer por aqueles que a rejeitam. A noção de inevitabilidade é também identificada em trabalhos em que a praxe é descrita como a variável que mais preocupação suscitava aos estudantes antes da sua chegada ao Ensino Superior (Tavares, 2008). Identifica-se também, entre os estudantes que destacam a praxe como um acontecimento favorecedor da sua integração, um investimento significativo nessa componente e menos nos estudos, pelo menos durante os primeiros tempos no Ensino Superior; contudo, a sobrevalorização da praxe e um menor compromisso inicial com a parte académica, não parece afetar os resultados finais, nem ter repercussões significativas no rendimento escolar (Silva *et al.*, 2017). Compreendeu-se ainda que os estudantes apresentam, de modo geral, níveis moderados de resiliência aquando da entrada no Ensino Superior, não sendo encontradas diferenças significativas a este nível entre os que vivenciaram e os que não vivenciaram a praxe; é assinalada, contudo, uma relação positiva e significativa entre a resiliência e a integração social, variáveis que se influenciam reciprocamente (Caldeira *et al.*, 2017).

Numa perspetiva ligeiramente diferente – na medida em que o nosso foco era o estudo da praxe a partir da sua multidimensionalidade e não apenas como variável no processo de integração dos estudantes no Ensino Superior – também refletimos acerca destas questões noutro momento (Maia, 2017). Defendemos aí que a praxe se apresenta como o mais eficaz e célere mecanismo de integração no Ensino Superior, ocupando um papel hegemónico, quer no momento de receção e acolhimento aos estudantes primeiranistas, quer no consequente processo de integração destes.

5. A eficácia socializadora da praxe

Na medida em que as experiências em praxe tendem a ter início logo aquando da entrada no Ensino Superior – como veremos, o primeiro contato com este coincide, na esmagadora maioria dos casos, com o primeiro contato com a praxe –, urge compreender os fatores que favorecem a sua eficácia socializadora. Interessa compreender que disposições pré-existentes são ativadas em contexto de praxe, assim como aquelas que aí são criadas, favorecidas ou inibidas, e quais dessas são potencialmente transferíveis pelos estudantes para outros campos de ação.

A maioria dos estudantes cujas experiências aqui analisamos entrou na opção que tinha colocado em 1.º lugar, em termos de curso e IES. A eleição das IES prende-se, sobretudo, com boas referências a respeito dos cursos e da própria instituição e a qualidade e o interesse suscitados pela oferta curricular. No que diz respeito à opção pelo Porto especificamente, foi apontado o prestígio das suas IES, bem como, por um lado, a proximidade em relação a casa, no caso dos estudantes que viviam no Porto ou em concelhos adjacentes, e, por outro, o desejo de viver nesta cidade, no caso dos estudantes deslocados. O contato prévio com algumas IES, proporcionado quer pelas escolas secundárias, quer no âmbito do Programa Universidade Júnior, foi mencionado por alguns estudantes como um elemento que influenciou a sua decisão. Apesar de encontrarmos, no geral, uma concordância entre a opção preferida e a IES e o curso que os estudantes acabaram por frequentar, destacou-se de forma evidente a ausência de expectativas claras em relação a essa nova fase das suas vidas. As

representações prévias a respeito do Ensino Superior eram vagas, mesmo entre aqueles que não eram os primeiros na família a frequentar este ciclo de estudos. Emergiram, nos discursos dos estudantes, algumas representações dominantes: do ponto de vista individual, estes estudantes antecipavam mais liberdade e autonomia, mas também um acréscimo da responsabilidade; relativamente ao estudo, esperavam um aumento, em relação ao ensino secundário, do volume de trabalho e da sua exigência; no que diz respeito àquilo que identificaram como a “vida académica”, o imaginário girava em torno de um acréscimo das sociabilidades, um ambiente festivo permanente e o consumo regular de álcool.

Ainda a respeito de expectativas prévias à entrada no ES, identificamos que, de forma esmagadora, os entrevistados não tinham, no momento, expectativas profissionais claras. A opção pelo curso tendia a justificar-se pelo interesse na área, sem que tal fosse acompanhado de expectativas a respeito do mundo do trabalho. Alguns entrevistados sublinharam que foi à medida da prossecução do curso que essas se foram definindo, o que, consequentemente, orientou as decisões seguintes, como a opção por prosseguir estudos ao nível do mestrado. Vários entrevistados mantinham, contudo, as opções profissionais totalmente em aberto.

A maioria dos estudantes entrevistados afirmou que a decisão de experimentar a praxe era prévia à entrada no Ensino Superior. Sublinharam múltiplas motivações para essa adesão: curiosidade; diversão; incentivo de amigos/irmãos mais velhos e outros familiares; intenção de acumular o máximo de experiências possível no Ensino Superior, vivendo intensamente essa fase da vida; desejo de construir um julgamento próprio a respeito do fenómeno, não cedendo à imagem difundida nos meios de comunicação social; fascínio pela dimensão de secretismo associada à praxe; anseio de perpetuar uma tradição; vontade de conhecer pessoas; integração num grupo. Aquele que ficou conhecido como o “caso Meco” continua a figurar como referência para alguns pais, que, segundo os estudantes, recorreram a esse exemplo para justificar as suas preocupações em relação à adesão dos filhos e para os alertar para os potenciais perigos da praxe.

Praticamente todos os entrevistados tiveram um primeiro contato com a praxe no dia em que se dirigiram à IES pela primeira vez, sendo diretamente abordados por um ou mais estudantes mais velhos. No primeiro momento, além de um apelo explícito à participação na praxe, estes

estudantes mais velhos surgiram, para vários entrevistados, como um apoio na resolução de questões burocráticas nesses primeiros dias no Ensino Superior. Uma das questões mais reforçadas pelos estudantes, no que diz respeito a esta fase inicial, foi a de que não se sentiram alvo de pressão para aderir à praxe. Num dos casos, uma estudante concluiu mesmo que o principal objetivo da presença daqueles estudantes mais velhos no momento da inscrição era, em primeiro lugar, o de apoiar na resolução de questões burocráticas e, apenas depois, o de mobilizar para praxe. Sugere-se, assim, que a responsabilização dos mais velhos em praxe pelos recém-chegados, incluindo em dimensões da vida universitária não associadas à praxe, é um mecanismo subliminar muito eficaz na construção desta sensação de conforto, que de algum modo contribui para que os estudantes encontrem naqueles colegas figuras de referência.

Relativamente a este momento inicial, identificamos uma experiência ligeiramente distinta entre os estudantes que entraram na 2.ª fase, na medida em que a receção, quer por parte da IES, quer por parte da praxe, adquiriu um formato mais breve. A praxe parece, contudo, ter conseguido chegar a estes estudantes com idêntica rapidez e enquadrá-los no grupo com eficácia similar à identificada pelos estudantes da 1.ª fase.

Quando levados a pensar sobre todo o processo de transição para o Ensino Superior, os estudantes partilharam experiências que, no essencial, nos permitem identificar quatro modos distintos de viver a transição, havendo em alguns casos a sobreposição de mais do que um destes estados: a transição vivida com tranquilidade, sem sobressaltos significativos; a transição vivida como um “choque”, como uma experiência “turbulenta” e “caótica”, potenciadora de crises de angústia profunda; a transição como um corte feliz com a vida anterior, que abriu a possibilidade de «mudança» e o início de um «novo capítulo»; e a transição vivida no pináculo da felicidade, numa vertigem aberta pelas novas sociabilidades e pela sensação de liberdade que a autonomização face à família potenciou.

A praxe surgiu assim para estes estudantes, nuns casos, com a capacidade de colmatar a fragilidade emocional experienciada e de, em parte, se substituir aos vínculos sociais anteriores que, com a transição para o Ensino Superior, ficaram repentinamente ausentes. Noutros casos, colocou-se como meio privilegiado para aprofundar a sensação de liberdade

a que a nova fase da vida estava a ser associada. De forma comum a todos os estudantes, compreendeu-se que a sensação de coesão, que até ali fora experienciada pela vivência noutros contextos e pela integração noutros grupos, passou, a partir daquele momento, a ser associada à pertença à praxe, pela capacidade de aí se forjar uma identidade coletiva que, ora tem a capacidade de mitigar a sensação de vazio emocional e social, ora de explorar uma sensação de libertação vivida em grupo.

A análise desta primeira fase de contacto destes estudantes com a praxe permite-nos compreender, antes de mais, a relevância de um grupo que se apresenta organizado, com a capacidade de esclarecer dúvidas e de oferecer orientação. A praxe surge como um grupo estruturado, onde cada um representa um papel que se encontra claramente definido e garante a segurança do enquadramento numa estrutura, num momento marcado por mudanças rápidas e potenciadoras de sensações de ansiedade e receio.

Compreendeu-se que a eficácia da praxe no processo de integração marcou todas as experiências em análise, tendo contribuído para: mitigar o choque do confronto com a nova realidade; substituir a ansiedade e vulnerabilidade potenciadas pela transição por um sentimento de segurança e de pertença a um novo grupo; criar laços que rapidamente se tornaram o suporte emocional destes estudantes; contornar o desfasamento, identificado por alguns, entre as expectativas acerca do Ensino Superior e a realidade. A relevância da praxe nesta esfera manifestou-se em todas as experiências, sendo de destacar especialmente no caso dos estudantes que se encontravam deslocados da sua residência permanente, afastados da sua rede de relações familiar e da sua região de origem, bem como no caso de estudantes que identificaram os seus processos de transição para o Ensino Superior como desafiantes (dificuldades na organização do quotidiano, na gestão financeira ou das tarefas domésticas, na adaptação aos novos modelos de estudo e à exigência a estes associados, na constituição de novas relações, sentimentos de angústia e solidão). A praxe teve a capacidade de oferecer um efeito apaziguador sobre essas sensações, sobretudo pelas relações que aí se criaram.

Sistematizemos, então, que disposições e competências a praxe ativa cria, favorece e inibe, e de que modo estas contribuem para a tornar um elemento tão relevante nos processos de transição e integração no Ensino Superior.

Em primeiro lugar, ressalta-se a homogeneidade entre experiências no que diz respeito à “Integração” e a quase total homogeneidade, com exceção de três estudantes, no que concerne ao “Desenvolvimento de competências”, como dimensões que a praxe favorece. Este dado reforça a transversalidade da eficácia socializadora da praxe, que temos vindo a discutir. Mais, mostra-nos que, além de num primeiro momento a praxe se afirmar como o mecanismo central no processo de transição para o Ensino Superior, sendo identificada por todos os estudantes como chave crucial para a sua eficaz e rápida integração social e académica, ela é também identificada por quase todos como um contexto que favorece a aquisição de competências importantes, transferíveis para outras esferas das suas vidas – a praxe integra na nova realidade contextual e, uma vez nesta, constrói, através da sua organização e da natureza das suas práticas, um contexto propício a aprendizagens consideradas relevantes para outras experiências. Assim, a eficácia socializadora da praxe coloca-se em duas fases: primeiro, no plano da integração no Ensino Superior e, posteriormente, pelas competências que permite adquirir, no plano da integração noutros contextos, sendo particularmente sublinhado pelos estudantes o mercado de trabalho. A força simbólica, mas também prática, da praxe parece residir precisamente neste projeto de socialização que ultrapassa os seus limites espaciotemporais – é bastante elucidativo neste sentido o modo como um dos entrevistados sintetiza a sua experiência: «a praxe é um grande estágio para a vida».

A praxe ativa “Disposições familiares/amicais de incentivo à praxe” e “Expectativas/representações em relação à “vida académica””. No que diz respeito às disposições de incentivo à praxe, enquadrámos 16 estudantes cujas experiências resultaram da ativação do incentivo direto por parte de familiares e/ou amigos mais velhos. Nestes casos, a opção destes estudantes foi ao encontro ou parcialmente estimulada por amigos ou irmãos mais velhos, que contavam com experiências em praxe avaliadas positivamente, ou por familiares que antecipavam na praxe o instrumento para uma integração social e académica

bem-sucedida. Em segundo lugar, a praxe parece ativar em alguns estudantes o imaginário da “vida académica”. Nessas experiências em praxe encontramos discursos em torno da tradição do fenómeno e do desejo de a perpetuar, questão a que voltaremos adiante neste artigo, quando colocarmos a praxe em confronto com a proposta de integração de outros grupos.

A praxe ativa ainda “Disposições de contextos de socialização prévios (família; escola) do ponto de vista dos valores”. É comum à maioria dos entrevistados associar a sua experiência em praxe à aquisição de novos valores ou assinalar que a experiência em praxe permitiu ativar valores aprendidos na família de origem ou na escola. A praxe tende a ativar também as lógicas incorporadas, a partir da experiência de socialização escolar prévia à entrada no Ensino Superior, acerca do modo como se estrutura a instituição escolar, e que depois se reproduzem no quadro da praxe: uma ordem hierárquica e distintiva, que opõe de um lado quem domina o conhecimento e ensina e do outro quem tem tudo a aprender e se deve submeter a essa autoridade; a distância rígida e intransponível entre estes dois polos de saber e de poder; as cerimónias solenes como ritos de aprofundamento das distinções sociais e os símbolos (traje, insígnias) como prova dessas; as lógicas de apadrinhamento; a utilização de títulos (como o de doutor), que clarificam posições hierárquicas; a centralidade da palavra e do domínio da oratória.

Transversal a todas as experiências em praxe é a criação de “Disposições relacionais (sentimento de pertença)” e de “Disposições afetivas”. O sentimento de pertença ao grupo, assente num lugar de segurança e de identificação com os outros, nasce de interações que permitem aos elementos desse grupo adquirir o papel de atores coletivos, num processo que pode ser marcado por negociações e disputas, mas que garante a constituição de coesão e de uma identidade coletiva.

A praxe inibe “Situações de receio, ansiedade ou angústia associadas à entrada no Ensino Superior”. Poderíamos sustentar que tal se verifica no caso de todos ou praticamente todos os entrevistados, contudo é significativamente mais evidente em seis das experiências em análise. Nessas percebemos a importância da praxe se apresentar como um contexto seguro e marcado por algum grau de previsibilidade – como já vimos, é um grupo que surge

estruturado, com propostas definidas, com lugares atribuídos e papéis específicos a desempenhar, e normas claras a cumprir – num momento em que as restantes esferas da vida destes estudantes (familiares, sociabilidades, lazer) se confrontam com alterações significativas. Não é irrelevante notar que, de entre os seis estudantes que de modo mais evidente se enquadram aqui, cinco estavam deslocados da residência de origem e a sexta entrou no Ensino Superior apenas na 2.^a fase, num processo que a própria descreveu como particularmente exigente e marcado pelo receio de não se integrar. A praxe colocou-se, assim, como mecanismo inibidor da insegurança e instabilidade que estes estudantes se encontravam a experienciar no momento de chegada ao Ensino Superior e foi devido ao enquadramento nesta que a exigência da transição foi sendo contornada.

A praxe parece ainda inibir, no caso de apenas dois estudantes, “Outras disposições relacionais”, afastadas do universo da praxe. Nestes dois casos, os estudantes indicam que o forte envolvimento na praxe inibiu, por uma questão de tempo e de disponibilidade mental, a participação noutros grupos. Estes dois casos contrariam a lógica dominante entre os estudantes entrevistados, onde encontramos, entre a maioria, uma participação diversificada em atividades/grupos além da praxe, a saber, em associações de estudantes, outros órgãos de representação como comissões de curso ou conselhos de representantes, núcleos de alunos/de curso, equipas desportivas da instituição, ações de voluntariado, programa ERASMUS+, júnior empresas, cursos livres das IES (como cursos de línguas), comissão organizadora da queima das fitas, conferências e atividades de cariz informal organizadas pelo curso/IES, organização de eventos científicos e participação em projetos. Em contexto extrauniversitário, os estudantes indicaram ter, no geral, pouca participação política, associativa e/ou cívica: dois estudantes sublinharam a sua militância partidária; dois apontaram a sua participação em grupos de cariz cultural (teatro e dança); e dois partilharam a pertença a grupos de cariz religioso. Foi ainda identificada a participação em ações de voluntariado pontuais e a prática de exercício físico (desde uma prática pontual até à prática federada).

A praxe pesou ainda na criação de “Outras disposições relacionais associadas ao imaginário da “vida académica””. Os estudantes que aqui enquadrámos participaram em tunas e grupos

de fados, que, podendo não estar diretamente associados à praxe, remetem para o universo da vida académica a que esta também pertence. Além disto, a participação dos estudantes nesses grupos (em alguns casos, contribuindo para a sua fundação) encontrou-se estreitamente relacionada com a rede de relações estabelecida no contexto da praxe.

6. Enquadramentos institucionais da praxe e a singularidade da sua proposta

A discussão em torno do acolhimento e da integração, a que nos propomos neste artigo, problematiza, essencialmente, uma questão central: como se relacionam os estudantes e as instituições e em que moldes os primeiros se integram nas diferentes esferas das segundas. Compreendendo as IES como qualquer outra comunidade humana, Tinto (1993) recorda que, mais importante do que a estrutura ou o discurso formal da mesma, são os valores e as orientações subentendidas e contextualmente partilhadas. Deste modo, a integração dos estudantes seria uma consequência intrínseca do envolvimento da instituição no processo de educação destes, que assim contribuiria para atenuar potenciais desfasamentos entre os estudantes e o seu novo contexto. A ação institucional neste campo pode, idealmente, dividir-se em cinco áreas: apoio à transição; construção de um sentimento de pertença; envolvimento e apoio na esfera académica; aconselhamento; e monitorização deste processo (Tinto, 1993). Estas cinco categorias de intervenção combinadas tendem a traduzir-se em programas e comissões de acolhimento dos novos estudantes, na oferta de guias informativos ou cartas de direitos e deveres, em sessões de apoio sobre métodos de trabalho no Ensino Superior, em programas de tutoria, em unidades de aconselhamento psicológico, em unidades de apoio a estudantes com necessidades educativas especiais e na aplicação de inquéritos para aferir expectativas iniciais e ir monitorizando o processo de adaptação (Velo *et al.*, 2010; Tinto, 1993). Estes mecanismos podem minorar as experiências de instabilidade e insegurança que tendem a marcar o primeiro contato com o Ensino Superior, porém, alguns dos mencionados podem funcionar de forma mais dilatada temporalmente, dado que não se esgotam na fase de integração. É neste sentido que Velo *et al.* (2010) propõem a constituição de “comunidades de aprendizagem” (Velo *et al.*, 2010: 110), numa aproximação ao conceito de *learning communities* de Tinto (1997). As “comunidades de

aprendizagem”, mais direcionadas para a integração académica, são compreendidas pela sua capacidade de formar comunidades de pares que se podem tornar pontes para as restantes comunidades da instituição universitária. Esta proposta supõe que, partindo de contextos de estudo, os estudantes constroem uma base sólida entre pares que lhes permite envolverem-se na restante vida da instituição. Estes grupos de apoio ou “comunidades de aprendizagem” podem, então, apresentar-se como rede fundamental, quer no plano da aprendizagem, quer posteriormente nas restantes esferas da vida estudantil. Podem ainda contribuir no mesmo sentido as Associações de Estudantes e outros grupos que componham o movimento estudantil (Soares *et al.*, 2000).

Foi a partir desta compreensão acerca da responsabilidade que as IES e os diferentes atores que as compõem podem ter nos processos de acolhimento e integração dos novos estudantes que se deu início à promoção de programas de tutoria e mentoria nas instituições. Os programas de tutoria estruturam-se com base na relação aluno-professor e os de mentoria na interação interpares. Apesar das especificidades consoante o contexto e dos vários modelos de funcionamento, estes programas tendem a assentar numa lógica de acolhimento e posterior acompanhamento, mais ou menos formal, dos novos estudantes, que se traduz quer no apoio a questões de cariz mais prático, quer no auxílio em termos de estudo e de aprendizagem. Soma-se ainda uma vertente mais lúdica, que compreende a dinamização de atividades culturais ou momentos de convívio e partilha entre estudantes recém-chegados e outros mais velhos (os mentores). Estes programas são apresentados como uma forma de promover uma integração equilibrada e respeitadora, onde se estimula o contacto entre estudantes dentro e fora da sala de aula, o que permite desenvolver competências sociais, combater a insatisfação e o isolamento e prevenir o abandono escolar (Tomás, 2017).

Quando analisamos a descrição que os estudantes entrevistados fizeram dos seus primeiros dias no Ensino Superior, encontramos no seu discurso uma evidente hierarquização das atividades de receção, consoante o peso que consideram que cada uma teve nos seus processos de transição para a nova realidade contextual e de integração nessa. A praxe tende a ser eleita como a mais eficaz, mesmo entre os estudantes que acreditam que se teriam conseguido integrar sem ela ou que recorrem ao exemplo dos seus colegas que não aderiram

à praxe para sustentar que, mesmo assim, se integraram com sucesso. Contudo, a hegemonia da praxe neste processo emerge de forma clara, sobretudo no discurso de alguns estudantes, que não mencionam sequer outras atividades que não as da praxe – uma das entrevistadas admitiu até a possibilidade de ter havido várias atividades organizadas por outros grupos, contudo afirmou não ter estado atenta a essas a partir do momento em que se envolveu na praxe – e também entre os estudantes que admitem ter participado em várias iniciativas, mas que elegem a praxe como a que se revelou mais benéfica, quer em termos de rede de sociabilidades, quer no conhecimento dos espaços (instituição frequentada, cidade). Notória foi também a participação destes estudantes em atividades de integração de cariz institucional, organizadas pela IES ou pelo departamento, nas quais já se envolveram enquadrados pela praxe; isto é, num exercício de suposta responsabilização pelos estudantes primeiranistas, a praxe organiza-os e mobiliza-os para as atividades de cariz mais formal, assegurando que nelas participam já sob a sua esfera de influência.

Importa também assinalar que vários entrevistados identificaram a sobreposição entre atividades de integração organizadas pela IES ou pelo departamento e outras promovidas pela praxe. Além disso, salientam-se as inúmeras referências à presença de elementos da praxe nas cerimónias oficiais de acolhimento ou em atividades de carácter mais informal organizadas pelas próprias IES, numa lógica que tende a apresentar a praxe enquadrada na vida da instituição. Três estudantes descreveram inclusivamente o que parece ser uma quase passagem de testemunho entre os organismos institucionais e a praxe, no dia da receção aos novos estudantes, quando os representantes da instituição, depois das intervenções iniciais de acolhimento e esclarecimento de dúvidas, saíram do auditório, deixando os novos estudantes com os representantes da praxe.

Este enquadramento institucional que normaliza e legitima a praxe, assinalado anteriormente noutros trabalhos (Lopes *et al.*, 2018; Maia, 2017), contribui para que a adesão dos estudantes à praxe ocorra com menos atritos e possa até ser experienciada como inseparável da entrada no Ensino Superior. Este enquadramento não só acaba por apresentar a praxe como parte da instituição, como, ao garantir-lhe um lugar nas sessões de acolhimento, a equipara a órgãos democraticamente eleitos e representativos dos estudantes, como as

Associações de Estudantes. Assim, não havendo um discurso formal que se oponha à onnipresença da praxe no momento de acolhimento e durante o processo de integração, e criando-se, em alguns casos, espaço para que os representantes dessa estejam presentes em cerimónias oficiais, a instituição oferece à praxe um certo enquadramento institucional. Aos olhos dos recém-chegados, a praxe é assim legitimada pela instituição. A questão da convivência das instituições assume também formas mais subliminares: em alguns casos, é por omissão que essa se revela. Essas são as situações em que a instituição, incapaz de receber os estudantes através de mecanismos de integração eficazes, não se opõe à praxe, acabando por beneficiar das consequências da sua eficácia socializadora. Podendo não haver uma instrumentalização intencional da praxe nestes casos, a verdade é que a convivência das instituições pode resultar por vezes da convicção de que acabarão por beneficiar dos sucessos do processo de integração dos novos estudantes, que a praxe assegura.

Como assinalado por Estanque (2016), em momentos específicos, associa-se a esta rede de legitimação outra mais ampla, que pode incluir empresas, marcas, outras instituições, o próprio poder local e estruturas como os bombeiros, restaurantes e discotecas da cidade.

Importa clarificar que esta lógica de legitimação do fenómeno, sendo comum, não atravessa todas as realidades contextuais do mesmo modo. Aliás, segundo as diferentes experiências relatadas, foi possível identificar entre as IES do Porto uma diversidade assinalável nos modos de relação com o fenómeno: desde instituições onde qualquer atividade de praxe se encontra proibida (dentro dos edifícios e nas zonas exteriores) e onde se experiencia um ambiente de forte oposição ao fenómeno e de clara condenação do mesmo, até instituições que contam com salas e espaços reservados ao uso exclusivo da praxe, locais alvo de pouco ou nenhum escrutínio por parte da instituição. Entre estes extremos, encontramos diferentes níveis de convivência, sendo comum as instituições colocarem-se num lugar intermédio – a praxe, de alguma maneira, integrada na vida da instituição, como modo de prevenir e controlar atos de violência ou outros abusos. É ainda importante assinalar que a orientação institucional em relação à praxe não tem uma tradução linear nos modos de adesão dos estudantes; isto é, um ambiente desfavorável ao fenómeno não é obrigatoriamente um onde este tenha menor expressão. Isto porque, por exemplo, a proibição imposta em alguns contextos acaba por

fazer com que os estudantes envolvidos em praxe se posicionem nas imediações da IES, antecipando-se assim a qualquer figura institucional no primeiro contato com os novos estudantes. O relato de um dos entrevistados, que assinalou a existência de um corte profundo entre a sua instituição e a praxe, confirmou esta estratégia de antecipação que a praxe privilegia e que garantiu que ele tivesse contacto com a praxe ainda antes de saber sequer qual o enquadramento e o nível de aceitação do fenómeno na instituição.

Além desta dimensão institucional, importa compreender que a praxe apresenta uma proposta substancialmente distinta da de qualquer outro grupo ou programa que se apresente aos estudantes nessa primeira etapa de frequência do Ensino Superior. Esta singularidade manifesta-se, no essencial, naquilo que promete oferecer e no imaginário que ativa.

Antes de mais, a praxe constitui-se, desde o primeiro momento, através de uma experiência de enorme intensidade do ponto de vista físico, mental, psicológico e emocional. Apresenta um plano de atividades que, em vários contextos, implica uma imersão quase completa dos estudantes, assente em jornadas de dias inteiros, ao longo de uma ou duas semanas (antes do início das aulas ou coincidindo em parte com esse). O tempo e a energia que ali se despendem, além da intensa interação entre pares, fazem com que a praxe seja experienciada, desde o primeiro momento, como *ritual de suspensão* (Lopes *et al.*, 2018), um período liminar (Turner, 1974), onde o presente é reduto de liberdade e se transforma num espaço-tempo de vivências intensas e de exaltação do presente. A redoma dentro da qual se cria um forte sentimento de pertença e relações intensas tem nesta primeira fase o seu momento-chave. Não é por acaso que os estudantes destacam o seu 1.º ano, hipervalorizando essa etapa do percurso em praxe, descrevendo-a como um privilégio apenas passível de ser compreendido por aqueles que também o tenham vivido – expressões como «[por causa da praxe] nunca me sinto perdido» e «só quem a vive é que sabe e que sente» são representativas neste sentido.

Além disto, a praxe não se circunscreve a iniciativas pontuais, como acontece com inúmeras propostas de acolhimento e integração. Na medida em que a integração não é o foco da praxe, mas uma consequência da sua ação, a pertença àquele grupo proporciona uma

experiência que vai muito além disso, prolongando-se por todo o ano letivo e, no caso de alguns estudantes, ao longo de toda a sua experiência no Ensino Superior. Note-se que, para alguns estudantes, é através da praxe que se cria uma ligação com a instituição, havendo casos em que se identifica uma sobrevalorização da praxe em relação ao curso no que diz respeito à identificação com a IES – «Eu nunca vou conseguir desligar [a IES] da praxe. Eu quando penso [na IES], eu penso na praxe». No caso dos estudantes que acabaram por se desiludir com o curso, o peso da praxe nesta identificação com a instituição foi ainda mais evidente – «[a praxe] é a coisa que mais, entre aspas, me motiva, [a] ir [à IES]».

Ainda que internamente os estudantes se confrontem com a ausência de horizontalidade, na medida em que as relações se estruturam em torno de poderes desiguais e assentam na distribuição hierarquizada de papéis a desempenhar, a praxe beneficia claramente do facto de assentar totalmente em interações interpares. Se é certo que os programas de mentoria partilham desta característica, é também verdade que esses tendem a contar com um forte enquadramento institucional, que contribui para que sejam percecionados como um grupo com algum grau de formalidade e com uma ligação protocolar à instituição. Veja-se, a título de exemplo, o Programa Transversal de Mentoria Interpares da Universidade do Porto, que se apresenta nos seus documentos como um programa institucional, enquadrado na Universidade. Num trabalho que avaliou estes programas noutra IES portuguesa, a partir da perspectiva de estudantes mentores, concluiu-se que, apesar de envolvidos no programa e confiantes no sucesso da proposta, esses estudantes acreditavam que o êxito da integração tendia a estar mais dependente, por um lado, de características individuais, como a personalidade de cada um, e, por outro, do próprio papel desempenhado pela praxe, que chegou a ser definido como um “programa de tutoria não oficial” (Tomás, 2017:20).

Além de tudo isto, a praxe distingue-se nomeadamente pelo imaginário da “vida académica” que ativa. Encontramos entre os estudantes discursos em torno da tradição do fenómeno e do desejo de a perpetuar, bem como outros onde se associa a praxe à expectativa de viver intensamente o que se identifica como o “espírito académico”, que tanto pode remeter para a frequência de contextos festivos e o aumento das sociabilidades como para dimensões mais simbólicas, como o uso do traje ou a participação em cerimónias, como as serenatas. Se é

certo que esses elementos não são exclusivos do universo da praxe, nesse contexto eles contam com um valor simbólico acrescido. A ideia de uma experiência vivida com intensidade, onde todas as possibilidades são exploradas até ao limite, surge também neste contexto de ativação das representações que estes estudantes têm acerca da praxe e do próprio contexto universitário.

Conclusão

Compreendemos que a praxe continua hoje a representar um dos principais mecanismos de acolhimento e integração no Ensino Superior, particularmente pela eficácia e rapidez com que contribui para a integração social e académica dos estudantes aí recém-chegados. As narrativas que os estudantes entrevistados partilharam permitem-nos concluir que o primeiro contato com a instituição corresponde ao primeiro contato com a praxe, tendo mesmo sido encontradas percepções de uma certa sobreposição entre o acolhimento proporcionado pela praxe e o promovido por outras estruturas, chegando a praxe a ser compreendida como um mecanismo de integração da própria IES. Contribui no mesmo sentido a prevalência de um enquadramento institucional que normaliza e legitima a praxe e que faz com que esta surja aos olhos dos novos estudantes como parte da vida da instituição académica. Neste cenário, a adesão dos estudantes à praxe ocorre de forma harmoniosa e com poucos atritos e chega até a ser experienciada como inseparável da entrada no Ensino Superior. Esta lógica de legitimação do fenómeno, sendo comum, não atravessa todas as realidades contextuais do mesmo modo. A partir das diferentes experiências relatadas, foi possível identificar, entre as IES do Porto, uma diversidade assinalável nos modos de relação com o fenómeno, que podem ser organizados em três abordagens: instituições onde qualquer atividade de praxe se encontra proibida e onde se experiencia um ambiente de forte oposição; instituições onde a praxe se encontra, de alguma maneira, integrada na vida da instituição, entendida como o modo de prevenir e controlar atos de violência ou outros abusos; e instituições que promovem a praxe, atribuindo-lhe inclusivamente salas e espaços reservados ao seu uso, locais sujeitos a pouco ou nenhum escrutínio institucional.

Conclui-se, ainda, que a praxe se distingue de outros grupos ou atividades com propostas de acolhimento e integração, na medida em que, não sendo a integração o seu foco, mas uma consequência do que proporciona, ela apresenta uma proposta que ultrapassa esses limites, alimentando a constituição de um grupo e de um forte sentimento de pertença. A intensidade e singularidade da experiência em praxe justificam a entrega, o empenho e o sacrifício com que muitos estudantes se dedicam ao grupo, e até à diluição da sua identidade individual na coletiva, num processo que cria disposições afetivas significativas entre quem partilha a experiência. A praxe apresenta, deste modo, uma proposta substancialmente distinta da de qualquer outro grupo ou programa que se apresente aos estudantes; uma singularidade que se manifesta naquilo que promete oferecer e no imaginário da “vida académica” que ativa.

Referências bibliográficas

ABRANTES, Pedro (2005), “As transições entre ciclos de ensino: entre problema social e objecto sociológico”, *Interações*, 1, pp. 25–53.

AFONSO, Tiago (2012), *Transição e Adaptação ao Ensino Superior: Vivências académicas e Identidade Vocacional*, Tese de mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, Universidade da Beira Interior.

ALMEIDA, Ana Nunes de; & VIEIRA, Maria Manuel (2012), “From university to diversity: the making of Portuguese Higher Education”, in Guy Neave e Alberto Amaral (org.), *Higher Education in Portugal 1974-2009. A Nation, a Generation*, Dordrecht, Springer, pp.136-159.

ALMEIDA, Leandro *et al.* (2003), “Expectativas de envolvimento académico à entrada na universidade: estudo com alunos da Universidade do Minho”, *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 1, pp. 3-15.

ALVES, Nuno de Almeida (2014), “O desenvolvimento do ensino superior em Portugal. A década de 2000-2010”, in António Firmino da Costa, João Teixeira Lopes e Ana Caetano (org.), *Percursos de Estudantes no Ensino Superior. Factores e Processos de Sucesso e Insucesso*, Lisboa, Editora Mundos Sociais, pp.33-49.

ALVES, Ana Filipa; GONÇALVES, Paula; & ALMEIDA, Leandro (2012), “Acesso e sucesso no ensino superior: inventariando as expectativas dos estudantes”, *Revista Galego-Portuguesa de Psicoloxía e Educación*, 20, pp. 121-131.

ATKINSON, Paul *et al.*, (Eds.) (2007), *Handbook of Ethnography*, London, Sage Publications.

AZEVEDO, Ângela Sá; & FARIA, Luísa (2004), *Transição para o Ensino Superior: estudo preliminar de um Questionário de Experiências de Transição Académica*, Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

BURGESS, Robert (Eds.) (1982), *Field research: a sourcebook and field manual*, London, George Allen Unwin.

CALDEIRA, Suzana Nunes *et al.* (2017), “Transição, resiliência e praxe. Estudos na Universidade dos Açores”, *Revista de Estudos e Investigación En Psicología y Educación*, 14, pp.195–199.

CARMO, Renato Miguel do; & MATIAS, Ana Rita (2019), *Retratos da Precariedade. Quotidianos e aspirações dos trabalhadores jovens*, Lisboa, Edições Tinta-da-China.

CASTELO, Leonor (2016), *A Phenomenological Study Of Praxe: A Portuguese Academic (Sub)Culture*, Master’s Thesis in Sociology, London, London School of Economics and Political Science.

COSTA, Hugo (2015), *Vivências académicas dos estudantes do curso de Licenciatura em Enfermagem: contributos para a intervenção comunitária*, Tese de mestrado em Enfermagem Comunitária, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

COSTA, António Firmina da; LOPES, João Teixeira; CAETANO, Ana; & RODRIGUES, Eduardo Alexandre (2014), “Um modelo teórico e metodológico. Análise do sucesso, insucesso e abandono no ensino superior”, in António Firmino da Costa, João Teixeira Lopes e Ana Caetano (org.), *Percursos de Estudantes no Ensino Superior. Factores e Processos de Sucesso e Insucesso*, Lisboa, Editora Mundos Sociais, pp.5-31.

CRUZEIRO, Maria Eduarda (1979), “Costumes estudantis de Coimbra no século XIX: tradição e conservação institucional”, *Análise Social*, XV (60), pp.795–838.

DIAS, Diana; & SÁ, Maria José (2014), “Initiation rituals in university as lever for group cohesion”, *Journal of Further and Higher Education*, 38(4), pp.447–464.

- DIAS, Diana; & SÁ, Maria José (2011), “Do ensino secundário para o superior: o impacto emocional da transição”, *Revista Galego-Portuguesa de Psicoloxía e Educación*, 19, pp.35-48.
- ESTANQUE, Elísio (2016), *Praxe e Tradições Académicas*. Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- ESTANQUE, Elísio; & BEBIANO, Rui (2007), *Do activismo à indiferença: movimentos estudantis em Coimbra*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- FERNANDES, Luís; & CARVALHO, Maria (2000), “Por onde anda o que se oculta: O acesso a mundos sociais de consumidores problemáticos de droga através do método do snowball”, *Revista Toxicodependências*, 6(3), pp.17–28.
- FREITAS, Ana; MARTINS, Joana; & VASCONCELOS, Rosa (2003), “Integração do(a)s Aluno(a)s do 1º ano na Universidade do Minho”, *Revista Galego-Portuguesa de Psicoloxía e Educación*, 10(8), pp. 1373–1382.
- FRIAS, Aníbal (2003), “Praxe académica e culturas universitárias em Coimbra. Lógicas das tradições e dinâmicas identitárias”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 66, 81–116.
- GONZAGA, Luís; PINTO, Daniela; SALVADO, Daniela; & BRÁS, Patrícia (2014), *Praxe académica: razões, emoções e relações*, Santarém, Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém -UIIPS.
- HUGHES, Everett C. (1984), *The Sociological Eye*, New Brunswick, Transaction.
- LOPES, João Teixeira (2023), *Elas: Percursos «inesperados» de jovens mulheres das classes populares*, Lisboa, Edições Tinta-da-china.
- LOPES, João Teixeira et al. (2018), *Caloiros e Doutores. Um Estudo Sociológico sobre a Praxe Académica em Portugal*, Lisboa, Editora Mundos Sociais.
- LOUREIRO, Cândida et al. (2009), “A praxe académica na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra”, *Educação. Temas e Problemas*, 8, pp. 89–97.
- MAIA, Inês (2017), *Da integração no Ensino Superior à integração na ordem social: uma interpretação sociológica da praxe*, Tese de mestrado em Sociologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- MAIA, Inês (2024), *O fenómeno da praxe no Porto: discursos e práticas*, Tese de doutoramento em Sociologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- MAUSS, Marcel (2011), *Ensaio sobre a dádiva*, Lisboa, Edições 70

MENDES, Maria *et al.* (2017), “Novos elementos sobre Praxes no Ensino Superior - Estudos na Universidade dos Açores”, *Revista de Estudios e Investigación En Psicología y Educación*, 14, pp. 191–194.

MINEIRO, João (2015), “O campo universitário português: Transformações e disputas entre 1988 e 2015”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 82, pp. 103–123.

OLIVEIRA, Catarina Sales, VILLAS-BOAS, Susana, & HERAS, Soledad Las (2016), “Assédio no ritual da praxe académica numa universidade pública Portuguesa”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 80, pp. 49–67

PAIS, José Machado (1993), *Culturas Juvenis*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

PINTO, José Madureira (2002), “Factores de sucesso/insucesso”, in CNE, *Sucesso e Insucesso no Ensino Superior Português*, Lisboa, Conselho Nacional de Educação.

RIBEIRO, Rita (2000), *As lições dos aprendizes: as praxes académicas na Universidade do Minho*, Tese de Mestrado em Antropologia, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

SÁ, Maria José (2021), “‘Welcome to Wonderland’. Integration rituals and ceremonies for higher education first-year students, and lessons for institutions”, *European Journal of Higher Education*, pp.1–16.

SILVA, Ana; FARHANGMEHR, Minoo; & JALALI, Marjan (2017), “License to bully: rites of passage in higher education”, *Springer-Verlag*, 15, pp. 49–66.

SILVA, Filipa (2015), *Influência da personalidade e das vivências de praxe na adaptação ao ensino superior*, Tese de mestrado em Psicologia da Saúde e Reabilitação Neuropsicológica, Universidade de Aveiro.

SOARES, Ana Paula *et al.* (eds.) (2000), *Transição para o ensino superior*, Braga, Universidade do Minho.

TAVARES, Diana Amado (2008), *O Superior Ofício de Ser Aluno: Manual de Sobrevivência do Caloiro*, Lisboa, Edições Sílabo.

TINTO, Vincent (1993), *Leaving College: rethinking the causes and cures of student attrition*, Chicago, The University of Chicago Press.

TINTO, Vincent (1997), “Classrooms as communities: exploring the educational character of student persistence”, *The Journal of Higher Education*, 68 (6), pp. 599 – 623.

TOMÁS, Janete (2017), *Efeitos de um programa tutorial em estudantes universitários: como foi vivenciado o processo de mentoria pelos mentores?*, Tese de mestrado em Psicologia da Educação, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

TURNER, Victor (1974), *O Processo Ritual: Estrutura e Antiestrutura*, Petrópolis, Editora Vozes.

VELOSO, Hernâni; COSTA, António Firmino da; & LOPES, João Teixeira (coord.) (2010), *Factores, Representações e práticas institucionais de promoção do sucesso escolar no ensino superior*, Porto, Universidade do Porto.

VIEIRA, Patrícia (2013), *Vivências da Praxe Académica - Percepção de Integração e Ansiedade na Transição para o Ensino Superior*, Tese de mestrado em Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento, Universidade de Coimbra.

Inês Maia.

Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (IS-UP), Porto, Portugal. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Via Panorâmica, s/n, 4150-564, Porto, Portugal. ORCID ID: 0000-0002-1562-8330.

E-mail: imaia@letras.up.pt

As mulheres como objeto sociológico: entre dominação e silenciamento na história da sociologia clássica

Lisa Ferro

Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Beja

Artigo recebido a 02/05/2025.

Aceite para publicação a 12/03/2026.

Resumo

A fundação e institucionalização da sociologia foi marcada pela coexistência de duas correntes epistemologicamente divergentes: uma, produzida por homens, de matriz androcêntrica mas imposta como universal, que se tornou dominante, e outra, produzida por mulheres, assente em evidência empírica e orientada para a mudança social, que foi silenciada e apagada da história. Ao traçar o percurso das mulheres enquanto objeto de investigação sociológica por estes dois corpos de produção teórica e empírica, o artigo salienta o carácter situado do conhecimento, refletido, por um lado, numa abordagem periférica e, por outro, central para a compreensão da ordem social moderna.

Palavras-chave: Mulheres; Objeto sociológico; Sociologia clássica.

Women as sociological objects: between domination and silencing in the history of classical sociology

Abstract

The foundation and institutionalisation of sociology were marked by the coexistence of two epistemologically divergent currents: one, produced by men, grounded in an androcentric matrix yet imposed as universal, which became dominant, and another, produced by women, rooted in empirical evidence and oriented towards social change, which was silenced and erased from history. By tracing the trajectory of women as an object of sociological inquiry across these two bodies of theoretical and empirical production, the article highlights the situated character of knowledge, reflected, on the one hand, in a peripheral approach and, on the other, in a central perspective for understanding the modern social order.

Keywords: Women; Sociological object; Classical sociology.

Les femmes comme objet sociologique: entre domination et silence dans l'histoire de la sociologie classique

Résumé

La fondation et l'institutionnalisation de la sociologie ont été marquées par la coexistence de deux courants épistémologiquement divergents: l'un, produit par des hommes, de matrice androcentrique mais imposé comme universel, qui s'est imposé comme dominant et l'autre, produit par des femmes, fondé sur des données empiriques et orienté vers le changement social, qui a été réduit au silence et effacé de l'histoire. En retraçant le parcours des femmes en tant qu'objet d'investigation sociologique au sein de ces deux corpus de production théorique et empirique, l'article met en évidence le caractère situé du savoir, reflété, d'une part, dans une approche périphérique et, d'autre part, centrale pour la compréhension de l'ordre social moderne.

Mots-clés: Femmes; Objet sociologique; Sociologie classique.

Las mujeres como objeto sociológico: entre la dominación y el silenciamiento en la historia de la sociología clásica

Resumen

La fundación e institucionalización de la sociología estuvo marcada por la coexistencia de dos corrientes epistemológicamente divergentes: una, producida por hombres, de matriz androcéntrica pero impuesta como universal, que se convirtió en dominante, y otra, producida por mujeres, basada en evidencia empírica y orientada al cambio social, que fue silenciada y borrada de la historia. Al trazar el recorrido de las mujeres en tanto objeto de investigación sociológica por parte de estos dos cuerpos de producción teórica y empírica, el artículo subraya el carácter situado del conocimiento, reflejado, por un lado, en un enfoque periférico y, por otro, en uno central para la comprensión del orden social moderno.

Palabras clave: Mujeres; Objeto sociológico; Sociología clásica.

Introdução

Nascida no século XIX como promessa de ciência da modernidade, a sociologia propõe explicar os fenómenos sociais nos mesmos termos em que começavam a ser explicados os factos físicos (Aron, 2000; Ritzer, 2011; Touraine, 1982). A *'física social'* (Bastide, 1984; Ritzer, 2011), que Auguste Comte (1798-1857) introduziu no sistema do saber científico e que daria lugar à sociologia, apresentava-se como uma ferramenta racional e sistemática, alicerçada nas leis e nos métodos das ciências naturais, para o estudo da sociedade.

O seu desenvolvimento teórico, metodológico e institucional foi marcado por uma pluralidade de vozes que o posterior processo de construção de uma história oficial reduziu drasticamente, para se centrar num pequeno número de teóricos, tidos como “pais fundadores”. Integrados num cânone, definido por Talcott Parsons ([1937] 1949) e negociado no seio de uma comunidade académica predominantemente masculina, estabeleceram os padrões e os limites da disciplina e adquiriram o estatuto de clássicos da sociologia (Connell, 1997; Daflon & Campos, 2022; Daflon & Chaguri, 2022; Hamlin *et al.*, 2022; Isaksson, 2020).

As grandes narrativas da sociologia clássica – concebidas por homens, brancos e europeus – integraram e enfatizaram conceitos como classe, elite, poder ou dominação, mas foram tecidas a partir de um silêncio quase estrutural em torno das experiências e das realidades das mulheres. Limitadas a um espaço social apenas ocupado pelos homens, apresentam uma leitura do mundo social enviesada e parcial (Connell, 1997; Deegan, 1988, 1981; Hamlin *et al.*, 2022; Lengermann & Niebrugge-Brantley, 1998; Sydie, 1994), que contribuiu para que a disciplina se consolidasse como “uma ciência da sociedade masculina” (Bernard, 1973: 781). O período clássico, em que foi estabelecida a estrutura da teoria sociológica (Munch, 1993), foi, assim, dominado por uma sociologia *malestream* (Chafetz, 1997; Delamont, 2003; O’Brien, 1981), fortemente marcada por uma perspetiva androcêntrica, que privilegiou uma norma masculina, mas foi imposta como universal.

A emergência da segunda vaga de feminismos das décadas de 1960 e 1970 veio resgatar os contributos teóricos, metodológicos e empíricos de um vasto conjunto de autoras que, ainda durante o período de fundação e institucionalização da sociologia, produziram conhecimento sociológico robusto, situado, empírico e baseado em evidência (Alatas & Sinha, 2017; Deegan, 1981; García-Sainz, 2021; Grant *et al.*, 2002; Hamlin *et al.*, 2022; Lengermann & Niebrugge-Brantley, 1998). Preocupadas com a situação das mulheres e de outros grupos vulneráveis e orientadas para a transformação social, romperam com as representações tradicionais da teoria sociológica e colocaram “o foco na vida quotidiana, elevando-a à categoria de observação científica e posicionando-a no centro das suas teorias” (García-Sainz, 2021: 2). Adotando práticas de proximidade com as comunidades, desenvolveram um projeto de crítica e intervenção social, em que investigação e teoria tinham em vista a descrição, análise e

correção das desigualdades (Lengermann & Niebrugge-Brantley, 1998). Constituíram, nesse sentido, um contraponto aos seus contemporâneos, ao centrarem-se em objetos de investigação até então negligenciados, que evidenciaram perspectivas alternativas e contrastantes para a análise dos mesmos fenómenos sociais (Hamlin *et al.*, 2022; Isaksson, 2020).

Apesar do carácter pioneiro dos seus trabalhos e da presença assídua em revistas de referência na área, o afastamento institucional no período de profissionalização da sociologia impediu a legitimação dos seus contributos (Deegan, 1981, 1988; Hamlin *et al.*, 2022), limitando a sua transmissão e receção crítica e impossibilitando a ressonância cultural capaz de lhes atribuir, no futuro, o estatuto de autoras clássicas (Daflon & Campos, 2022; Hamlin *et al.*, 2022). Foram, assim, alvo tanto de mecanismos institucionais e simbólicos de silenciamento (Barros, 2025; Birulés, 1997; Chafetz, 1997; Magda, 1997; Rovai, 2023), como de um posterior apagamento coletivo e estrutural (Daflon & Chaguri, 2022; Delamont, 2003; Hamlin *et al.*, 2022; Lengermann & Niebrugge-Brantley, 1998). Excluídas do espaço discursivo legítimo que, profundamente atravessado por relações de poder, recusou reconhecê-las como “contribuidoras de conhecimento científico social ‘credível’” (Chafetz, 1997: 100), foram, aquando da constituição do cânone, eliminadas da história.

A coexistência no mesmo contexto histórico de dois corpos de produção teórica e empírica epistemologicamente divergentes, marcados por trajetórias disciplinares profundamente assimétricas, evidencia o carácter situado do conhecimento (Haraway, 1988; Harding, 1986) e a sua inscrição nas posições sociais (Chafetz, 1997; O’Brien, 1981) e na experiência genderizada (Isaksson, 2020) de quem o produz. Partindo desse pressuposto, procura-se aqui traçar o percurso das mulheres enquanto objeto de investigação sociológica, revisitando a abordagem periférica de uma sociologia desenvolvida por teóricos homens, de matriz androcêntrica, e a centralidade conferida por uma sociologia paralela, produzida por mulheres, cujas vozes e contribuições foram silenciadas e, posteriormente, apagadas.

Em linha com Isaksson (2020), recorre-se à designação de *sociologia clássica* em referência a ambas as correntes como forma de visibilizar a produção sociológica impedida de adquirir tal

estatuto pelas normas de género e dinâmicas sociais e institucionais vigentes à época. Paralelamente, utiliza-se a adjetivação *masculina* ou *feminina*, enquanto categorias interpretativas, para sublinhar a correspondência observável entre sexo e posicionamento epistemológico, sem reificar tais categorias nem presumir uma homogeneidade interna das experiências e das perspectivas teóricas que lhes estão associadas.

1. A Abordagem periférica da sociologia clássica (masculina) dominante

Não obstante a influência dos protestos internacionais gerados pela primeira vaga de movimentos feministas, que compeliu os (supostos) fundadores da disciplina a abordar, de alguma forma, a *questão das mulheres* (Connell, 1997; Ritzer, 2011; Sydnie, 1994), o desenvolvimento da teoria sociológica falhou na identificação e reconhecimento de uma ordem hierárquica que caracterizava as relações entre uns e outros. Ao limitar a definição do social à esfera pública, excluiu o espaço social ocupado pelas mulheres e ignorou grande parte da ação humana e da interação que se propunha analisar. Os primeiros teóricos não só marginalizaram as realidades das mulheres, circunscrevendo-as maioritariamente ao papel de mães, esposas e donas-de-casa – mas não ao de donas-de-casa como trabalhadoras domésticas (Oakley, 2018) –, como a análise das realidades dos homens em função do sexo¹, rejeitando a identificação de uma masculinidade culturalmente instituída na definição das estruturas e dos processos centrais às suas teorias.

De inspiração positivista, a sociologia francesa adotou uma abordagem biológica para a análise da vida social, justificando – e legitimando – uma *natural* assimetria de poderes entre homens e mulheres. Tendo por base a *invariabilidade das leis naturais*, Auguste Comte (1798-1857) considerava, em “*System of positive polity*”, que:

“Superiores em poder emocional, mais capazes de manter tanto o poder intelectual como o de ação em contínua subordinação ao sentimento, as mulheres constituem-se como intermediárias naturais

¹ O termo *género* apenas é introduzido no discurso das Ciências Sociais na década de 1970, com a publicação de “*Sex, gender and society*” de Ann Oakley ([1972], 1985).

entre a Humanidade e os homens. Esta é a sua nobre missão na religião da demonstração. (...) A uniformidade das suas naturezas e posições mostra ainda mais claramente esta qualidade da mulher” (Comte, [1852] 1875: 56).

Parece-lhe, por isso, justificada uma diferenciação radical de atribuições, parecendo-lhe evidente que os homens devam comandar, em função da sua natureza ativa e inteligente, e as mulheres obedecer, dada a sua sensibilidade. A elas compete a função doméstica e a eles o dever de as sustentar. Até porque “no momento em que a mulher abandona o santuário do lar, perde necessariamente a sua maior força, que está mais ligada ao coração do que ao intelecto ou ao carácter” (Comte, [1852] 1875: 256). A convicção de que a maturação das mulheres havia ficado retida na infância justifica a sua inferioridade constitucional e a defesa de uma autoridade patriarcal, absolutamente indispensável à ordem e ao progresso em França.

“Os nossos afetos domésticos tornam-se mais fortes e nobres quando sentimos que nos inspiram com energia renovada para os nossos deveres cívicos. Esta é a única forma pela qual a providência das mulheres pode participar regularmente na vida política. Uma participação mais direta nos assuntos públicos logo macularia a superioridade moral do sexo feminino; pois esta superioridade moral exige, para o seu desenvolvimento, a santidade do lar” (Comte, [1852] 1875: 305).

A abordagem de Comte às mulheres encontra-se profundamente enraizada no contexto intelectual e político do século XIX europeu, marcado pela reorganização da ordem social no pós-Revolução Francesa e pela consolidação da separação entre esfera pública e privada, inscrevendo-se no projeto positivista de estabilização moral da sociedade, em que a família assumia uma função estruturante (Cancian, 2021). A homogeneização das mulheres e a exaltação da sua suposta superioridade moral operaram como mecanismos de dominação simbólica (Bourdieu, 2012), que naturalizaram a divisão sexual do trabalho e a sua exclusão de uma cidadania ativa. A *santidade do lar* surge, assim, como categoria normativa que transforma disposições historicamente situadas em qualidades naturais, convertendo a

diferença em hierarquia e a complementaridade em subordinação, um modelo de ordem social que viria a ser refletido ao longo da teoria sociológica dominante.

Também a visão de igualdade democrática que Alexis de Tocqueville (1805-1859) apreende da análise política e sociológica que faz à sociedade americana em *“Democracy in America”* (Tocqueville, [1840] 2010) pressupõe uma forte diferenciação de papéis determinada pela natureza. Apesar de considerar uma sociedade democrática aquela que se preocupa em eliminar a desigualdade entre as pessoas e os grupos, que prioriza o bem-estar do maior número possível de seres humanos e que tende para a uniformidade dos modos e dos níveis de vida, atribui à desigualdade de oportunidades entre homens e mulheres um carácter de justiça e racionalidade:

“Não se veem mulheres americanas a liderar assuntos fora da família, a conduzir negócios ou finalmente a entrar na esfera política; mas também não se encontra nenhuma que seja forçada a entregar-se ao trabalho árduo de lavrar ou a qualquer um dos exercícios difíceis que exigem o desenvolvimento da força física” (Tocqueville, [1840] 2010: 49).

Com os direitos das mulheres omissos da sua narrativa – sendo a sua liberdade balizada pelas leis da natureza –, é em função do respeito pela sua honra e dignidade, considerando ser a elas que cabe a manutenção dos valores morais nas sociedades livres, que o teórico francês evidencia e elogia as alterações efetuadas ao Código Penal americano no sentido de punir a violação com pena de morte. Já o pequeno círculo de interesses e tarefas domésticas em que reconhece que as mulheres são enclausuradas, impedindo-as de ir além da esfera privada, é encarado como desejo das próprias e fonte superior de felicidade (Tocqueville, [1840] 2010), uma assunção que contrasta com os resultados posteriormente obtidos por Émile Durkheim (1858-1917) na sua abordagem sociológica ao suicídio.

Em referência a um sistema democrático que proclama igualdade universal, Tocqueville inscreve as mulheres numa cidadania moral tutelada, que as eleva simbolicamente como guardiãs da virtude social, mas as mantém fora da esfera política ativa e do espaço público,

num movimento duplo de proteção e exclusão revelador de um “contrato sexual” (Pateman, 1988) e do paradoxo de inclusão-exclusão identificado por Fraisse (1994).

Também o pensamento de Durkheim sobre a condição social das mulheres e a origem e manutenção da desigualdade se encontra pautado por contradições. Considera, em *“Da divisão do trabalho social”* (Durkheim, [1893] 1999), a diferenciação de funções como a base da solidariedade orgânica e sustenta que “é a divisão do trabalho sexual a fonte da solidariedade conjugal” (Durkheim, [1893] 1999: 22). A sua concepção de igualdade tem por base a complementaridade por via de uma forte especialização e diferenciação de papéis, justificada, como por Comte ([1852] 1875) e Tocqueville ([1840] 2010), pelas diferenças morfológicas. À reprodução da tese de que “o volume do crânio do homem e da mulher (...) apresenta diferenças consideráveis a favor do homem” (Durkheim, [1893] 1999: 23), acrescenta que “um dos sexos monopolizou as funções afetivas e o outro as funções intelectuais” (Durkheim, [1893], 1999: 26).

O determinismo biológico a que recorre para justificar a posição secundária das mulheres contrasta com a sua tese sobre *“As regras do método sociológico”* (Durkheim, [1895] 2004), publicada apenas dois anos depois e em que estabeleceu que “É, pois, na natureza da própria sociedade que deve procurar-se a explicação da vida social” (Durkheim, [1895] 2004: 128). É, portanto, inesperado e contraditório que, à semelhança do que acontece em *“Da divisão do trabalho social”* (Durkheim, [1893] 1999), volte a invocar em *“Suicide – a study in sociology”* (Durkheim, [1897] 2002) a biologia como fator justificativo e legitimador da desigualdade entre homens e mulheres, mesmo perante a evidência dos efeitos diferenciados que o casamento causa nuns e noutras.

Na sua abordagem sociológica ao suicídio, Durkheim ([1897] 2002) situa-o como um fenómeno essencialmente masculino, demonstrando que, na generalidade e independentemente do ambiente social, atinge quatro vezes mais os homens que as mulheres. Verifica, contudo, que a proporção de mulheres nos suicídios entre pessoas casadas é substancialmente superior ao registado entre pessoas não casadas, podendo atingir o dobro no caso de mulheres casadas sem descendentes, uma tendência que se acentua nos

países onde o divórcio não é permitido ou onde só recentemente foi instituído e que se inverte no caso dos homens. Admite, então, que, sem a possibilidade de divórcio, o casamento se apresenta mais benéfico para eles do que para elas, mas demonstra dificuldade em tecer um argumento exclusivamente fundamentado nas regras do método sociológico que o próprio definiu, voltando a recair em concepções biológicas: “Para que o homem e a mulher sejam igualmente protegidos pela mesma instituição, devem, antes de mais, ser criaturas da mesma natureza” (Durkheim, [1897] 2002: 353).

Essa insistência, ainda que contextualizada aos valores da época, subverteu a premissa central do método que propôs para a sociologia. Apesar de reconhecer que as mulheres experienciam o mundo social de forma diferente que os homens, não dedicou qualquer trabalho ao estudo das suas realidades.

Não obstante o foco das suas análises apresentar divergências, os pioneiros (masculinos) da teoria sociológica em França mostraram-se alinhados na breve abordagem que fizeram à situação das mulheres, aludindo à biologia para justificar a conciliação da desigualdade com o consenso, a racionalidade e/ou a especialização, que consideraram fundamentais para o funcionamento da sociedade.

Referência incontornável na abordagem ao surgimento da sociologia alemã, Karl Marx (1818-1883) reconhece, ao longo da sua obra, a opressão e a exploração das mulheres, ainda que estas não sejam objeto central da sua investigação ou teoria, mas antes referência periférica na análise crítica que faz ao sistema capitalista. Em “*The german ideology*” menciona a divisão sexual do trabalho e a “escavidão latente na família” (Marx & Engels, [1845/46, 1933] 1998: 38), que considera a primeira forma de propriedade privada. No “*Manifesto comunista*” assinala que, “Para o burguês, a mulher nada mais é do que um instrumento de produção” (Marx & Engels, [1848] 2007: 55). E em “*O Capital*” (Marx, [1867] 2013) analisa a (também) exploração capitalista das empregadas fabris. Contudo, esse reconhecimento é encarado como um problema secundário e circunstancial perante a importância da exploração capitalista da classe trabalhadora, encontrando-se omissa da sua teoria a constatação de que

as necessidades e os desafios enfrentados por homens e mulheres, trabalhadoras assalariadas e não assalariadas, são profundamente divergentes.

A principal crítica feminista ao marxismo é precisamente a desvalorização da importância do trabalho reprodutivo desempenhado pelas mulheres na esfera doméstica, fundamental para a manutenção do capitalismo (Federici, 2018; Ritzer, 2011; Sydie, 1994), que é tido como a causa da exploração do proletariado – leia-se “proletariado masculino” (Sydie, 1994: 94) – e o núcleo central da sua teoria crítica. Não obstante considerar que “O capital não é, portanto, um poder pessoal: é um poder social” (Marx & Engels, [1848] 2007: 53), ao centrar a sua análise na metade masculina da força de trabalho – produtivo e assalariado –, Marx contribuiu para a “assunção, predominante no movimento socialista, de que o interesse dos trabalhadores industriais remunerados representava o interesse de toda a classe trabalhadora” (Federici, 2018: 471). Ignorou, assim, a importância do trabalho reprodutivo desempenhado pelas mulheres como “a maior atividade neste planeta e uma importante base de divisões dentro da classe trabalhadora” (Federici, 2018: 471), tendo ainda falhado na identificação do patriarcado como impulso fundamental para a emergência do sistema capitalista (Ritzer, 2011; Sydie, 1994).

Apesar do seu contributo para o desenvolvimento da disciplina, Karl Marx permaneceu à margem da sociologia alemã, que se manteve fragmentada desde o início. Max Weber (1864-1920) e Georg Simmel (1858-1918), que, em 1910, fundaram a *German Sociological Society* (Ritzer, 2011), adquiriram lugar de destaque, tendo sido os seus maiores impulsionadores.

Ainda que não tenha abordado diretamente a emergência dos movimentos das mulheres ou a sua posição social, o casamento e a família, como grupo social fundamental, foram centrais à teoria de Max Weber. O espaço doméstico, enquanto “modo de apropriação, de propriedade, que é tipicamente patriarcal” (Thomas, 1985: 410), torna-se o ponto de partida para uma explicação da racionalização da ação económica e social, estando na origem da subjugação das mulheres.

Na abordagem que faz à dominação, em “*Economia e Sociedade*” (Weber, [1921] 2004), aponta o “poder do chefe de família” (Weber, [1921] 2004: 188) como uma forma de

“dominação em virtude de autoridade (poder de mando e dever de obediência)” (Weber, [1921] 2004: 188). Sustenta que o dever de obediência da mulher “é considerado sem atenção a quaisquer motivos e interesses” (Weber, [1921] 2004: 189), resultando a crença na autoridade doméstica de “antiquíssimas situações naturalmente surgidas”, como “a superioridade normal da energia física e psíquica do homem” (Weber, [1921] 2004: 234).

Alinhado com outros teóricos, atribui às diferenças sexuais o acesso ao poder e à dominação por parte dos homens e a consequente secundarização das mulheres, considerando a desigualdade entre uns e outras como uma condição imutável da vida social. Ainda que se debruce sobre o patriarcado e o reconheça como a organização social do poder exercido sobre mulheres, crianças e pessoas escravizadas, não só o analisa essencialmente à luz das relações entre homens, como a sua abordagem revela uma ambiguidade crítica: descreve-o como forma histórica de dominação, mas tende, simultaneamente, em aceitá-lo como expressão *natural* de uma ordem legítima, não o submetendo ao mesmo escrutínio que aplica a outras formas de autoridade.

Georg Simmel destaca-se, entre os seus contemporâneos, por ter dedicado parte do seu trabalho especificamente ao estudo sobre as mulheres. Intelectual ativo e debruçado sobre o debate em torno da *questão feminina*, num mundo que reconhecia como sendo composto por homens e por mulheres, Simmel não só questionou, explicitamente, o futuro das mulheres na sociedade moderna como evidenciou a existência do viés de género, em que a perspetiva masculina se apresenta como universal (Bianco, 2021; Dahme, 1988; Vromen, 1987). O seu trabalho é, contudo, pautado por ambiguidade e contradições no que respeita à origem das desigualdades que identifica entre homens e mulheres.

Apesar de justificar, na sua abordagem à família e ao casamento em “*On the sociology of the family*” (Simmel, [1895] 1998), a divisão sexual do trabalho numa ótica funcionalista, reconhece a posição inferior que as mulheres ocupam no contexto conjugal enquanto “objeto de propriedade rentabilizável” (Simmel, [1895] 1998: 293). Em “*The philosophy of money*” (Simmel, [1900] 2004), realiza uma profunda análise ao seu valor económico e trabalho produtivo e reprodutivo, constatando que o surgimento de uma economia monetária

contribuiu para piorar a sua condição. Se nos casamentos por compra, em que a base da economia é ainda familiar, as mulheres produzem a sua própria subsistência, extraindo os homens o valor pago por elas diretamente do seu trabalho, com o aparecimento de uma economia monetária, acentua-se a divisão sexual de tarefas e é abandonado o modelo de trabalho diretamente produtivo por parte de ambos os membros do casal, passando os homens a exercer funções no exterior e as mulheres, sujeitas à esfera doméstica, a constituir um encargo, o que dá origem ao modelo de casamento com dote, pago pela família da noiva para atenuar os custos do seu sustento. “Ao fazê-lo, o valor económico da esposa perde, por assim dizer, a sua substância e a sua evidência, uma vez que ela parece agora ser sustentada pelo trabalho do marido” (Simmel, [1900] 2004: 377).

O estabelecimento do poder masculino e a consequente subordinação feminina é, assim, atribuído a “circunstâncias históricas especiais” (Simmel, [1895], 1998: 287), como a instituição da atividade económica, a introdução da propriedade privada e a consequente evolução dos modelos de casamento e da família, o que, na linguagem de Durkheim, poderia ser classificado como explicação do social pelo social.

O reconhecimento do viés de género é particularmente evidente nos ensaios “*Female culture*” (Simmel, [1911a] 1984) e “*The relative and the absolute in the problem of the sexes*” (Simmel, [1911b] 1984), em que sustenta que não só a cultura “não é assexual” (Simmel, [1911a] 1984: 67) como é “totalmente masculina” (Simmel, [1911a] 1984: 67). Tendo por base a “identificação *naïve* de humano com Homem” (Simmel, [1911a] 1984: 67), homens e mulheres são avaliados por referência a determinadas normas que “não são neutras e desligadas da oposição entre os sexos. Pelo contrário, elas próprias são de natureza masculina” (Simmel, [1911b] 1984: 102), o que não só contribui para que os homens sejam privilegiados em relação às mulheres como lhes confere o estatuto de genericamente humanos, “governando da mesma forma os fenómenos do homem individual e da mulher individual (...), facto fundamentado na sua posição de poder” (Simmel, [1911b] 1984: 103).

Simmel debruça-se ainda sobre a situação das mulheres alemãs, cruzando o seu estatuto com a classe social (Simmel, [1917] 2006, [1908a] 2009, [1908b] 2009), ao identificar

reivindicações distintas entre o movimento das mulheres proletárias e o movimento das mulheres burguesas: “(...) uma classe de mulheres quer voltar para casa, a outra quer sair de casa” (Simmel, [1908b] 2009: 400). Essa interseção com a classe social parece indiciar que, contrariamente aos seus contemporâneos, Simmel reconhece que as mulheres não constituem uma massa homogênea de pessoas com vivências, realidades e interesses comuns, antecipando uma discussão que seria, várias décadas mais tarde, central na relação entre feminismos e sociologia.

Ainda que tenda a justificar a desigualdade entre homens e mulheres por via das “circunstâncias históricas especiais” (Simmel, [1895] 1998: 287) e de relações de poder assimétricas socialmente instituídas, recai frequentemente em visões fundamentalmente deterministas, ao considerar que é por referência à sua inferior constituição física que as mulheres “se encontram sempre em perigo de exploração económica e pessoal e de ausência de direitos” (Simmel, [1908a] 2009: 284).

O pensamento de Simmel é, assim, pautado por alguma inconsistência, revelando uma tensão constitutiva entre inovação analítica e alinhamento aos pressupostos dominantes à época. Se, por um lado, a sua problematização do androcentrismo cultural e a identificação do que viria a ser reconhecido como viés de género o distingue do panorama da sociologia clássica (masculina), o recurso a argumentos assentes em diferenças biológicas como base explicativa da vulnerabilidade das mulheres reinscreve-o, por outro, no horizonte normativo partilhado pelos seus contemporâneos e no quadro epistemológico que estrutura o cânone, em que a desigualdade permanecia amplamente compatível com uma ordem social tida como legítima.

Na sociologia britânica, Herbert Spencer (1820-1903) foi uma das figuras dominantes, especialmente no que à teoria evolutiva diz respeito. A sua posição quanto aos direitos das mulheres sofreu, no entanto, uma profunda reviravolta ao longo da sua obra.

Em “*Social statics*” (Spencer, [1851] 1954), dedica-lhes um capítulo em que repudia a sua subjugação aos homens, que considera “descendente da barbárie” (Spencer, [1851] 1954: 153), e critica o despotismo matrimonial legalmente reconhecido, comparando-o à “escravatura” (Spencer, [1851] 1954: 145) e definindo-o como “rude e brutal” (Spencer,

[1851] 1954: 146). Considera que “a equidade não conhece diferença de sexo” (Spencer, [1851] 1954: 138) e que a concessão de direitos políticos às mulheres é “inquestionavelmente correta e boa” (Spencer, [1851] 1954: 152). Aponta ainda o sentido de justiça para justificar a abolição da hierarquia nas relações matrimoniais e defender o acesso das mulheres à esfera pública e política.

A sua mudança de perspectiva, da plena defesa da igualdade entre homens e mulheres para a legitimação da subordinação, é particularmente evidente nas obras que se seguem. Em “*The principles of ethics*” (Spencer, 1896), não só considera que as mulheres não precisam do direito ao voto para autoproteção como alega que não o utilizariam de forma equitativa se o tivessem. Advoga ainda que é o acesso dos homens ao serviço militar e o dever de morrer pelo seu país que lhes confere esse direito:

“Ora, os homens, quaisquer que sejam os poderes políticos que possuam, estão ao mesmo tempo sujeitos à perda da liberdade, à privação e, ocasionalmente, à morte, em consequência de terem de defender o país; e se as mulheres, juntamente com os mesmos poderes políticos, não têm as mesmas responsabilidades, a sua posição não é de igualdade, mas de supremacia” (Spencer, 1896: 166).

Também em “*The principles of sociology*” (Spencer, 1897) associa a divisão sexual do trabalho ao avanço social, considerando que é “parcialmente determinada por este inqualificável despotismo dos homens e parcialmente pelas limitações que certas incapacidades das mulheres acarretam” (Spencer, 1897: 729).

A sua trajetória revela, então, uma oscilação paradigmática que volta a ilustrar as ambivalências da teoria dominante perante a *questão das mulheres*, ao mobilizar, num primeiro momento, uma narrativa liberal de direitos universais para, posteriormente, enquadrar as diferenças sexuais numa matriz evolucionista e organicista que naturaliza a sua exclusão da política.

No que concerne à tradição sociológica italiana, Vilfredo Pareto (1848-1923) surge como a sua figura mais proeminente. Apesar de discutir na sua teoria de mudança social, em “*The mind and society*” (Pareto, [1916] 1935), a distribuição da riqueza e do poder, o equilíbrio

social, a circulação das elites e de se ter debruçado sobre a economia doméstica, que incluía as mulheres como parte da unidade familiar, foi consistente com as normas e preconceitos prevalentes na época, ignorando a sua posição, o seu papel e as suas contribuições nesse domínio.

Desafiados a interpretar as estruturas de uma sociedade marcada por um processo de modernização e de industrialização capitalista, os pioneiros (masculinos) da sociologia francesa, alemã, britânica e italiana mantiveram uma notável marginalização das mulheres enquanto objeto sociológico, raramente traçando investigações especificamente investidas em mapear a sua condição social. Maioritariamente alinhados numa abordagem que foi periférica e circunstancial, ignoraram o espaço social que ocupavam ou trataram-nas como categoria residual no interior de problemáticas definidas a partir da experiência masculina, mas das quais resultaram teorias tidas como universais. Mesmo quando não silenciaram as desigualdades de que eram alvo, aludiram ao determinismo biológico para justificar e legitimar a sua posição subordinada, falhando em reconhecer o género como dimensão constitutiva das hierarquias sociais modernas.

2. A Abordagem central da sociologia clássica (feminina e) silenciada

A emergência da vaga feminista das décadas de 60 e 70 do século XX veio questionar o carácter eurocêntrico e androcêntrico da sociologia clássica dominante e da teoria sociológica produzida e difundida até então, deixando a descoberto não só as inúmeras vozes femininas silenciadas e apagadas da história oficial, como os seus contributos teóricos e metodológicos. O trabalho recuperado, na tentativa de tornar a sociologia numa disciplina da sociedade e não “uma ciência da sociedade masculina” (Bernard, 1973: 781), revela que as mulheres foram objeto central de investigação sociológica e estabelece uma rutura epistemológica com a corrente dominante. Ancorada na experiência situada (Haraway, 1988; Harding, 1986), a sociologia clássica (feminina e) silenciada debruçou-se sobre a articulação entre esfera pública e privada e sobre a problematização das hierarquias de género como estruturantes da ordem social.

A britânica Harriet Martineau (1802–1876) publicou, em 1838, *“How to observe morals and manners”* (Martineau, 1838), um tratado de metodologia sistemática em sociologia que antecede, por quase seis décadas, *“As regras do método sociológico”* (Durkheim, [1895] 2004) definidas por Durkheim, sendo hoje considerada a primeira mulher socióloga (Rossi, 1973). Na análise sociológica que faz aos Estados Unidos da América, a partir da observação social e da identificação de correlações, em *“Society in America”* (Martineau, 1837a, 1837b), não só reconhece as especificidades da sua investigação em função do seu género, revelando ter visto “muito mais da vida doméstica do que poderia ser mostrada a qualquer cavalheiro que viajasse pelo país” (Martineau, 1837a: xii), como se debruça sobre a situação das mulheres em distintos domínios. Num capítulo intitulado *“The political non-existence of women”* (Martineau, 1837a), evidencia a exclusão das mulheres da participação política por via do sufrágio e desafia os critérios de liberdade e igualdade, criticando o senso de justiça americano. Enquanto, em *“Democracy in America”*, Tocqueville ([1840] 2010) sugeriu que a participação política era universal na sociedade americana, sendo essa uma característica distintiva da democracia liberal, Martineau coloca-a em causa, chamando a atenção para a situação das mulheres, das pessoas pobres e das escravizadas, a quem esse direito não era concedido (Martineau, 1837a).

“Nos Estados Unidos, os Governos têm o poder de tributar as mulheres proprietárias de bens; de as divorciar dos seus maridos; de as multar, prender e executar por certos crimes. De onde derivam estes Governos os seus poderes? Não são ‘justos’, pois não derivam do consentimento das mulheres assim governadas” (Martineau, 1837a: 148).

A par do casamento e da saúde, a ocupação e a relação das mulheres com o mercado de trabalho é também alvo de profunda análise, quer no terceiro volume de *“Society in America”* (Martineau, 1837b), quer no artigo *“Female industry”* (Martineau, 1859), em que Martineau demonstrou que estas não se limitavam a ser sustentadas pelos elementos masculinos da família, envolvendo-se em trabalho produtivo e não apenas reprodutivo: “(...) uma grande proporção das mulheres de Inglaterra ganha o seu próprio pão” (Martineau, 1859: 294). Em *“Modern domestic service”* (Martineau, 1862), analisa a atividade doméstica assalariada,

fazendo eco às reivindicações da classe trabalhadora e às críticas das famílias empregadoras, defendendo o acesso à formação no setor.

A produção sociológica de Harriet Martineau distancia-se da dos seus contemporâneos homens em vários aspetos. Ao problematizar a exclusão das mulheres de uma cidadania plena e ao tomar a sua condição como critério de avaliação da legitimidade democrática, expõe as contradições internas do liberalismo político e as ambivalências de um projeto reformista simultaneamente emancipatório e limitativo que, embora crítico da escravatura e da exclusão feminina (Roberts, 2002), permanecia ancorado em pressupostos civilizacionais e morais assentes em categorias biológicas. Acresce a centralidade analítica que atribuiu não só ao trabalho doméstico como ao trabalho assalariado, desempenhado por mulheres, articulando método, empiria e crítica social de forma sistemática.

A, também, britânica Beatrice Potter Webb (1858-1943) dedicou uma vasta investigação às condições de trabalho das operárias londrinas, à pobreza e à sua relação com a economia. *“Pages from a work-girl diary”* (Potter, 1888) resulta, assim, da sua experiência como operária infiltrada numa fábrica de calças com o propósito de analisar as condições de vida e de trabalho das empregadas dos bairros periféricos de Londres. A observação participante permite-lhe revelar a segregação sexual dos postos de trabalho, os salários inferiores aos dos homens, a discriminação moral entre as empregadas solteiras e as casadas (e consideradas respeitáveis), o alcoolismo, a violência doméstica, a sobrelotação, a falta de instrumentos de trabalho, o desgaste físico e mental e o contraste entre a classe operária e a família empregadora. Denunciou a dupla jornada de trabalho das mulheres operárias e as barreiras que lhes eram impostas pela educação inadequada, apoiando o seu acesso à sindicalização e defendendo a imposição de limites legais ao que as entidades patronais poderiam exigir delas.

No que ao direito ao voto diz respeito, Beatrice Potter Webb parece, contudo, ter percorrido o caminho inverso ao de Spencer. A assinatura de uma petição a opor-se ao sufrágio feminino declarou-a antifeminista, algo que posteriormente classificou como “um passo em falso” (Webb, [1926] 1946: 302) e do qual se retratou. A sua obra vem demonstrar a centralidade da *questão feminina* e o abandono da sua oposição ao movimento das mulheres, pese

embora a nova postura se manifeste por via do apoio ao sufrágio constitucional e não da militância. O seu posicionamento ilustra as tensões existentes entre reforma social e emancipação política das mulheres no interior do pensamento reformista britânico, confirmando que a visibilidade atribuída à *questão feminina* como problema social estruturante não permitiu romper integralmente com os enquadramentos patriarcais da época.

Beatrice Potter Webb foi ainda uma figura incontornável nos debates em torno do desemprego e da pobreza, tendo o seu *Minority Report* (The National Committee to Promote the Break-up of the Poor Law, 1909) vindo a influenciar decisivamente a formação do Estado de Bem-Estar Social na Grã-Bretanha. Ao considerar que não se tratavam de problemas morais ou fenómenos naturais, alicerçados em decisões individuais, mas antes de problemas sociais, com origem na estrutura da economia e da organização social, propunha a eliminação da britânica Lei dos Pobres e a adoção de um sistema universal de segurança social em caso de doença, velhice e desemprego, bem como proteção total na infância, independentemente da classe social.

No panfleto “*The wages of men and women: should they be equal?*” (Webb, 1919), que assina como Mrs. Sidney Webb, sustenta ainda que “o princípio de uma taxa masculina e uma taxa feminina deve ser rejeitado” (Webb, 1919: 33) e questiona as diferentes interpretações da fórmula *salário igual para trabalho igual*. A defesa de salários justos para as operárias ocupou também uma posição central na sua investigação e ação política, contribuindo para deslocar as mulheres do estatuto de beneficiárias passivas de assistência para o de trabalhadoras titulares de direitos.

Já a alemã Marianne Weber (1870-1954) foi pioneira na realização de um trabalho de investigação sobre aquilo a que hoje se denomina de relações de género (Daflon & Campos, 2022), debruçando-se sobre temas como o direito, a cultura, a ciência, o casamento, a maternidade, a família e a dominação patriarcal. Contrariando os clássicos masculinos, que desenvolveram categorias universalizadoras, a sua teoria sociológica caracteriza-se por ter a

situação das mulheres como núcleo central e por ser esse o ponto de vista para a sua análise da modernidade.

Em “*La participación de la mujer en la ciencia*” (Weber Marianne, [1904] 2007), considerado o seu primeiro ensaio de teor feminista (Santos, 2024), avança, em referência ao surgimento da *questão das mulheres*, precisamente que:

“É justamente neste contexto que a cooperação da mulher permitirá reconhecer as manifestações e instituições sociais e económicas na sua relação com o sexo feminino e facilitará a transmissão de pontos de vista desconhecidos para os investigadores do sexo masculino” (Weber Marianne, [1904] 2007: 75).

Sublinha assim a importância para uma ciência que se quer da sociedade de uma epistemologia situada, que reflita a experiência genderizada de quem a produz, como já salientado pelas suas contemporâneas.

Em “*Profesión y matrimonio*” (Weber Marianne, [1905] 2007) evidencia o fosso salarial, e social, existente entre homens e mulheres, mesmo quando elas têm a mesma preparação e realizam o mesmo trabalho. Ao defender que as mulheres casadas também têm direito a um trabalho remunerado, que lhes permita “comer o seu próprio pão” (Weber Marianne, [1905] 2007: 30), sustenta que, só com a aquisição da independência total em relação aos homens, as mulheres poderão “desenvolver plenamente as suas capacidades individuais e abandonar a esfera da sexualidade ditada pela espécie para entrar na esfera da humanidade livre” (Weber Marianne, [1905] 2007: 30). Contestando o determinismo biológico e as leis *naturais* aceites, e defendidas, pelos seus contemporâneos, propõe a adoção de um “seguro integral de maternidade” (Weber Marianne, [1905] 2007: 35) que permitisse fazer face à questão da amamentação. Tal não significava que considerasse que as mulheres se deveriam cingir a funções domésticas e de cuidados parentais, mas antes que essa remuneração contribuía para minimizar a subordinação a que estavam sujeitas por via da total dependência económica.

Do debate com Simmel sobre a cultura feminina resulta “*La mujer y la cultura objetiva*” (Weber Marianne, [1913], 2007), em que reconhece que o autor também reclama uma

autonomia para as mulheres mas contesta que o faça de uma forma tipicamente idealizada, em que o “homem é considerado o portador do genericamente-humano” (Weber Marianne, [1913] 2007: 90).

A sua análise à situação das mulheres e a problematização da sua exclusão científica, dependência económica e dominação patriarcal acentuou o carácter situado do conhecimento e de categorias tidas como neutras pela sociologia clássica dominante, antecipando debates que viriam a marcar o futuro da agenda feminista.

Embora sob influências intelectuais distintas, a sociologia clássica americana parece ter emergido e ter-se institucionalizado em simultâneo com a sociologia clássica europeia. Jane Addams (1860-1935) foi uma das suas figuras mais significativas, tendo fundado, três anos antes da criação do Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago, a *Hull-House School of Sociology*, cujo trabalho desenvolvido foi apagado da história da disciplina (Deegan, 2018; Fischer, 2019; García-Sainz, 2021; Hamlin *et al.*, 2022). Surgida em 1889, a *Hull-House*, conhecida como a Escola de Sociologia das Mulheres de Chicago, consistia numa rede de mulheres sociólogas afastadas da afiliação institucional e funcionava como centro de análise empírica, estudo e debate e como laboratório para a experimentação de ideias relacionadas com o propósito de melhoria das condições de vida da comunidade, onde se praticava uma *sociologia mainstream*, posteriormente reinterpretada como trabalho social (Deegan, 2018; Fischer, 2019; Hamlin *et al.*, 2022).

Membro da *American Sociological Society* desde a sua fundação, em 1895, e a primeira mulher a publicar um artigo sociológico no recém-criado *American Journal of Sociology*, Jane Addams e as *mulheres de Chicago* proclamavam um conhecimento da sociedade situado – obtido, verificado e validado a partir da experiência social direta – e aplicado, por via de uma sociologia pragmática que relacionava teoria e prática e em que o trabalho académico se encontrava necessariamente comprometido com a mudança social (Fischer, 2019; García-Sainz, 2021; Hamlin *et al.*, 2022). Preocupada com as diferentes relações de poder, Addams

ocupou um lugar central no *settlement movement*² existente na sociedade americana no final do século XIX e contribuiu para a sociologia com uma teoria interpretativa crítica, que se focava não só no entendimento da vida social, como, principalmente, na promoção da melhoria das condições de vida da população, contribuindo para políticas públicas capazes de construir uma sociedade mais justa.

Opôs-se à perspectiva de Durkheim de que o indivíduo nasce da sociedade como resultado de uma influência decisiva e de alcance universal, para destacar o potencial da vontade humana e a sua capacidade de ação sobre o mundo. Ao chamar a atenção para a falta de oportunidades que a sociedade oferecia às mulheres, criticou a visão darwinista de Spencer de que a educação é, por si só, uma alavanca na luta pela sobrevivência e de que o valor do conhecimento reside na sua utilidade social (Conway, 1964).

O seu trabalho sociológico envolveu o estudo sobre os problemas das mulheres numa sociedade urbana, a violência, a prostituição, a educação, a ética, a democracia e as noções de igualdade e liberdade. Em *“Democracy and social ethics”* (Addams, 1905), parte da situação de grupos vulneráveis, entre os quais as mulheres, para defender a ideia de uma ética social, que vincula ao desenvolvimento de um destino comum e à democracia. Num capítulo dedicado às relações parentais analisa o conflito gerado pelo interesse das raparigas numa vida ativa na comunidade, um comportamento encarado como “obstinado e autoindulgente” (Addams, 1905: 74) por contrariar a tradicional subordinação feminina à família e ao espaço do lar. Na abordagem à gestão doméstica não só discorre sobre o “distinto valor económico” (Addams, 1905: 107) que as mulheres de operários detêm face às esposas de empresários bem-sucedidos, como explora a situação de jovens solteiras que prestam serviços domésticos de forma interina, dependendo da vontade da família empregadora para manter contacto e/ou prestar apoio à família de origem, o que contribui para o seu isolamento social. Addams declara-o “antidemocrático” (Addams, 1905: 124), por marcar a “distinção entre o valor da vida familiar de um grupo de pessoas face a outro” (Addams, 1905:

² “Settlement houses eram um tipo de habitação comunitária estabelecida em áreas de baixo rendimento que não só proporcionavam espaço para a comunidade local fortalecer os laços sociais, como também ofereciam diversos serviços educativos e sociais, com o intuito de aliviar a pobreza” (Antanavičiūtė, 2023, p. 7).

124). A obra também permite a comparação entre o trabalho doméstico no exterior e o trabalho fabril feminino, em termos de horários, salários, manutenção dos postos de trabalho e conciliação com a vida social e familiar. Perante o argumento de que o trabalho doméstico desempenhado em casas de família é “muito melhor para a saúde e moral da rapariga” (Addams, 1905: 125) do que o trabalho fabril, Jane Addams sustenta que “85% das crianças ilegítimas nascidas são crianças de raparigas que trabalham em casa” (Addams, 1905: 125) e que “dependem do acaso para os amantes que conhecem” (Addams, 1905: 126), por não usufruírem da supervisão e da orientação da família em termos de relacionamentos.

Politicamente ativa por uma reforma progressista, Jane Addams partiu das experiências observadas na *Hull-House* para apoiar, num editorial publicado em 1910 no *The Ladies Home Journal* (Addams, 1910), o sufrágio feminino. A sua posição foi criticada por não apelar ao voto feminino exclusivamente como um direito individual fundamental e por parecer conceder-lhe uma função utilitarista, alicerçada nas constantes referências ao papel doméstico das mulheres. De facto, em “*Why women should vote*” (Addams, 1910), pode ler-se: “(...) Se uma mulher continuar com as suas antigas tarefas de cuidar da casa e criar os filhos, terá de ter alguma consciência em relação a assuntos públicos que estejam completamente fora do seu círculo familiar mais próximo” (Addams, 1910: 21). E, mais adiante: “(...) Se as mulheres desejam continuar eficazmente com as suas antigas ocupações, devem participar na lenta construção daquele código de leis que é o único suficiente para proteger o lar dos perigos inerentes à vida moderna” (Addams, 1910: 21). No entanto, a importância atribuída à domesticidade feminina advém não de concepções naturalistas ou deterministas, ou da convicção de que esta era uma ideia burguesa, mas antes do confronto com a realidade experienciada pela classe trabalhadora residente nas imediações da *Hull-House*. Numa sociedade em clara mudança, Jane Addams reconheceu que as instituições sociais assumiam cada vez mais poder de decisão e influência em assuntos domésticos – como a educação, a manutenção da segurança dos membros da família e a produção de têxteis e bens alimentícios –, responsabilidades, até então, exclusivas dos agregados familiares e historicamente sob a competência das mulheres. O seu argumento é, então, o de que o sufrágio iria “ajudar, e não prejudicar” (Brown, 1995: 186), o lar, reiterando que

“As mulheres com espírito público que desejam usar o voto, tal como as conheço, não querem fazer o trabalho dos homens nem assumir os assuntos masculinos. Querem simplesmente uma oportunidade para fazer o seu próprio trabalho e cuidar dos assuntos que, natural e historicamente, pertencem às mulheres, mas que são constantemente negligenciados e menosprezados nas nossas instituições políticas...” (Addams, 1910: 22).

Preocupada com o impacto da prostituição nas mulheres e com o “tráfico de escravas brancas” (Addams, 1912: x), Jane Addams recorre a registos da Associação de Proteção Juvenil de Chicago e a entrevistas com raparigas e famílias para demonstrar que o envolvimento na prostituição não é pautado pela livre vontade das mulheres. Ainda que elas possam, enquanto adultas, optar por trocar atos sexuais por dinheiro, a sua decisão sofre coerção pelas circunstâncias económicas, falta de apoio social e educação insuficiente ou desadequada, sustenta em *“A new conscience and an ancient evil”* (Addams, 1912).

Foi também essa a conclusão alcançada por Charlotte Perkins Gilman (1860-1935), socióloga norte-americana que colocou o sexo no centro da relação das pessoas com a economia e se debruçou amplamente sobre a dependência económica das mulheres, apontada como causa da sua vulnerabilidade social e entrave ao progresso civilizacional. Tal como Jane Addams, foi membro da *American Sociological Society* desde a sua fundação e publicou consistentemente no *American Journal of Sociology*. À semelhança das suas contemporâneas, clamava para a sociologia um imperativo social: contribuir para a melhoria do futuro da sociedade.

À autora é atribuída (García-Sainz, 2021; Ritzer, 2011) a concetualização daquilo que viria a tornar-se a ideia de género, baseada no conceito de *excessive sex-distinction*, entendido, à época, no quadro das disputas em torno da diferenciação funcional e da organização económica da sociedade industrial e explorado em *“Women and economics”* (Gilman, 1898) como responsável pela atribuição de papéis diferenciados a homens e a mulheres por meio da socialização e causa das condições de vida desiguais.

“(...) consiste em todas as diferenças nos órgãos e funções, na aparência e nas ações, nos hábitos, maneiras, métodos, ocupações e comportamentos que distinguem os homens das mulheres. (...)”

Diferenciamos as nossas indústrias, as nossas responsabilidades, as nossas próprias virtudes segundo critérios de sexo. Portanto, ficará claro que a alegação de distinção de sexo excessiva na humanidade, e especialmente na mulher, não acarreta qualquer ‘reprovação moral’ específica, embora, num sentido mais amplo, revele um mal considerável nos seus efeitos sobre o progresso humano” (Gilman, 1898: 41-42).

Seria, então, esta *distinção de sexo excessiva* a responsável pela dependência económica das mulheres e a principal causa da desigualdade social, o que contraria a perspectiva de Marx, que situa a sua origem na divisão de classes. Tanto em “*Women and economics*” (Gilman, 1898) como em “*The man-made world*” (Gilman, [1911] 1914) e em “*Social ethics*” (Gilman, [1914] 2004), Gilman analisa a situação económica das mulheres e a sua posição num mundo que considera masculino, antecipando muitos dos objetos sociólogos discutidos nos dias de hoje em matéria de género e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres: a dominação masculina a partir do matrimónio, firmada na relação entre um “marido-deus” e uma “mulher-escrava” (Gilman, [1914] 2004: 75), a reprodução de traços e papéis de género na educação das crianças, a construção da(s) masculinidade(s), o trabalho produtivo e a “divisão primitiva do ‘trabalho de homem’ e do ‘trabalho de mulher’” (Gilman, [1914] 2004: 75-76), o “culto ancestral da Superioridade Masculina” (Gilman, [1914] 2004: 73) ou o “absurdo grotesco do duplo código de ética” (Gilman, [1914] 2004: 73), especialmente no que à sexualidade diz respeito.

Gilman considerava que a subjugação das mulheres era imposta por “instintos hereditários enraizados” (Gilman, [1914] 2004: 67), encontrando-se a sociedade “quase irremediavelmente cega por este velho ditado racial que diz: ‘O lugar da mulher é o lar’, e que a manteve, durante todos estes tempos, afastada das relações humanas normais” (Gilman, [1914] 2004: 75).

“Na verdade, não há, nem nunca houve, nada no comportamento do homem que justifique a suposição de que ele é mais semelhante a Deus do que ela; nem os seus pecados e fraquezas particulares corroboram esta teoria. Mas ele assumiu-a durante milhares e milhares de anos; e esta única injustiça incrível é suficiente para

desequilibrar a nossa capacidade de percepção ética” (Gilman, [1914] 2004: 74).

Para Charlotte Perkins Gilman, a defesa dos direitos das mulheres assentava em dois propósitos fundamentais: assegurar a justiça social, por via da liberdade total das mulheres para participação em todas as atividades humanas, e promover o progresso da sociedade, impossível sem o contributo da metade da população subjugada. A independência económica seria a condição fundamental para a emancipação e para que as mulheres pudessem, por fim, cumprir “os seus deveres com a cidade, o estado e a nação” (Gilman, [1914] 2004: 73).

Também, para Anna Julia Cooper (1858-1964),

“(...) nenhuma mulher pode, de forma alguma, colocar-se a si própria ou ao seu sexo fora de quaisquer interesses que afetem a humanidade. Todos os departamentos na nova era devem ser dela, no sentido em que os seus interesses estão em tudo e através de tudo” (Cooper, 1892: 143).

A teoria crítica que desenvolve parte, contudo, da sua posição como mulher americana negra num contexto de conflito e de desigualdades raciais. Ao ser, como todas as mulheres negras, “confrontada tanto por uma questão feminina como por um problema racial” (Cooper, 1892: 134), adota uma perspetiva sociológica que cruza múltiplas identidades como distintas formas de opressão, lançando as bases para o que viria a ser a estrutura da *interseccionalidade* – termo posteriormente cunhado por Kimberlé W. Crenshaw (1989) –, o Feminismo Negro e a *Standpoint Theory*. O seu trabalho criou os alicerces para a construção de uma matriz de análise que reconhece a experiência interseccional como “maior que a soma do racismo e do sexismo” (Crenshaw, 1989: 140), tendo contribuído significativamente para a compreensão das formas de dominação sobre as mulheres afro-americanas. Afasta-se, assim, da consideração de Marx de que a classe social constitui o principal eixo de desigualdade, mas também da de Charlotte Perkins Gilman, que coloca o foco na diferenciação entre homens e mulheres. Para Cooper, é a intersecção entre as várias identidades, inseparáveis e não sequenciais, o que determina a posição social. O seu enfoque teórico assenta numa posição de pluralidade que articula as diferentes desigualdades existentes, não só em função da raça e do sexo mas também da classe e da origem geográfica,

situando especificamente a sua narrativa em “*A voice from the South*” (Cooper, 1892) num Sul dos Estados Unidos da América fortemente marcado pela brutalidade da supremacia branca, pelos linchamentos, pelas violações de grupo e demais formas de dominação.

Crítica da falsa universalização de uma *womanhood* (Cooper, 1892) que, ao tomar as experiências das mulheres brancas como norma, ignorava as condições históricas, as experiências e as realidades das mulheres negras, Anna Julia Cooper contesta também o androcentrismo da ideia de raça.

“(...) nenhum homem pode representar a raça. Quaisquer que sejam as conquistas do indivíduo, a não ser que o seu lar tenha evoluído em igualdade de circunstâncias, ele nunca poderá ser considerado idêntico ou representante do todo. (...) Só a MULHER NEGRA³ pode dizer: “Quando e onde eu entro, na dignidade tranquila e indiscutível da minha feminilidade, sem violência e sem processos judiciais ou favores especiais, então e ali toda a raça negra entra comigo”” (Cooper, 1892: 30-31).

Recusa, ao fazê-lo, não só uma hierarquização entre a *questão racial* e a *questão feminina*, como introduz uma crítica estrutural à *branquitude* (Frankenburg, 1993) como posição não nomeada de poder. Mais do que uma reivindicação identitária, o seu posicionamento constitui uma reconfiguração epistemológica não só da sociologia clássica (masculina) dominante como da sociologia clássica concebida por mulheres brancas, também ancorada na experiência histórica da supremacia e da exclusão das mulheres negras.

Ao considerar que a experiência vivida na marginalidade acarreta vantagens na observação e na crítica das estruturas sociais, facultando acesso a conhecimento indisponível para quem ocupa lugar no centro de uma cultura, Cooper reforça o carácter situado do conhecimento e identifica-o como uma realidade mais subjetiva que objetiva, reconhecendo a existência de uma relação intrínseca entre colonialismo e academia. A sua obra evidencia, por isso, a necessidade de uma “pedagogia emancipatória” (Daflon & Campos, 2022: 23) e de total acesso das mulheres afro-americanas a uma educação que funcione como arena para a

³ Maiúsculas incluídas no original

erradicação do racismo e do sexismo na sociedade e sirva à autorrealização individual e coletiva.

“Concordo que o desenvolvimento intelectual, com a autoconfiança e a capacidade de prover o próprio sustento que ele proporciona, torna a mulher menos dependente da relação matrimonial para sustento físico (que, aliás, nem sempre o acompanha). Também não é obrigada a procurar no amor sexual a única sensação capaz de dar tom e prazer, movimento e vigor à vida que leva. Os seus horizontes expandem-se” (Cooper, 1892: 68-69).

Advoga ainda uma visão do lar como espaço político, ao considerar que “a posição da mulher na sociedade determina os elementos vitais da sua regeneração e progresso. (...) porque é ela quem primeiro deve formar o homem, dirigindo os primeiros impulsos do seu carácter” (Cooper, 1892: 21), e propõe uma organização das formas de trabalho que reconheça as ocupações das mulheres como tal e lhes garanta uma justa remuneração.

A revisitação da sociologia clássica (feminina e) silenciada revela assim, que, contrariamente à abordagem da sociologia clássica (masculina), as mulheres não foram objetos de investigação periféricos mas antes eixos analíticos centrais para a compreensão da ordem social moderna e das dinâmicas de poder e desigualdades estruturais existentes em várias dimensões das esferas familiar, económica, política e social.

A partir de uma epistemologia situada, alicerçada numa experiência genderizada e racializada, e da inserção ativa na vida comunitária, as pioneiras da sociologia recorreram a uma observação privilegiada para questionar a pretensa neutralidade e o universalismo abstrato que marcava a tradição positivista dominante, deslocando o centro interpretativo da disciplina. Sem ambicionar a formulação de teorias universais, desenvolveram uma ciência da sociedade baseada em evidência empírica, articulada com a crítica e a intervenção e fortemente comprometida com a mudança e a justiça social. O foco dos seus estudos impulsionou, décadas mais tarde, o desenvolvimento de teorias críticas feministas, sendo, ainda hoje, objeto de análise, tanto na sociologia como nos estudos sobre as mulheres, de género e feministas.

Considerações finais

A sociologia nasceu no interior de um sistema mundial de poder e consolidou-se, enquanto disciplina científica, sobre um processo de exclusão epistemológica e simbólica das mulheres. Enquanto produtoras de conhecimento foram, apesar da robusta produção teórica e empírica, afastadas da afiliação institucional e estruturalmente silenciadas, num processo que abriu caminho para o seu posterior apagamento da história oficial. Enquanto objeto de investigação, mantiveram-se invisibilizadas como parte integrante da vida social que uma corrente *malestream* (Chafetz, 1997; Delamont, 2003; O'Brien, 1981) se propunha analisar como um todo.

A sociologia dominante “como prática coletiva – isto é, um conjunto de instituições, uma pedagogia e um género de escrita – desenvolveu-se num contexto social específico: entre os homens da burguesia liberal na metrópole” (Connell, 1997: 1527) – uma sociologia clássica (masculina). As teorias universalistas para a compreensão da modernidade e das leis do progresso foram, assim, tecidas a partir de uma matriz androcêntrica, que foi periférica na abordagem às mulheres e as tratou como categoria residual no interior de problemáticas definidas em função dessa experiência situada.

Maioritariamente circunscritas à esfera doméstica, raramente foram mobilizadas como sujeito analítico autónomo, não tendo sido traçadas investigações especificamente focadas em mapear a sua condição social. As arquiteturas teóricas não só as homogeneizaram como remeteram essencialmente para a posição de suporte da ordem social, da moralidade ou da solidariedade conjugal, sendo encaradas como guardiãs da virtude nas democracias modernas (Comte, [1852] 1875; Durkheim, [1893] 1999; Tocqueville, [1840], 2010), uma exaltação que operou como mecanismo de dominação simbólica (Bourdieu, 2012).

Apesar do reconhecimento da dominação patriarcal no casamento (Marx & Engels, [1845/46, 1933] 1998; Spencer, [1851] 1954; Weber, [1921] 2004), o determinismo biológico foi sistematicamente resgatado como fator de legitimação, sendo essa mesma perspetiva naturalista utilizada para justificar a divisão sexual do trabalho (Durkheim, [1893] 1999; Spencer, 1897; Tocqueville, [1840] 2010) e a exclusão de direitos políticos (Spencer, 1896).

Também na crítica ao sistema capitalista (Marx, [1867] 2013; Marx & Engels, [1848] 2007, [1845/46; 1933] 1998), as mulheres permaneceram subordinadas à centralidade analítica do trabalho produtivo masculino, sendo omissa a referência ao trabalho reprodutivo que desempenhavam.

Ainda que a problematização do androcentrismo cultural, a identificação do viés de gênero e o cruzamento entre sexo e classe social tenham afastado Simmel [1911a] 1984, [1911b] 1984, [1908a] 2009, [1908b] 2009, [1900] 2004, [1895] 1998) dos pressupostos dominantes, a ambivalência do seu pensamento e o recurso à biologia como base explicativa para a vulnerabilidade das mulheres reinscreve-o no quadro epistemológico partilhado pelos seus contemporâneos.

À margem da tradição consagrada, a sociologia clássica (feminina e) silenciada adotou a observação empírica e participante como método privilegiado e, partindo também de uma experiência situada, mas que não se pretendia universal, concentrou-se em temas estruturantes para a análise crítica das desigualdades e promoção da justiça social. Rompendo com a separação entre esfera pública e privada e com a ideia de essencialismo feminino, colocou as mulheres como objeto central de investigação sociológica e revelou as contradições estruturais da sociedade moderna.

Mais do que contributos dispersos, evidenciam-se eixos comuns: a análise às condições de vida e de trabalho, tanto doméstico como assalariado (Addams, 1905; Martineau, 1862; 1859; 1837b; Potter, 1888; Weber Marianne, [1905] 2007), a denúncia da desigualdade salarial (Gilman, [1914] 2004; 1898; Martineau, 1859; Webb, 1919; Weber, Marianne [1905] 2007) e da exclusão política (Addams, 1910; Martineau, 1837a; 1837b; Webb, 1919), a problematização da dependência económica (Cooper, 1892; Gilman, [1914] 2004, 1898; Martineau, 1837a; Weber Marianne, [1905] 2007), a dominação patriarcal (Cooper, 1892; Gilman, [1914] 2004; Martineau, 1837a; Weber Marianne, [1913], 2007) e a preocupação com a saúde (Addams, 1905; Martineau, 1837b), a maternidade (Addams, 1905; Cooper, 1892; Weber Marianne, [1905], 2007), a educação (Addams, 1905; Cooper, 1892; Gilman, [1914]

2004; Potter, 1888), a justiça (Cooper, 1892; Gilman, [1914] 2004; Martineau, 1837a) e a ética social (Addams, 1905; Gilman, [1914] 2004; Martineau, 1837a, 1837b).

Ao confrontar a sociologia com as suas próprias lacunas, as sociólogas clássicas redesenharam as fronteiras do conhecimento sociológico. Esta ampliação dos objetos de investigação permitiu-lhes evidenciar a desigualdade entre homens e mulheres como um princípio organizador, e não derivado, da ordem social moderna, sendo a crítica à naturalização dessa hierarquia indissociável da identificação das estruturas que a sustentavam.

Apesar do recurso a um princípio metodológico unificador, assente na experiência concreta das mulheres, a sociologia clássica (feminina e) silenciada não esteve isenta de clivagens internas, tendo Anna Julia Cooper (1892) questionado o seu (também) carácter branco e burguês, o que inviabiliza uma leitura essencialista deste legado. A conceptualização do que viria a ser o conceito de *interseccionalidade* – termo posteriormente cunhado por Kimberlé W. Crenshaw (1989) – reflete, por um lado, as tensões intelectuais e políticas existentes à época, mas permite, por outro, compreender a genealogia retrospectiva de categorias hoje centrais aos estudos sobre as mulheres, de género e feministas e salientar a pluralidade constitutiva da sociologia.

Ao reinscrever as mulheres como produtoras de conhecimento e objeto sociológico no interior da sociologia clássica europeia e norte-americana, o artigo contribui para repensar criticamente a história e o ensino da disciplina. Não obstante, permanece, também ele, circunscrito a uma matriz ocidental, o que limita o alcance analítico da reconstrução proposta. Investigações futuras deverão, por isso, aprofundar uma perspetiva explicitamente interseccional, capaz de integrar género, raça, classe e outras linhas de diferenciação social na reinterpretação da corrente silenciada e na reconfiguração dos seus contributos.

Nota

O artigo é parte integrante de um capítulo mais vasto da tese de doutoramento em Sociologia que a autora se encontra a desenvolver na Universidade de Évora.

Financiamento

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto com o identificador DOI: <https://doi.org/10.54499/2022.13105.BD>.

Referências bibliográficas

- ADDAMS, Jane (1905), *Democracy and social ethics*, The MacMillan Company.
- ADDAMS, Jane (1910), " Why women should vote", *Ladies Home Journal*, 27, pp. 21-22. <https://digital.janeaddams.ramapo.edu/items/show/6155>
- ADDAMS, Jane (1912), *A new conscience and an ancient evil*, The MacMillan Company.
- ALATAS, Syed Farid; & SINHA, Vineeta (2017), "Introduction: eurocentrism, androcentrism and sociological theory", In Syed Farid Alatas e Vineeta Sinha (Eds.), *Sociological theory beyond the canon*, Palmgrave MacMillan, pp. 1-16.
- ANTANAVIČIŪTĖ, Marija (2023), "Jane Addams's feminist pragmatism and international political thought - Hull House as a site of international social ethics", *European Journal of Pragmatism and American Philosophy*, XV-1, pp. 1-17. <https://doi.org/10.4000/ejpap.3234>
- ARON, Raymond (2000), *As etapas do pensamento sociológico*, Martins Fontes.
- BARROS, Vitoria (2025), "Entre silêncios e apagamentos: as razões para a escassez de arquivos de e sobre mulheres", *Estudos Históricos*, 37 (84), pp. 1-20. <https://doi.org/10.1590/S2178-149420250411>
- BASTIDE, Paul Arbousse (1984), *Auguste Comte*, Edições 70.
- BERNARD, Jessie (1973), "My four revolutions: an autobiographical history of the ASA", *American Journal of Sociology*, Vol. 78 (4), pp. 773-791. <https://www.jstor.org/stable/2776603>
- BIANCO, Adele (2021), "The female absolute and the relative male - the gender relations according to Georg Simmel", *Simmel Studies* 25(2), pp. 85-113. <https://doi.org/10.7202/1088065ar>
- BIRULÉS, Fina (1997), "Indicios y fragmentos: historia de la Filosofía de las mujeres", In Rosa Maria Rodriguez Magda (Ed.), *Mujeres en la historia del pensamiento*, Anthropos, pp. 17-32.
- BOURDIEU, Pierre (2012), *A dominação masculina*, Bertrand Brasil.

FERRO, Lisa (2026),

"As mulheres como objeto sociológico: entre dominação e silenciamento na história da sociologia clássica", *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Vol. LIV, pp. 47 - 83
DOI: <https://doi.org/10.21747/08723419/soc54a2>

BROWN, Victoria Bissell (1995), "Jane Addams, progressivism, and woman suffrage: an introduction to "Why women should vote", In Marjorie Spruill Wheeler (Ed.), *One woman, one vote - rediscovering the woman suffrage movement*, Newsage Press, pp. 179-202.

CANCIAN, Renato (2021), "Auguste Comte revisited: positivism, sociological theory and social intervention", *Revista Sem Aspas*, 10, pp. 1-16. <https://doi.org/10.29373/sas.v10i00.15744>

CHAFETZ, Janet Saltzman (1997), "Feminist theory and sociology: underutilized contributions for mainstream theory", *Annual Review of Sociology*, 23, pp. 97-120. <https://www.jstor.org/stable/2952545>

COMTE, Auguste ([1852] 1875), *System of positive polity - Vol. II*, Longsmans, Green and Company.

CONNELL, Raewyn W. (1997), "Why is classical theory classical?", *American Journal of Sociology*, 102(6), pp. 1511-1557. <https://doi.org/10.1086/231125>

CONWAY, Jill (1964), "Jane Addams: an american heroine", *Daedalus*, 93(2), pp. 761-780. <http://www.jstor.org/stable/20026854>

COOPER, Anna Julia (1892), *A voice from the South, by a black woman of the South*, The Aldine Printing House.

CRENSHAW, Kimberlé W. (1989), "Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics", *University of Chicago Legal Forum*, 1989(1), pp. 139-167. <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>

DAFLON, Verônica Toste; & CAMPOS, Luna Ribeiro (2022), "Introdução", In Verônica Toste Daflon e Luna Ribeiro Campos (Eds.), *Pioneiras da sociologia: mulheres intelectuais nos séculos XVIII e XIX*, Eduff, pp. 17-38.

DAFLON, Verônica Toste; & CHAGURI, Mariana Miggiolaro (2022), "Mulheres na Teoria Social: presente e passado para uma sociologia plural", *Sociologias*, 24 (61), pp. 16-24. <https://doi.org/10.1590/18070337-129026>

DAHME, Heinz-Jürgen (1988), "On Georg Simmel's sociology of the sexes", *International Journal of Politics, Culture, and Society*, 1(3), pp. 412-430. <https://www.jstor.org/stable/20006862>

DEEGAN, Mary Jo (1981), "Early women sociologists and the American Sociological Society: the patterns of exclusion and participation", *The American Sociologist*, 16(1), pp. 14-24. <https://www.jstor.org/stable/27702438>

DEEGAN, Mary Jo (1988), "Transcending a patriarchal past: teaching the history of women in sociology", *Teaching Sociology*, 16(2), pp. 141-150. <https://doi.org/10.2307/1317414>

DEEGAN, Mary Jo (2018), "Jane Addams, her neighbors and the Hull-House School of Sociology: on race, class, gender, and peace, 1889–1935", In Vessela Misheva e Andrew Blasko (Eds.), *Jane Addams' sociology and the spirit of social entrepreneurship*, Uppsala Universitet, pp. 39-56.

DELAMONT, Sara (2003), *Feminist sociology*, SAGE Publications.

DURKHEIM, Émile ([1893] 1999), *Da divisão do trabalho social*, Martins Fontes.

DURKHEIM, Émile ([1895] 2004), *As regras do método sociológico*, Editorial Presença.

DURKHEIM, Émile ([1897] 2002), *Suicide – a study in sociology*, Routledge.

FEDERICI, Sílvia (2018), "Marx and feminism", *Triple C: Communication, Capitalism & Critique*, 16(2), pp. 468-475. <https://doi.org/https://doi.org/10.31269/triplec.v16i2.1004>

FISCHER, Marilyn (2019), *Jane Addams's evolutionary theorizing - constructing "Democracy and social ethics"*, The University of Chicago Press.

FRAISSE, Geneviève (1994), *Reason's muse: sexual difference and the birth of democracy*, The University of Chicago Press.

FRANKENBURG, Ruth (1993), *White women, race matters: the social construction of whiteness*, Routledge

GARCÍA-SAINZ, Cristina (2021), "Sociólogas fundadoras, la memoria oculta de la sociología", *Revista Española De Sociología*, 30(2), pp. 1-21. Disponível em: <https://doi.org/10.22325/fes/res.2021.38>

GILMAN, Charlotte Perkins (1898), *Women and economics – a study of the economic relation between men and women as a factor in social evolution*, Small, Maynard and Company.

GILMAN, Charlotte Perkins ([1911] 1914), *The man-made world or our androcentric culture*, Charlton Company.

GILMAN, Charlotte Perkins ([1914] 2004), *Social ethics - sociology and the future of society*, Praeger.

- GRANT, Linda; STALP, Marybeth C.; & WARD, Kathryn B. (2002), "Women's sociological research and writing in the AJS in the Pre-World War II Era", *The American Sociologist*, 33, pp. 69–91. <https://doi.org/10.1007/s12108-002-1012-4>
- HAMLIN, Cynthia Lins; WEISS, Raquel Andrade; & BRITO, Simone Magalhães (2022), "In defense of a polyphonic sociology: introducing female voices into the sociological canon", *Sociologias*, 24(61), pp. 26-59. <https://doi.org/10.1590/18070337-125407-EN>
- HARAWAY, Donna (1988), "Situated knowledges: the science question in feminism and the privilege of partial perspective", *Feminist Studies*, 14(3), pp. 575-599. <https://doi.org/10.2307/3178066>
- HARDING, Sandra (1986), *The science question in feminism*, Cornell University Press.
- ISAKSSON, Anna (2020). "Classical sociology through the lens of gendered experiences", *Frontiers in Sociology*, 5, pp. 1-8. <https://doi.org/10.3389/fsoc.2020.532792>
- LENGERMANN, Patricia Madoo; & NIEBRUGGE-BRANTLEY, Jill (1998), "Present at the creation - women in the history of sociology and social theory", In Patricia Madoo Lengermann e Jill Niebrugge-Brantley (Eds.), *The Women Founders: Sociology and Theory, 1830–1930*, Waveland Press, pp. 1-21.
- MAGDA, Rosa Maria Rodriguez (1997), "Introducción", In Rosa Maria Rodriguez Magda (Ed.), *Mujeres en la historia del pensamiento*, Anthropos, pp. 7-14.
- MARTINEAU, Harriet (1837a), *Society in America - Volume I*, Saunders and Otley.
- MARTINEAU, Harriet (1837b), *Society in America - Volume III*, Saunders and Otley.
- MARTINEAU, Harriet (1838), *How to observe morals and manners*, Charles Knight and Company.
- MARTINEAU, Harriet (1859), "Female industry", *The Edinburgh Review*, CCXXII, pp. 293-336.
- MARTINEAU, Harriet (1862), "Modern domestic service", *The Edinburgh Review*, 115 (234), pp. 409-439.
- MARX, Karl ([1867] 2013), *O capital: crítica da economia política, Livro 1 - o processo de produção do capital*, Boitempo Editorial.
- MARX, Karl; & ENGELS, Friedrich ([1845/46, 1933] 1998), *The german ideology*, Prometheus Books.
- MARX, Karl; & ENGELS, Friedrich ([1848] 2007), *Manifesto comunista*, Boitempo Editorial.

- MUNCH, Richard (1993), *Sociological theory: from the 1850s to the 1920s*, Walsworth Publishing Company.
- OAKLEY, Ann ([1972], 1985), *Sex, gender and society*, Temple Smith.
- OAKLEY, Ann (2018), *The sociology of housework*, Policy Press.
- O'BRIEN, Mary (1981), *The politics of reproduction*, Routledge
- PARETO, Vilfredo ([1916] 1935), *The mind and the society - Trattato di sociologia generale*, Harcourt, Brace and Company.
- PARSONS, Talcott ([1937] 1949), *The structure of social action*, The Free Press.
- PATEMAN, Carole (1988), *The sexual contract*, Polity Press.
- POTTER, Beatrice (1888), "Pages from a work girl's diary", *The Nineteenth Century*, 24 (139), pp. 301-314.
- RITZER, George (2011), *Sociological theory*, McGraw-Hill.
- ROBERTS, Caroline (2002), *The woman and the hour: Harriet Martineau and Victorian ideologies*, University of Toronto Press.
- ROSSI, Alice S. (1973), "The first woman sociologist: Harriet Martineau (1802-1876)", In Alice S. Rossi (Ed.), *The feminist papers - from Adams do De Beauvoir*, Bantam Books, pp. 118-124.
- ROVAL, Marta Gouveia de Oliveira (2023), "O silenciamento de gênero: a palavra que subverte", *Revista Brasileira de História*, 43 (94), pp. 17-39. <https://doi.org/10.1590/1806-93472023v43n94-03>
- SANTOS, P. d. (2024), "Outros gêneros, outras modernidades: contribuições de Marianne Weber para uma teoria social clássica generificada", *Sociologia & Antropologia*, 14 (1), pp. 1-22. <https://doi.org/10.1590/2238-38752024V1417>
- SIMMEL, Georg ([1895] 1998), "On the sociology of the family", *Theory, culture and society*, 15(3-4), pp. 283-293. <https://doi.org/10.1177/0263276498015003014>
- SIMMEL, Georg ([1900] 2004), *The philosophy of money*, Routledge.
- SIMMEL, Georg ([1908a] 2009), *Sociology - inquiries into the construction of social forms - Volume 1*, Brill.
- SIMMEL, Georg ([1908b] 2009), *Sociology - inquiries into the construction of social forms - Volume 2*, Brill.

SIMMEL, Georg ([1911a] 1984), "Female culture", In Guy Oakes (Ed.), *Georg Simmel: on women, sexuality, and love*, Yale University Press, pp. 65-100.

SIMMEL, Georg ([1911b] 1984), "The relative and the absolute in the problem of the sexes", In Guy Oakes (Ed.), *Georg Simmel: on women, sexuality, and love*, Yale University Press, pp. 102-132.

SIMMEL, Georg ([1917] 2006), *Questões fundamentais da Sociologia - indivíduo e sociedade*, Zahar.

SPENCER, Herbert ([1851] 1954), *Social statics*, Robert Schalkenbach Foundation.

SPENCER, Herbert (1896), *The principles of ethics, Volume II*, D. Appleton and Company.

SPENCER, Herbert (1897), *The principles of sociology, Volume 1*, D. Appleton and Company.

SYDIE, Rosalind Ann (1994), *Natural women, cultured men - a feminist perspective on sociological theory*, UBC Press.

THE NATIONAL COMMITTEE TO PROMOTE THE BREAK-UP OF THE POOR LAW (1909), *The Minority Report of the Poor Law Comission*, The National Committee to Promote the Break-up of the Poor Law.

THOMAS, J. J. (1985), "Racionalization and the status of gender divisions", *Sociology*, 19(3), pp. 409-420. <https://www.jstor.org/stable/42853423>

TOCQUEVILLE, Alexis de ([1840] 2010), *Democracy in America: historical-critical edition, Volume 4*, Liberty Fund.

TOURAINÉ, Alain (1982), *Pela sociologia*, Publicações Dom Quixote.

VROMEN, Suzanne (1987), "Georg Simmel and the cultural dilemma of women", *History of European Ideas*, 8 (4-5), pp. 563-579. [https://doi.org/10.1016/0191-6599\(87\)90151-3](https://doi.org/10.1016/0191-6599(87)90151-3)

WEBB, Beatrice ([1926] 1946), *My apprenticeship*, Longmans, Green and Co.

WEBB, Mrs. Sidney (1919), *The wages of men and women: should they be equal?*, Fabian Society.

WEBER, Marianne ([1904] 2007), "La participación de la mujer en la ciencia", In Marianne Weber (Ed.), *La mujer y la cultura moderna - tres ensayos*, Archivos del Índice, pp. 60-79.

WEBER, Marianne ([1905] 2007), "Profesión y matrimonio", In Marianne Weber (Ed.), *La mujer y la cultura moderna - tres ensayos*, Archivos del Índice, pp. 25-59.

WEBER, Marianne ([1913] 2007), "La mujer y la cultura objetiva", In Marianne Weber (Ed.), *La mujer y la cultura moderna - tres ensayos*, Archivos del Índice, pp. 80-153.

WEBER, Max ([1921] 2004), *Economia e sociedade - fundamentos da sociologia compreensiva*, Volume 2, Editora Universidade de Brasília.

Lisa Ferro.

Lab_AT – Laboratório de Animação Territorial, Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Beja, Portugal. Estrada de Cuba, nº 27, 7960-213 Vidigueira. ORCID ID: 0000-0002-2963-8222.

E-mail: lisa.ferro@ipbeja.pt

O Estatuto do Cuidador Informal – uma análise no âmbito das teorias de Políticas Públicas

Daniela Silva

Escola de Sociologia e Políticas Públicas do Iscte-IUL, Lisboa, Portugal.

Artigo recebido a 30/11/2025.

Aceite para publicação a 28/07/2026.

Resumo

A aprovação do Estatuto do Cuidador Informal resultou de um complexo processo de decisão política, no qual os movimentos sociais tiveram um papel fundamental. Este artigo procura analisar o processo de decisão política com recurso à mobilização de teorias e modelos de análise de Políticas Públicas, com o objetivo de compreender o rumo através do qual um problema tradicionalmente associado à esfera privada ganhou espaço na agenda política enquanto problema político. O artigo inicia com a problematização sociológica em torno dos cuidados informais, procurando identificar as principais problemáticas associadas ao fenómeno. Pretende-se verificar se a criação desta política pública contribui para mitigar os problemas sociais identificados.

Palavras-chave: Cuidador informal; Políticas Públicas; Estado Social.

The Informal Caregiver Statute – an analysis within the scope of Public Policy

Abstract

The Informal Caregivers Statute law was approved after a long and complex political decision process in which social movements had an essential role. This article aims to mobilize Public Political's models and theories to analyze this political decision process, in order to understand how a problem usually associated to the familiar sphere won space in the political agenda and became itself into a political problem. The article begins by problematizing informal care from a sociological perspective, seeking to identify the key issues associated with the phenomenon. It aims to determine whether the creation of this public policy contributes to mitigating the identified social problems.

Keywords: Informal Caregivers; Public Politics; Welfare State.

La Loi sur les Aidants Informels – une analyse dans le cadre des théories des Politiques Publiques

Résumé

La Loi relative au Statut des Aidants Informels a été adoptée au terme d'un long et complexe processus décisionnel politique, marqué par le rôle essentiel des mouvements sociaux. Cet article vise à mobiliser les modèles et théories de la Politique Publique pour analyser ce processus, afin de comprendre comment un problème habituellement associé à la sphère familiale a pu s'imposer dans l'agenda politique et se transformer en enjeu politique. L'article commence par problématiser l'aide informelle dans une perspective sociologique, en cherchant à identifier les enjeux clés associés à ce phénomène. Il vise à déterminer si la mise en place de cette politique publique contribue à atténuer les problèmes sociaux identifiés.

Mots-clés: Aidants familiaux; Politique publique; État-providence.

El Estatuto del Cuidador Informal – un análisis dentro del ámbito de las teorías de Política Pública

Resumen

La ley de Estatutos de Cuidadores Informales fue aprobada tras un largo y complejo proceso de decisión política en el que los movimientos sociales desempeñaron un papel esencial. Este artículo pretende movilizar los modelos y teorías de la política pública para analizar este proceso de decisión política, con el fin de entender cómo un problema normalmente asociado a la esfera familiar ganó espacio en la agenda política y se convirtió en un problema político. El artículo comienza problematizando el cuidado informal desde una perspectiva sociológica, con el fin de identificar las cuestiones clave asociadas a este fenómeno. Su objetivo es determinar si la creación de esta política pública contribuye a mitigar los problemas sociales identificados.

Palabras clave: Cuidadores informales; Política pública; Estado de bienestar.

Introdução

O aumento da longevidade, apesar de ser uma conquista das sociedades modernas, traduz-se no aumento de pessoas em situação de dependência, exigindo uma maior disponibilidade para a prestação de cuidados, tradicionalmente assumidos como uma responsabilidade familiar. No entanto, as alterações nas estruturas familiares exigem que os cuidados sejam entendidos de forma mais ampla e que transitem da esfera privada para a esfera pública, percebendo os cuidados como um bem público e um direito humano básico que carece da

SILVA, Daniela (2026),

“O Estatuto do Cuidador Informal – uma análise no âmbito das teorias de Políticas Públicas”,
Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. LIV, pp. 85 - 115
DOI: <https://doi.org/10.21747/08723419/soc54a3>

intervenção consertada dos diferentes atores que compõem a sociedade, num sistema de pluralismo de bem-estar, ou *welfare mix* (Esping-Andersen, 1990).

Em Portugal, no ano 2016, desenvolveu-se um movimento de cuidadores informais, iniciado em espaços de encontro privados e digitais, nos quais os atores formaram uma consciência coletiva que viria depois a ganhar corpo, nos anos seguintes, num processo de subjetivação política (Soeiro & Araújo, 2020).

O presente artigo pretende fazer uma reflexão sobre o processo de desenvolvimento do “Estatuto do Cuidador Informal” enquanto política pública. Para o efeito, foi privilegiada uma abordagem qualitativa, suportada na análise de artigos científicos subordinados à temática dos cuidados informais, bem como consulta da legislação inerente à criação e implementação do Estatuto do Cuidador Informal. Foram também consultadas e analisadas notícias e documentos públicos, como petições públicas e audições na Assembleia da República. Simultaneamente foram mobilizados vários modelos e teorias de análise de Políticas Públicas, com o objetivo de enquadrar a criação do Estatuto do Cuidador Informal enquanto política pública.

O artigo encontra-se estruturado em quatro partes, cada uma correspondente a uma etapa do modelo das etapas ou modelo do ciclo político (Rodrigues, 2014).

A primeira parte, correspondente à etapa ‘definição do problema e agendamento’, apresenta uma breve contextualização da prestação de cuidados informais enquanto problema social, identificando os cuidados como predominantemente remetidos para a esfera privada, associados ao trabalho reprodutivo maioritariamente desenvolvido pelas mulheres, e a forma como esta questão passa a ser percecionada também como um problema político, reproduzidor de desigualdades e de situações de exclusão, que carecem de intervenção do Estado através de políticas públicas.

A segunda parte, correspondente à etapa ‘formulação das medidas de política e legitimação da decisão’, enumera os principais eventos que contribuíram para a criação do Estatuto do Cuidador Informal e apresenta o processo de negociação das diferentes propostas e soluções apresentadas, mobilizando diversos conceitos e abordagens das teorias das políticas públicas.

A terceira parte remete para a etapa ‘Implementação’ e demonstra o processo gradual através do qual o Estatuto do Cuidador Informal foi implementado, iniciado com a implementação de projetos-piloto e respetiva avaliação e só posteriormente com o seu alargamento ao território nacional.

A quarta e última parte corresponde à etapa ‘Avaliação e mudança’ e tem por base os resultados apresentados no Relatório de Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal, apresentado pela Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal (2024).

O recurso ao modelo das etapas para organização do trabalho de análise da presente política pública tem como objetivo procurar explicar, de uma forma organizada, o processo de decisão política subjacente à criação do Estatuto de Cuidador Informal. Contudo, reconhecendo que este modelo tem como principal limitação a incapacidade de explicar como é que os assuntos ganham espaço na agenda política (Cairney, 2020), foram mobilizados outros modelos e conceitos, nomeadamente, o modelo dos fluxos múltiplos (Kingdon, 1995), o modelo do equilíbrio interrompido (Baumgartner & Jones, 1993), *policy learning* e *policy transfer* (Dunlop & Radaelli, 2018), grupos de interesse e viabilidade política (Galston, 2008).

Concordando com a abordagem de Galston (2008), que defende que as teorias são importantes ferramentas para compreender processos complexos, mas que não deixam de ser simplificações da realidade, uma vez que explicam apenas parte do processo, o presente artigo mobiliza diferentes abordagens teóricas para a compreensão do processo de criação do Estatuto do Cuidador Informal. Apesar dos modelos apresentados serem diferentes entre si, não são mutuamente exclusivos, pelo que foram mobilizados numa lógica de complementaridade na análise realizada.

1. A prestação de cuidados informais – de problema social a problema político

A investigação sobre os cuidados informais teve lugar no campo da saúde e serviços sociais a partir da década de 70 do século XX, com destaque para os cuidados informais a pessoas adultas dependentes, e desde então tem sido objeto de estudo de diversas áreas

disciplinares, nomeadamente a Gerontologia, o Serviço Social, a Sociologia e a Psicologia (José, 2009). No campo da sociologia, a investigação sobre os cuidados informais remete para debates teóricos em torno da Sociologia do Trabalho, das teorias da reprodução social, das teorias feministas (Soeiro, 2025), e relacionados com a luta pelo reconhecimento e inserção dos cuidados informais, como questão de interesse público e cívico, na esfera política (Gil, 2024).

Os trabalhos desenvolvidos sobre os cuidados numa perspetiva mais individualista e familiarista têm debruçado as suas análises sobre os impactos positivos e negativos que a prestação de cuidados a familiares dependentes têm sobre os cuidadores, sendo que se destacam os impactos negativos, como stress, cansaço, dificuldade na conciliação entre vida profissional e familiar, falta de tempo para lazer, entre outros (Gil, 2010, 2024; José, 2009; Lage & Araújo, 2014a; Noonan *et al.*, 1996; Son *et al.*, 2007). Este segmento de investigação tem contribuído para a identificação das necessidades dos cuidadores, informação útil na definição de medidas de política social (José, 2009), considerando-os como um parceiro privilegiado na prestação dos cuidados (Lage & Araújo, 2014b).

A reflexão sobre os cuidados na esfera privada remete também para reflexões sobre o trabalho reprodutivo, socialmente desvalorizado e mecanismo das desigualdades de género (Canha, 2022; Cruz *et al.*, 2023; Gil, 2023, 2024; Soeiro, 2025). A investigação empírica revela que a maioria dos cuidadores informais são do sexo feminino, o que justifica que os trabalhos de investigação sobre os cuidados informais sejam marcados pela perspetiva teórica feminista (José, 2009), que “parte da noção de que as normas sociais relativas à subordinação feminina, no espaço público e no espaço doméstico, remetem as mulheres para uma posição de desvantagem nas múltiplas dimensões da vida: no acesso ao mercado de trabalho; no acesso a cuidados de saúde; na atribuição da responsabilidade para cuidar; ou numa maior exposição ao risco de violência” (Gil, 2024, p. 24). A desigualdade de género na prestação de cuidados é mais proeminente nos países do sul da Europa, caracterizados por traços familialistas, nos quais a insuficiência de serviços profissionais obriga as famílias a agirem como principais provedoras de cuidado (Gil, 2023). Nestes países, verifica-se ainda um nível

elevado de cuidados intergeracionais, caracterizado pela coabitação das pessoas mais velhas com os seus filhos quando se deparam com a solidão ou situações de dependência (Gil, 2023).

Não obstante a centralidade da mulher na prestação dos cuidados no seio familiar, alguns autores têm desenvolvido trabalho de investigação sobre a experiência de cuidadores homens (Arber & Ginn, 2007; Gil, 2010, 2020; Ribeiro, 2008), contribuindo para a diversidade subjacente à prestação de cuidados (José, 2009).

Numa dimensão ética, de dever, obrigação moral e interdependência humana (Gil, 2024), importa ainda notar as reflexões sobre a prestação dos cuidados como uma escolha voluntária dos cuidadores (“altruísmo”) ou como uma imposição por ausência de alternativa (“altruísmo forçado”) (Araújo & Soeiro, 2021). Existe uma aceitação generalizada sobre a remissão dos cuidados para a esfera familiar, baseada em crenças tradicionais sobre as funções protetoras da família (Gil, 2023, 2024) e reforçada pelas orientações políticas das sociedades com traços familialistas, como a sociedade portuguesa, que continuam a remeter para a família a centralidade na prestação dos cuidados (Araújo & Soeiro, 2021; Gil, 2023; Soeiro, 2025). A falta de respostas institucionais para a prestação de cuidados, aliada à obrigação moral imposta às famílias, traduz-se na aceitação do papel de cuidador informal, não como uma escolha, mas como uma imposição (Canha, 2022; Cruz *et al.*, 2023; Gil, 2023).

A prestação de cuidados é assim remetida para a esfera privada da família, como trabalho reprodutivo, não remunerado, sem valor económico e social, traduzindo-se frequentemente numa condição de exclusão do mercado formal de trabalho (trabalho produtivo) pela dificuldade de conciliação (Gil, 2023).

Neste sentido, surgem propostas alternativas aos paradigmas dominantes da macroeconomia que pretendem colocar os cuidados na esfera pública, diluindo a fronteira entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo. Estas propostas, maioritariamente oriundas das perspetivas teóricas feministas, têm em comum o objetivo de dar visibilidade aos cuidados como um bem público e direito humano básico. A “racionalidade dos cuidados” (Waerness, 1987, cit. em Soeiro & Araújo, 2020), “economia púrpura” e “cidadania” (Casas-Cortes, 2019) são exemplos de propostas apresentadas (Soeiro & Araújo, 2020).

Os processos de luta pela visibilização e reconhecimento dos cuidados informais foram potenciados pelas abordagens da ética dos cuidados (Gilligan, 1982; Tronto, 1993, cit. em Spinelli, 2019), que defendem que o cuidado é um indicador de desigualdade, considerando que são os grupos não hegemónicos que estão mais predispostos para a prestação de cuidados, uma vez que “a disposição moral está vinculada a uma posição de subalternidade social” (Spinelli, 2019, p. 245). Neste sentido, é necessário dar visibilidade aos cuidados, colocando-os no centro de uma nova moralidade, contrariando, desta forma, a perpetuação das relações de poder e a reprodução das desigualdades (Gil, 2024). Ao contribuir para a análise das relações de poder e de hierarquia, o cuidado converte-se numa categoria de análise política e demonstra o seu valor político de reestruturação social (Spinelli, 2019).

O cuidado, enquanto direito e fonte de desigualdade social, torna-se uma questão política, colocando-se a questão de saber que políticas públicas poderiam contribuir para a democratização do acesso a cuidados e da sua prestação.

Desde o início do século XXI, tem-se assistido ao desenvolvimento de políticas sociais na Europa para apoio aos cuidadores informais, em resposta a movimentos sociais que reclamam por direitos e pelo reconhecimento do trabalho dos cuidadores. As plataformas digitais têm tido um papel fundamental na criação de grupos de pressão que têm dado visibilidade ao papel dos cuidadores e à emergência social do cuidado na agenda política a nível Europeu (Gil, 2023). Também em Portugal, foi através das redes sociais que se formou um grupo de cuidadores, com o objetivo de partilhar as suas dificuldades e angústias sobre a falta de apoio, de formação e informação. As redes sociais, que se constituíram como os primeiros espaços de sociabilidade dos cuidadores, permitiram que estes cuidadores fossem “forjando os mecanismos de identificação e o embrião do que poderia chamar-se uma «consciência coletiva» dos cuidadores e das cuidadoras, que viria depois a ganhar corpo, nos anos seguintes, num processo de subjetivação política” (Soeiro & Araújo, 2020, p. 53).

Em 2016, este grupo de cuidadores organizou o 1.º Encontro Nacional de Cuidadores Informais de Alzheimer e Demências Similares (18 de junho de 2016), colocando o tema dos cuidadores informais na agenda política portuguesa. A organização do evento por cuidadores informais tornou singular o caso português, considerando que, noutros países europeus,

estes movimentos sociais foram desenvolvidos essencialmente por cuidadores formais (Soeiro, 2025).

O encontro contou com o apoio da eurodeputada Marisa Matias, que tinha sido relatora da Estratégia Europeia de combate ao Alzheimer e outras demências (Soeiro & Araújo, 2020). A experiência enquanto relatora da referida estratégia contribuiu para a sensibilidade da eurodeputada ao apelo dos cuidadores informais de Alzheimer e Doenças Similares e, consequentemente para o seu envolvimento e participação no 1.º Encontro Nacional de Cuidadores Informais, o que demonstra como a experiência de decisores políticos pode ser uma alavanca para despertar a atenção política para determinado assunto (Kingdon, 1995).

Do encontro resultou a constituição de uma comissão responsável pela elaboração de uma petição pública, dirigida ao Governo e ao Parlamento, que apresentava uma lista de reivindicações, entre as quais a criação do Estatuto do Cuidador Informal. A petição foi colocada *online* a 3 de agosto de 2016 e entregue na Assembleia da República a 12 de outubro do mesmo ano, com mais de 8 mil assinaturas (Soeiro, 2017). Desde então, desenvolveram-se diversas iniciativas com vista ao reconhecimento dos cuidadores informais, que serão apresentadas mais à frente.

O problema dos cuidadores informais ganhou, assim, viabilidade política no seguimento da constituição de um grupo de interesse (Galston, 2008), formado pelo movimento dos cuidadores com o apoio de figuras políticas de elevado destaque, demonstrando como *“common values, orientations, and world views form bridges, at least to some degree, between those inside and those outside of government”* (Kingdon, 1995, p. 96).

Os meios de comunicação social tiveram também um papel fundamental na emergência do tema. A novidade da temática e a oportunidade de dar rosto e ouvir relatos na primeira pessoa (por exemplo, em programas de entretenimento) conquistaram a atenção da comunicação social, que colocou no espaço mediático o problema dos cuidadores informais (Soeiro & Araújo, 2020). Os *media* contribuíram, desta forma, para a definição de uma imagem política (Cairney, 2020), através do crescimento da atenção ao movimento já iniciado em torno da temática, permitindo a sua expansão por outros segmentos da sociedade e

angariação de novos apoiantes e, assim, para a colocação do mesmo na esfera política e na agenda (Kingdon, 1995; Cairney, 2020).

Importa sublinhar, ainda, o contexto político em que a temática dos cuidadores informais ganhou espaço na agenda política. Em novembro de 2015, depois da coligação Portugal à Frente, formada pelo PDS e o CDS, não ter conseguido apoio parlamentar maioritário para entrar em funções, foi constituído novo governo, baseado em três acordos de incidência parlamentar entre o PS e o BE, o PCP e o Partido Ecologista “Os Verdes”. Em janeiro de 2016, tiveram lugar as eleições presidenciais, das quais resultou a eleição de Marcelo Rebelo de Sousa como Presidente da República. A constituição de um Governo minoritário com maior representação dos partidos políticos de esquerda e a eleição de um novo Presidente da República (que veio posteriormente a apoiar a causa dos cuidadores informais) construíram uma “estrutura de oportunidades políticas” propícia ao desenvolvimento de movimentos sociais (McAdam *et al.*, 2009) e, recorrendo ao modelo do equilíbrio interrompido (Baumgartner & Jones, 1993), traduziu-se num “*focusing event*” oportuno à mudança de atenção política que permitiu ao grupo de interesse dos cuidadores informais colocar na agenda o seu problema (Cairney, 2020)¹.

Na perspetiva do modelo dos fluxos múltiplos, as alterações na conjuntura política contribuíram para a mudança no clima nacional (*national mood*) e para o desenvolvimento de um fluxo da política favorável que, ao convergir com o fluxo dos problemas, isto é, com a

¹ Na Alemanha e em França, a implementação de medidas de apoio aos cuidadores informais surgiu também após atos eleitorais dos quais resultaram coligações.

Na Alemanha, em setembro de 2013, Angela Merkel venceu as eleições, mas sem maioria absoluta, identificando a necessidade de criar coligação com o partido de centro-esquerda, o SPD, com o qual formou Governo em dezembro de 2013 (Falcão & Pereira, 2015). Pouco mais de um ano passado, em janeiro de 2015, entrou em vigor a Lei para melhorar a conciliação entre Família, Cuidados e Trabalho e, nesse âmbito, implementadas medidas de apoio aos cuidadores informais.

Em França, o ano de 2017 foi marcado pela ascensão de Emmanuel Macron à presidência e pela formação de um Governo “arco-íris” (Barata, 2017). Foi nesse ano que se verificou uma alteração na proteção social dos cuidadores informais. Foi criada uma nova figura, o *proche aidant* (cuidador familiar), e atribuído um conjunto de direitos laborais e apoios financeiros específicos para quem apoia um familiar em situação de dependência. Apesar de não terem sido analisados dados suficientes para concluir que governos minoritários e de coligação com representantes dos partidos de esquerda influenciaram a implementação de medidas de apoio aos cuidadores informais, pode verificar-se que as alterações nas estruturas políticas constituem estruturas de oportunidade (McAdam *et al.*, 2009) e mudanças de atenção propícias à colocação de novos problemas na agenda política (Cairney, 2020).

identificação dos cuidadores informais enquanto problema político, criaram uma janela de oportunidade para colocação do problema na agenda (Kingdon, 1995).

Como veremos de seguida, o caminho percorrido até à aprovação do Estatuto do Cuidador Informal demonstra um trabalho de articulação entre diferentes intervenientes de uma comunidade política construída em torno da problemática dos cuidadores informais, que através de um processo evolutivo de amadurecimento, em que as ideias se confrontam e se combinam das mais variadas formas, procuraram consensos dentro de um conjunto de alternativas e soluções disponíveis. Desenvolve-se, desta forma, o fluxo das políticas que contribuirá para a abertura da janela de oportunidade (Araújo & Rodrigues, 2016).

2. Trajetória para o reconhecimento legal dos Cuidadores Informais

O movimento dos cuidadores informais, que se iniciou em 2016, teve continuidade nos anos que se seguiram através de diversas iniciativas que culminaram na aprovação do Estatuto do Cuidador Informal em julho de 2019.

O pedido de reconhecimento dos cuidadores informais foi formalizado em outubro de 2016 com a entrega de uma petição ao Parlamento que justificava a necessidade de criação de medidas de apoio e de um estatuto, em resposta à intensificação da sobrecarga exercida sobre os cuidadores, resultado do aumento da prevalência de doenças crónicas, nomeadamente de doenças neurodegenerativas como as síndromes demenciais, que se traduzem na perda progressiva de autonomia da população mais velha, consequência do aumento da longevidade.

A petição² apresentava como propostas de medidas: i) a criação e reforço de respostas que mitiguem os impactos negativos da prestação de cuidados, como a criação de equipas especializadas que prestem apoio psicológico e emocional e promovam a capacitação dos

² Petição pela Criação do Estatuto do Cuidador Informal da pessoa com doença de Alzheimer e outras demências ou patologias neurodegenerativas e criação do Dia Nacional do Cuidador, apresentada pelo Grupo de Cuidadores Informais de Doentes de Alzheimer e Outras Doenças Similares, na Assembleia da República a 12 de outubro de 2016, com 8.057 assinaturas. Disponível na plataforma online Petição Pública através do link <https://peticaopublica.com/?pi=PT82396>.

cuidadores, envolvendo-os ativamente no processo; ii) a criação de medidas que permitam uma melhor conciliação entre a prestação de cuidados e a vida profissional, nomeadamente a redução do horário laboral sem perda de vencimento, evitando que a prestação de cuidados seja uma condição de exclusão do mercado formal de trabalho; iii) o acesso dos cuidadores a prestações pecuniárias e a benefícios fiscais, reconhecendo o valor da prestação de cuidados, reduzindo a diferenciação entre trabalho reprodutivo e trabalho produtivo; iv) e a criação do Estatuto do Cuidador Informal, reconhecendo a prestação de cuidados como um bem público e um direito humano básico. As medidas propostas visam responder aos impactos negativos da prestação de cuidados identificados em investigações sobre a temática, tal como referido na primeira parte do presente artigo.

Depois da entrega da petição em outubro de 2016, teve lugar a audiência dos peticionários a 12 de abril de 2017 no Parlamento (Audição Parlamentar No 58-CTSS-XIII, 2017). Em junho do mesmo ano decorreu o 2.º Encontro Nacional de Cuidadores Informais de Alzheimer e Demências Similares, que contou com a participação da eurodeputada Marisa Matias e do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. Em janeiro de 2018, foi apresentado pelo Governo o Relatório “Medidas de Intervenção junto dos Cuidadores Informais”, documento elaborado por um grupo de trabalho constituído com a missão de criar um documento técnico para apoio à decisão política. O restante ano de 2018 ficaria marcado por várias manifestações, concentrações e encontros de cuidadores, destacando-se o Encontro Nacional de Cuidadores Informais, realizado a 8 de setembro, promovido pela Associação Nacional de Cuidadores Informais, constituída em junho desse ano, evento que contou novamente com a participação da eurodeputada Marisa Matias e do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Em 2019, o Presidente da República recebe no Palácio de Belém cerca de 50 cuidadores para recolha de testemunhos (Soeiro & Araújo, 2020). Ainda durante 2019, assinala-se que, em fevereiro, o Governo apresenta a proposta de lei “Medidas de apoio aos cuidadores”; em março, realizam-se reuniões entre a Associação Nacional dos Cuidadores Informais e os partidos políticos com assento parlamentar que apresentaram projetos-lei neste âmbito, e um debate na Assembleia da República para discussão dos projetos apresentados; em maio,

a associação reúne com as Secretarias de Estado da Saúde, da Segurança Social e Inclusão; e, em julho, é aprovado, por unanimidade, no Parlamento, o Estatuto do Cuidador Informal.

É possível verificar que, durante o processo de criação do Estatuto do Cuidador Informal, os próprios cuidadores, enquanto beneficiários das medidas a criar, foram parte integrante das decisões políticas, usufruindo de uma posição central, tanto através de iniciativa própria (organização de encontros e manifestações) como em momentos institucionais proporcionados para o efeito. A participação ativa dos cidadãos no processo de decisão política vem corroborar a proposta de Fung (2008), que defende que, existindo oportunidade, os cidadãos estão disponíveis para a participação cívica, contribuindo para uma democratização do processo político.

Foram também envolvidas associações especialistas na área dos cuidados, designadamente na área do envelhecimento e da deficiência, tendo sido realizada uma audição conjunta, no parlamento, em junho de 2018 (Audição Parlamentar No 7-GT-ECI-XIII, 2018). De destacar também o envolvimento da Associação Nacional de Cuidadores Informais, criada durante o processo de luta pelo reconhecimento dos cuidadores, em junho de 2018, e que, durante o ano de 2019, participou em reuniões de trabalho em articulação com os partidos políticos e com as Secretarias de Estado da Saúde, Segurança Social e Inclusão na definição das medidas a implementar no âmbito da criação do Estatuto do Cuidador Informal (Soeiro & Araújo, 2020).

O envolvimento destas associações, bem como dos próprios cidadãos cuidadores, exemplifica esforços inovadores na esfera pública com vista à promoção e melhoria da participação cívica através da participação de grupos de cidadãos nos processos deliberativos (Fung, 2008), contribuindo para a descentralização no processo de decisão política a que alguns autores denominam “governança”, em oposição à tradicional forma de “governo” (Fung, 2008; Cairney, 2020). Vai também ao encontro das abordagens pluralistas de poder, que sugerem que, apesar do poder ser distribuído de forma desigual, isso não se traduz num controlo total do processo político (Cairney, 2020), pelo que “a participação e o pluralismo continuam a ser o centro daquilo a que podemos continuar a chamar democracia” (Tavares, 2022, p. 13).

Outro elemento de especial relevância no processo, foi a criação de um grupo de trabalho para a elaboração de um documento enquadrador de apoio à tomada de decisão, que demonstra o reconhecimento de que os conhecimentos e a capacidade para a realização de escolhas políticas sólidas por parte do Governo são limitados (*bounded rationality*³) (Cairney, 2020). Este grupo de trabalho, constituído por representantes da sociedade civil com mérito reconhecido na área dos cuidados informais e representantes de institutos públicos da área da saúde e da segurança social, procurou “estabelecer uma base de conhecimento academicamente validado para informar as escolhas políticas a fazer pelo Governo e pelo Parlamento” (Araújo & Soeiro, 2021, p. 45). O documento elaborado apresenta uma perspetiva nacional e internacional de medidas de apoio aos cuidadores informais e um conjunto de recomendações com base nessa contextualização (Teixeira *et al.*, 2017).

O documento inicia com um breve enquadramento sobre o conceito e funções do cuidador e da pessoa cuidada. São de seguida apresentadas algumas evidências sobre o valor económico dos cuidadores e sobre o impacto do cuidar, com base em estudos realizados em Portugal e na Europa. Numa segunda parte, são identificadas medidas de apoio aos cuidadores informais existentes noutros países da Europa, destacando-se a capacitação e serviços de treino, aconselhamento e informação aos cuidadores, a atribuição de benefícios em serviços (descanso do cuidador, apoio psicológico, apoio domiciliário, licenças para o cuidar, entre outros) e prestações pecuniárias. Segue-se uma enumeração de medidas de proteção aos cuidadores existentes em Portugal, demonstrando que algumas medidas de apoio aos cuidadores informais estavam já contempladas em alguns diplomas, de forma dispersa, verificando-se a necessidade de consolidar um regime específico de proteção dos cuidadores informais reconhecendo a importância do seu papel.

Além dos apoios já contemplados na legislação, foram também identificados a nível nacional 47 projetos de apoio aos cuidadores informais dinamizados por associações e instituições particulares de solidariedade social. O documento termina com um conjunto de

³ *Bounded rationality* foi um conceito proposto por Herbert Simon (1997) com o intuito de demonstrar que “todos os seres humanos estão condenados a uma racionalidade limitada, por possuírem uma capacidade cognitiva que não lhes permite abarcar toda a informação necessária à tomada de decisões ótimas” (Carvalho, 2013, p. 133).

recomendações para a implementação de medidas de apoio aos cuidadores informais, designadamente na área social e da saúde, que contemplem a elaboração de planos de apoio ao cuidador, capacitação, parcerias de âmbito local, regional e nacional, tecnologias de teleassistência e inovação tecnológica em contexto da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e descanso do cuidador; na área laboral e das finanças, nomeadamente através de benefícios para diminuir o risco de pobreza, medidas de conciliação entre vida familiar e profissional e incentivo a programas de requalificação profissional para cuidadores; e na área da investigação, que inclui a recolha de dados sobre os resultados da intervenção do cuidador informal na pessoa cuidada e no cuidar, o impacto da atividade no cuidador informal e a análise dos benefícios para o sistema social e de saúde, bem como a avaliação da satisfação dos cuidadores e dos utentes sobre as respostas do setor social e da saúde (Teixeira *et al.*, 2017).

As recomendações referidas no documento vieram validar algumas das solicitações anteriormente apresentadas na petição entregue pelo movimento dos Cuidadores Informais no Parlamento, designadamente as relacionadas com o acesso facilitado aos serviços de saúde; com o reforço das estruturas de acompanhamento ao doente e de estruturas de descanso do cuidador; com a capacitação e aconselhamento dos cuidadores informais; com a implementação de benefícios fiscais para redução do risco de pobreza; e com a conciliação entre a prestação de cuidados e a vida profissional. Vieram também propor a implementação de medidas adicionais com base na informação recolhida sobre a experiência de outros governos nesta área de intervenção⁴, destacando-se o alargamento das medidas a todos os cuidadores, independentemente da idade da pessoa a quem se prestam cuidados.

O recurso à elaboração de um documento enquadrador de apoio à decisão política que mobiliza a investigação e o conhecimento na área e a experiência de outros países é um claro

⁴ O documento apresenta exemplos de medidas implementadas em Espanha, França, Alemanha, Irlanda e no Reino Unido. São exemplos de medidas propostas, já implementadas noutros países, o Seguro Social Voluntário (Espanha e Alemanha), licença para prestação de cuidados (França e Alemanha), encaminhamento para respostas sociais e de saúde, como centros de dia, estruturas residenciais para pessoas idosas, serviço de apoio domiciliário (todos os países).

exemplo de *policy learning* e da forma como esta estimula a transferência de políticas e medidas implementadas noutros contextos (*policy transfer*) (Cairney, 2020).

O Estatuto do Cuidador Informal foi aprovado por unanimidade a 5 de julho de 2019 na Assembleia da República, em resultado da discussão e negociação das diversas propostas (Projetos-Lei) apresentadas por parte dos partidos com assento parlamentar e da proposta de lei do Governo. As propostas apresentadas representavam diferentes significados e entendimentos políticos que Araújo e Soeiro (2021) propuseram apresentar sob três modelos ideal-tipo: um modelo de reconhecimento no quadro do regime familialista, que amplia a importância simbólica da família, sem questionar a sua centralidade na realização dos cuidados, sendo o papel do Estado apoiar através de prestações pecuniárias concebidas enquanto apoio social; um segundo modelo de reconhecimento pela transferência da responsabilidade de cuidados para a esfera pública, que defende o reforço dos serviços públicos e a formalização dos cuidados em relações de emprego, transferindo-os da esfera familiar para a esfera pública; e, por último, um terceiro modelo de reconhecimento híbrido, que procura uma compatibilização entre os cuidados informais e o trabalho assalariado. De acordo com os autores,

“as soluções apresentadas têm de lidar com o objetivo de conferir formas de proteção social para modos de prestação de cuidados herdados do passado, ao mesmo tempo que se procura desenvolver modelos de cuidados mais justos para o futuro. Por isso, estas três orientações, que aqui surgem tipificadas de um modo aparentemente rígido, dialogam entre si quando se passa ao nível da operacionalização concreta de políticas públicas.” (Araújo & Soeiro, 2021, p. 59)

O Estatuto do Cuidador Informal aprovado pela Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, contempla um conjunto de medidas que vai ao encontro de várias propostas apresentadas até então, e que exigem uma articulação entre Estado, entidades do setor privado e do terceiro setor, família e comunidade, numa partilha de responsabilidade que remete para um modelo de pluralismo de bem-estar, ou *welfare mix*, numa lógica de complementaridade, não de substituição (Moran *et al.*, 2008). Não obstante estar contemplada esta articulação entre

os diferentes setores da sociedade, o Estatuto, aquando da sua criação⁵, reconhecia apenas como cuidador pessoas com relação de parentesco (até ao 4.º grau) com a pessoa cuidada, ignorando as situações em que são os vizinhos ou elementos da comunidade a prestar apoio. Esta remissão dos cuidados exclusivamente para a família é uma das principais críticas de alguns autores ao Estatuto (Araújo & Soeiro, 2021; Guimarães & Silva, 2024; Soeiro & Araújo, 2020). O reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal, ao contemplar apenas como cuidadores pessoas com relação de parentesco, vem, assim, reforçar a centralidade da família na provisão do bem-estar, num modelo de *welfare* característico dos países da Europa do Sul proposto como alternativa aos três modelos propostos por Esping-Andersen (1990) (Adão Silva, 2002; Martin, 2015).

A legislação (Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro; Portaria n.º 2/2020, de 10 de janeiro; Lei n.º 20/2024, de 8 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 86/2024, de 6 de novembro), distingue dois tipos de cuidadores informais: o principal, que se encontre em comprovada situação de vivência de entreajuda e partilha de recursos com a pessoa cuidada e presta cuidados de forma permanente; e o não principal, que acompanha e cuida de forma regular, mas não permanente, podendo auferir ou não remuneração de atividade profissional ou pelos cuidados que presta à pessoa cuidada. Ambos são abrangidos pelas medidas que visam a sua capacitação, nomeadamente a articulação próxima com os serviços de saúde e segurança social e o acesso a serviços que promovam a melhoria dos cuidados prestados (como encaminhamento para os serviços de apoio domiciliário) e do seu bem-estar (como grupos de autoajuda e apoio psicológico). Além destas medidas, existem outras específicas para cada tipo de cuidador: o cuidador informal principal pode beneficiar do subsídio de apoio ao cuidador informal principal (Portaria n.º 100/2022, de 22 de fevereiro), uma prestação pecuniária a atribuir pela segurança social mediante condição de recurso, do acesso ao regime de seguro social voluntário e de apoio à reintegração profissional terminada a prestação dos cuidados; enquanto o cuidador informal não principal pode beneficiar de

⁵ Em 2024, foi publicado o Decreto-Lei n.º 86/2024, de 6 de novembro, que altera o conceito de cuidador informal no sentido de permitir que quem não tem laços familiares com a pessoa dependente possa ser cuidador informal principal ou não principal, devendo, no caso de ser cuidador informal principal, viver em comprovada situação de vivência de entreajuda e partilha de recursos com a pessoa cuidada.

medidas que promovam a conciliação entre atividade profissional e a prestação de cuidados (medidas essas definidas posteriormente à aprovação do Estatuto).

Neste sentido, verifica-se que, enquanto política social, o Estatuto tem natureza redistributiva, combinando tradicionais medidas de transferências pecuniárias com medidas ativas do Estado Social de bem-estar (Sefton, 2008, p. 610). Numa perspetiva de redistribuição de rendimento, ao contemplar a atribuição de uma prestação pecuniária mediante condição de recurso que equipara o cuidador informal a outro beneficiário de prestações do subsistema de solidariedade, o subsídio de apoio ao cuidador informal é assumido como uma prestação de combate à pobreza, mais do que uma retribuição pelo seu trabalho (Araújo & Soeiro, 2021; Guimarães & Silva, 2024; Soeiro & Araújo, 2020). Numa perspetiva de redistribuição de igualdade de oportunidades, visa criar condições para que os cuidadores possam conciliar atividade profissional e prestação de cuidados, bem como para a sua reinserção profissional, evitando a sua exclusão do mercado formal de trabalho.

3. Implementação dos projetos-piloto e alterações legislativas

A implementação do Estatuto do Cuidador Informal foi realizada de forma gradual, iniciando com a implementação de projetos-piloto em 30 concelhos do território nacional, durante 12 meses (1 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021). Os termos e condições de implementação dos projetos-piloto foram definidos pela Portaria n.º64/2020, de 10 de março, que criou também a Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial para monitorização e avaliação da implementação dos projetos-piloto e da aplicação das medidas de apoio ao cuidador informal⁶. A monitorização e avaliação dos projetos-piloto foi uma preocupação do governo, que se comprometeu a publicar relatórios trimestrais, quantitativos e qualitativos (artigo 31.º da Lei n.º2/2020, de 31 de março).

⁶ Apesar da Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial [CAMAI] ter sido criada pela Portaria n.º 64/2020, os seus membros apenas foram designados em outubro pelo Despacho n.º10045/2020, de 19 de outubro.

A implementação dos projetos-piloto teve como objetivo aumentar o grau de conhecimento sobre a realidade, testar os procedimentos e realizar uma análise das necessidades (Guimarães & Silva, 2024). Os projetos-piloto funcionaram, deste modo, como uma experiência numa escala reduzida, antes da sua extensão ao território nacional.

De realçar que a aprovação do Estatuto do Cuidador Informal decorreu no final do mandato do Governo em funções durante todo o processo de luta pelo reconhecimento, pelo que a implementação dos projetos-piloto poderá ter sido uma estratégia para influenciar a política em contextos de pressão e sentimento de urgência provocados pela abertura da janela política, mantendo esta ideia política viva (Weiss & Birckmayer, 2008).

Importa também referir que a implementação dos projetos-piloto coincidiu com o período de Pandemia COVID-19, período durante o qual foi ampliada a atenção sobre o sistema de cuidados de longa duração e sobre os cuidados informais (Cruz *et al.*, 2023). De forma a mitigar os constrangimentos inerentes a este período, verificou-se a necessidade de simplificar o processo de verificação de incapacidade no estatuto dos cuidadores informais (Decreto-Lei n.º37/2020, de 15 de julho) e o processo de reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal (Portaria n.º256/2020, de 28 de outubro).

A implementação do Estatuto do Cuidador Informal (ECI) preconizou a mobilização, pelos profissionais de referência, de recursos não financeiros já existentes na comunidade, como produtos de apoio, melhorias habitacionais, transporte para consultas, disponibilização de medicação ou bens de primeira necessidade, entre outros, bem como a mobilização de recursos financeiros através de transferência específica do Orçamento de Estado (OE) que abrangem o Sistema de Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde (Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersetorial [CAMAI], 2021, p.18).

Da avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento (2021), foi possível verificar que foram submetidos 2.198 requerimentos, dos quais 78% para cuidador informal principal e 22% para cuidador informal não principal. Este número é bastante reduzido quando comparado com o número calculado de potencial população-alvo (16.834 pessoas), demonstrando desfasamentos entre a operacionalização da medida e os níveis de execução

que se pretendiam atingir, o que poderá ser justificado pelo contexto de pandemia (COVID-19), mas também pela elevada carga burocrática dos seus procedimentos.

O relatório apresentado pela Comissão de Acompanhamento termina com propostas e recomendações, designadamente, ao nível da legislação laboral, propondo a transposição da Diretiva 2029/1158 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa à conciliação entre vida familiar e vida profissional; e no que respeita ao descanso do cuidador, sugerindo a criação de uma bolsa de profissionais que prestem cuidados em regime de prestação de serviços e o reforço do financiamento do terceiro setor, no sentido de capacitarem as suas equipas para colaborar com os cuidadores informais na prestação de cuidados.

Após a implementação e avaliação dos projetos-piloto, as medidas do ECI foram aplicadas a todo o território nacional a partir de janeiro de 2022, com base na regulamentação do Decreto Regulamentar n.º1/2022, de 10 de janeiro, que estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto de cuidador informal, bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas.

A implementação das medidas tem sido realizada em estreita articulação entre o Instituto da Segurança Social e a Administração Central de Saúde, nomeadamente pela designação dos Profissionais de Referência, responsáveis pela elaboração conjunta dos Planos de Intervenção Específicos (PIE), na qual cuidador e pessoa cuidada são também intervenientes.

4. Uma medida em permanente avaliação e ajustamento

A implementação do ECI tem sido alvo de verificação sistémica. Em junho de 2024, foi publicado o Relatório de Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal (Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal [CAMAECI], 2024). Este relatório retrata a evolução da implementação da medida desde o seu início, em junho de 2020, até 31 de dezembro de 2023. Neste, conclui-se um aumento gradual do número de pedidos de reconhecimento do estatuto, bem como de

pedidos do subsídio de apoio ao cuidador informal. O número de requerentes do Estatuto aumentou de 1.380, em 2020, para 12.909, em 2023. No período em análise, solicitaram o Estatuto 29.848 requerentes, dos quais 17.337 (58%) foram reconhecidos como cuidadores informais. No que respeita ao Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal, foram submetidos 700 pedidos, em 2020, e 10.423, em 2023. Destes, foram deferidos 166 e 2.940, respetivamente, e um total de 6.034 no período em análise (CAMAECI, 2024, p. 17). O principal motivo de indeferimento do Estatuto relaciona-se com o facto da pessoa cuidada não ser beneficiária do subsídio de assistência à terceira pessoa ou de complemento por dependência, enquanto que o indeferimento do subsídio justifica-se, maioritariamente, por o requerente não reunir os requisitos para atribuição do Estatuto.

O relatório identifica como potencial universo de cuidadores, cuidadores de titulares de subsídio por assistência a terceira pessoa ou de complemento por dependência que não frequentam respostas sociais, o que correspondia, à data, a 148.774 cuidadores. Acresce, ainda, que, de acordo com os dados disponíveis pelo Eurocarers, em 2017 estimava-se a existência de 827 mil cuidadores informais em Portugal (Canha, 2022). Conclui-se, assim, que o número de requerentes está muito aquém do universo estimado de cuidadores informais residentes em Portugal.

Neste sentido, identificou-se a necessidade de proceder a alterações da Lei que permitam ultrapassar a dificuldade na efetiva implementação e operacionalização do Estatuto do Cuidador Informal, nomeadamente questões relacionadas com a burocracia nos procedimentos (CAMAI, 2021, p.102; CAMAECI, 2024, p. 34).

A comissão sugere também que existe ainda desconhecimento sobre a medida e os seus benefícios por parte dos cuidadores, pelo que é necessário melhorar a comunicação pública sobre a mesma.

De notar que, após a implementação, e respetiva avaliação, dos projetos-piloto, foram realizadas alterações à legislação laboral, no sentido de promover condições para melhor conciliação entre vida profissional e prestação de cuidados. A primeira alteração ocorreu em dezembro de 2021, através da Lei n.º 83/2021, que introduz modificações ao regime de

teletrabalho, possibilitando aos cuidadores informais não principais, mediante comprovação do reconhecimento do Estatuto, exercer a atividade em regime de teletrabalho, pelo período máximo de quatro anos seguidos ou interpolados, quando este seja compatível com a atividade desempenhada e o empregador disponha de recursos e meios para o efeito; e a última em abril de 2023, através da Lei n.º 13/2023, de 03 de abril, que altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1158 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores. A Lei n.º 13/2023, de 03 de abril, cria a figura do trabalhador cuidador, identificando-o como “aquele a quem tenha sido reconhecido o estatuto de cuidador informal não principal, nos termos da legislação aplicável, mediante apresentação do respetivo comprovativo” (Artigo 101.º-A, Lei n.º 13/2023, de 03 de abril), e reconhecendo-lhe direitos relativos a ausências justificadas para a prestação de cuidados, dispensa de trabalho suplementar, possibilidade de opção por regime de trabalho mais adequado à conciliação com a prestação de cuidados (trabalho a tempo parcial, horário flexível) e proteção em caso de despedimento.

Também o descanso do cuidador foi alvo de regulamentação específica, através da Portaria n.º 335-A/2023, de 03 de novembro, que define e estabelece os termos e as condições para o descanso do cuidador informal. Não obstante esta regulamentação, existe ainda alguma resistência na inclusão desta medida nos Planos de Intervenção Específicos, o que exige uma reflexão sobre a qualidade das respostas existentes para efetivar esta medida (CAMAECI, 2024, p. 35).

Verificou-se ainda a necessidade de adaptação da resposta do Serviço Nacional de Saúde às medidas previstas no ECI e de investimento na constituição de equipas para uma prestação de apoio aos cuidadores mais proativa e atempada.

O relatório termina com as seguintes recomendações: i) harmonizar o subsídio de apoio ao cuidador informal a nível do salário mínimo nacional; ii) permitir aos cuidadores optar pelo regime de jornada contínua e acesso a retribuição nos dias de licença; iii) rever o conceito de pessoa cuidada, de forma a que não fique dependente da titularidade de prestações; iv)

aumentar a resposta ao nível da Rede Nacional de Cuidados Continuados; v) promover programas específicos que promovam a saúde e bem-estar dos cuidadores e pessoas cuidadas com base na avaliação das suas necessidades específicas a nível dos cuidados de saúde primários; vi) promover respostas integradas com qualidade e, em equipas multidisciplinares na unidade local de saúde; vii) aferir ganhos em saúde e bem-estar dos Cuidadores através da monitorização de indicações específicas; viii) e investir em respostas inovadoras para diferentes grupos de cuidadores, incluindo os jovens (CAMAECI, 2024, p. 36).

É ainda referido como objetivo para futuras avaliações a inclusão de dados qualitativos que permitam uma melhor caracterização das necessidades dos cuidadores e a sua perceção relativamente à adequabilidade e qualidade dos serviços prestados.

Denota-se uma preocupação na permanente avaliação desta política, de forma a identificar ajustamentos necessários e definição de estratégias para a sua boa implementação.

A acrescentar às alterações legislativas anteriormente identificadas, que responderam a recomendações elaboradas no âmbito da avaliação da implementação dos projetos-piloto, as mais recentes alterações ao regime do Estatuto do Cuidador Informal, introduzidas pela Lei n.º20/2024, de 8 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 86/2024, de 6 de novembro, vem abrir a possibilidade de reconhecimento do papel de cuidador informal não principal a não familiares, desde que se encontre em comprovada situação de vivência de entreaajuda e partilha de recursos com a pessoa cuidada. Esta alteração vem responder a algumas críticas ao estatuto, por este não contemplar os cuidados prestados por outras pessoas de referência que não familiares.

Não obstante as alterações legislativas encetadas, o Estatuto do Cuidador Informal continua a executar um reconhecimento seletivo e condicional que exclui em larga medida cuidadores que não reúnem critérios de coabitação ou de pobreza extrema (Soeiro, 2025).

Neste sentido, a Associação Nacional de Cuidadores Informais apresentou uma nova petição a reivindicar direitos para cuidadores e ex-cuidadores informais, entre os quais: i) o reconhecimento de todos os cuidadores como cuidadores principais, independentemente de exercerem atividade laboral; ii) o subsídio de apoio ao cuidador informal deixar de estar

sujeito à condição de recurso e fixar-se entre o valor do salário mínimo nacional e um valor não inferior a 1,5 do IAS (Indexante dos Apoios Sociais); iii) o reconhecimento do estatuto deixar de estar dependente da titularidade do subsídio de apoio à terceira pessoa ou do complemento por dependência por parte da pessoa cuidada; iv) as contribuições do cuidador informal passarem a ser suportadas pela Segurança Social; entre outras (Associação Nacional de Cuidadores Informais, 2025).

Conclusão

O movimento dos cuidadores informais é um exemplo de como a organização de interesses individuais em grupos possibilita que estes adquiram viabilidade política e exerçam o seu poder (Cairney, 2020; Galston, 2008). A partir de um movimento iniciado num espaço de encontro privado e digital, os cuidadores informais criaram “mecanismos de identificação e o embrião do que poderia chamar-se uma «consciência coletiva» dos cuidadores e das cuidadoras, que viria depois a ganhar corpo, nos anos seguintes, num processo de subjetivação política” (Soeiro & Araújo, 2020, p. 53).

O apoio de figuras políticas de destaque à causa e o interesse que o tema despertou nos meios de comunicação social contribuíram para a consolidação do problema dos cuidadores informais como problema político. O contexto político, marcado pela mudança para um governo minoritário, constituído com base em acordos parlamentares entre os partidos posicionados à esquerda, representou um ambiente favorável à colocação do problema na agenda. Deste modo, convergiram o fluxo dos problemas e o fluxo da política, abrindo uma janela de oportunidade para colocação do problema dos cuidadores informais na agenda política (Kingdon, 1995).

As alternativas e soluções apresentadas para a elaboração de uma política pública de apoio aos cuidadores informais manifestam uma centralidade do papel da família, reforçada pelas orientações políticas das sociedades com traços familialistas, como a sociedade portuguesa (Araújo & Soeiro, 2021), remetendo para um modelo de *welfare* característico dos países da

Europa do Sul proposto como alternativa aos três modelos propostos por Esping-Andersen (1990) (Adão Silva, 2002; Martin, 2015).

O processo de decisão política garantiu a participação da sociedade civil, através da audição de testemunhos de cuidadores e da auscultação de associações e outras entidades ligadas à área dos cuidados, numa perspetiva pluralista do poder que sugere que, apesar do poder ser distribuído de forma desigual, isso não se traduz num controlo total do processo político (Cairney, 2020), pelo que “a participação e o pluralismo continuam a ser o centro daquilo a que podemos continuar a chamar democracia” (Tavares, 2022, p. 13).

Tanto no processo de formulação, como no processo de implementação da medida, foram criados grupos de trabalho/comissões de acompanhamento com o objetivo de mobilizar e construir conhecimento em torno da temática dos cuidados informais que contribuam para a (re)formulação de medidas mais eficientes para apoio aos cuidadores, demonstrando a importância dos processos de *policy learning*, tanto no momento de elaboração da medida, como posteriormente para a sua reformulação.

Considerando que o Estatuto do Cuidador Informal é uma política pública recente, a análise dos seus impactos constitui-se como um potencial objeto de estudo, tanto ao nível da análise das políticas públicas, como noutras áreas de conhecimento, nomeadamente da Sociologia, na qual o tema tem remetido para uma problematização teórica em torno da sociologia do trabalho, do trabalho reprodutivo, das teorias feministas, das desigualdades de género e da ética dos cuidados.

O Estatuto do Cuidador Informal apresenta-se como uma conquista dos movimentos sociais iniciados por grupos de cidadãos que se juntaram na luta pela visibilidade de uma realidade colocada à margem. Não obstante ter sido colocada na agenda política e ter resultado na criação do Estatuto, os cuidados informais continuam em “crise” numa sociedade que desvaloriza e invisibiliza os cuidados e a dependência (Canha, 2022).

Num país marcado pela tardia constituição do Estado Social, pela influência da Igreja Católica e pelo papel da sociedade de bem-estar, no qual recai sobre as mulheres a responsabilidade de prestar cuidados nas famílias, o investimento em serviços de cuidados é precário (Gil,

2023). Deste modo, as famílias, mais especificamente as mulheres, deparam-se com a ausência de respostas na comunidade para a prestação de cuidados aos seus familiares e tornam-se cuidadoras, não por opção, mas por ausência de alternativas. A responsabilidade dos cuidados é transferida, assim, para os cidadãos, que passam a ser vistos como parceiros do Estado, embora não sejam nem profissionais, nem remunerados (Canha, 2022). Enquanto não existir um verdadeiro investimento na criação de respostas de cuidados formais que permitam às famílias e às pessoas cuidadas tomar uma decisão livre, a prestação de cuidados será condicionada e decidir ser cuidador informal será uma obrigação moral. Como consequência desta imposição, os cuidadores defrontam-se com a necessidade de reduzir ou abdicar da sua vida profissional, o que se repercute em consequências para a sua autoestima e autonomia financeira. Reforçando que a prestação de cuidados é desempenhada maioritariamente por mulheres, esta realidade amplia as desigualdades de género.

Apesar de contemplar medidas de conciliação entre a vida familiar e profissional, o Estatuto apenas reconhece essas medidas para os cuidadores informais não principais, exigindo aos cuidadores informais principais, aqueles que cuidam de forma permanente, que se dediquem exclusivamente à prestação de cuidados, privando-os de desenvolver atividade profissional e até mesmo de voluntariado. Esta imposição não é congruente com a provisão de serviços de apoio na comunidade previstos como medida de apoio no Estatuto. Por exemplo, se a pessoa cuidada frequentar um Centro de Dia, o cuidador informal pode ter atividade profissional durante o período em que a pessoa cuidada está a beneficiar de cuidados formais, sem prejuízo de garantir a prestação de cuidados fora desse período. Acresce ainda que a sociedade atual encontra-se numa fase de transição digital que está a transformar a economia. A tecnologia digital tornou possível a entrada de novos *players* no ecossistema do trabalho independente, proporcionando melhores formas de encontro entre oferta e procura de trabalho e criando novas oportunidades. Assim como os modelos de trabalho mudaram no seguimento da Revolução Industrial, poderão mudar novamente com a senda da Revolução Digital (Mnyika *et al.*, 2016). Neste seguimento, o teletrabalho e até novas formas de trabalho exclusivamente digitais poderão contribuir para a conciliação entre a prestação de cuidados com a atividade profissional e, desta forma, oferecer benefícios financeiros e de realização pessoal aos cuidadores informais.

No que respeita ao Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal (SACI), o acesso à prestação é calculado de acordo com os rendimentos do agregado familiar, sendo considerada a pessoa cuidada como integrante do agregado familiar do cuidador informal principal, ou seja, os rendimentos da pessoa cuidada são considerados para efeito de cálculo da condição de recurso. Neste sentido, o SACI é equiparado a outras pensões do sistema não contributivo, como o Rendimento Social de Inserção (RSI), representando uma forma de combate a situações de pobreza e não de contribuição pelo trabalho desempenhado pelo cuidador informal.

Em conclusão, o Estatuto do Cuidador Informal, na sua atual redação, não obstante representar uma conquista da luta pela visibilidade dos cuidadores informais, apresenta alguns constrangimentos e condicionantes, especialmente para o reconhecimento dos cuidadores informais principais e para o acesso ao SACI, mantendo este grupo social numa situação de vulnerabilidade e contribuindo para o aumento das desigualdades sociais, nomeadamente para as desigualdades de género.

Neste sentido, a Associação Nacional de Cuidadores Informais apresentou uma nova petição a reivindicar direitos para cuidadores e ex-cuidadores entre os quais: i) o reconhecimento de todos os cuidadores como cuidadores principais, independentemente de exercerem atividade laboral; ii) o subsídio de apoio ao cuidador informal deixar de estar sujeito a condição de recurso e fixar-se entre o valor do salário mínimo nacional e um valor não inferior a 1,5 do IAS (Indexante dos Apoios Sociais); iii) o reconhecimento do estatuto deixar de estar dependente da titularidade do subsídio de apoio à terceira pessoa ou do complemento por dependência por parte da pessoa cuidada; iv) as contribuições do cuidador informal passarem a ser suportadas pela Segurança Social; entre outras (Associação Nacional de Cuidadores Informais, 2025).

O Estatuto do Cuidador Informal é, deste modo, uma medida que continua a ser alvo de críticas e objeto de alterações.

Referências bibliográficas

- ADÃO SILVA, P. (2002), “O Modelo de Welfare da Europa do Sul: Reflexões sobre a utilidade do conceito”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 38, pp. 25–59.
- ARAÚJO, L., & RODRIGUES, M. DE L. (2016), “Modelos de análise das políticas públicas”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 2017(83). <https://doi.org/10.7458/SPP2017839969>
- ARAÚJO, M., & SOEIRO, J. (2021), “Trabalho, reconhecimento e justiça social: o caso dos cuidados informais em Portugal”, *e-cadernos CES*, 35. <https://doi.org/10.4000/eces.6164>
- ARBER, S., & GINN, J. (2007), “Gender differences in informal caring”, *Health & Social Care in the Community*, 3(1), pp. 19–31. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2524.1995.tb00003.x>
- ASSEMBLEIA DA RÉPUBLICA (2018, junho 15), *Audição Parlamentar Nº 7-GT-ECI-XIII*.
- ASSEMBLEIA DA RÉPUBLICA (2017, abril 12), *Audição Parlamentar Nº 58-CTSS-XIII*.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CUIDADORES INFORMAIS (2025, Janeiro 28), *Direitos Para os Cuidadores Informais*, Petição Pública.
- BARATA, C. (2017, Maio 17), “Governo Macron é um arco-íris político para agradar ao grande centro”, *Público*.
- BAUMGARTNER, F., & JONES, B. (1993), *Agendas and Instability in American Politics*, The University of Chicago Press.
- CAIRNEY, P. (2020), *Understanding Public Policy. Theories and issues* (2nd ed.), Bloomsbury Academic.
- CANHA, S. (2022), *Visões sobre os cuidados informais no processo de criação do estatuto do cuidador informal em Portugal - (a ausência de) uma perspetiva de género* (21). <https://www.cria.org.pt/en/working-papers>
- CARVALHO, E. (2013), “Decisão na administração pública: diálogo de racionalidades”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, (73), pp. 131–148. <https://doi.org/10.7458/SPP2013732811>
- CASAS-CORTES, M. (2019), “Care-tizenship: precarity, social movements, and the deleting/re-writing of citizenship”, *Citizenship Studies*, 23(1), pp. 19–42. <https://doi.org/10.1080/13621025.2018.1556248>
- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INTERSETORIAL [CAMAI] (2021), *Estatuto do Cuidador Informal – Relatório Final de Avaliação e Conclusões – Projetos-piloto*.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL [CAMAECI] (2024), *Estatuto do Cuidador Informal -Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal*.

CRUZ, S. A., SOEIRO, J., CANHA, S., & PERROTTA, V. (2023), “The concept of informal care: ambiguities and controversies on its scientific and political uses”, *Frontiers in Sociology*, 8. <https://doi.org/10.3389/fsoc.2023.1195790>

DUNLOP, C. A., & RADAELLI, C. M. (2018). “The lessons of policy learning: types, triggers, hindrances and pathologies”, *Policy & Politics*, 46(2), pp. 255–272. <https://doi.org/10.1332/030557318X15230059735521>

ESPING-ANDERSEN, G. (1990), *The Three Worlds of Welfare Capitalism*, Polity Press.

FALCÃO, C., & PEREIRA, H. (2015, Outubro 4), “Coligações. Guia alemão para negociar em 5 passos”, *Observador*.

FUNG, A. (2008), “Democratizing the Policy Process”, In R. Goodin, M. Moran & M. Rein (Eds.), *The Oxford Handbook of Public Policy*, Oxford University Press, pp. 669–684. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199548453.001.0001>

GALSTON, W. A. (2008), “Political Feasibility: Interests and Power”, In R. Goodin, M. Moran & M. Rein (Eds.), *The Oxford Handbook of Public Policy*, Oxford University Press, pp. 543–556. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199548453.001.0001>

GIL, A. P. (2010), *Heróis do Quotidiano. Dinâmicas Familiares na Dependência*, Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e Tecnologia.

GIL, A. P. (2020), “Os cuidados familiares à luz da teoria da ambivalência sociológica”, In M. J. Quartilho (Ed.), *Psiquiatria Social e Cultural: diálogos e convergência*, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 399–420. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1928-6>

GIL, A. P. (2023), “Itineraries and contradictions of a family policy: the Informal Caregiver Statute in Portugal”, *International Journal of Care and Caring*, 7(4), pp. 653–674. <https://doi.org/10.1332/239788223X16801795894143>

GIL, A. P. (2024), *Quem cuidará de mim?*, Fundação Francisco Manuel dos Santos.

GRUPO DE CUIDADORES INFORMAIS DE DOENTES DE ALZHEIMER E OUTRAS DOENÇAS SIMILARES (2016, outubro 12), *Petição pela Criação do Estatuto do Cuidador Informal da pessoa com doença de Alzheimer e outras demências ou patologias neurodegenerativas e criação do Dia Nacional do Cuidador*, Petição Pública. <https://peticaopublica.com/?pi=PT82396>

GUIMARÃES, P., & SILVA, J. C. (2024), *Referencial GovInt para a Intervenção com Cuidadores Informais*.

JOSÉ, J. S. (2009), *Cuidar de um familiar idoso dependente: trajectórias de cuidar e seus significados*, Universidade de Lisboa.

KINGDON, J. W. (1995), *Agendas, alternatives, and public policies* (2ª edição), Longam.

LAGE, I., & ARAÚJO, O. (2014a), “A construção discursiva do cuidado informal a idosos dependentes: percepções, constrangimentos e práticas”, In A. M. Fonseca (Ed.), *Envelhecimento, saúde e doença: novos desafios para a prestação de cuidados a idosos*, Coisas de Ler, pp. 221–261.

LAGE, I., & ARAÚJO, O. (2014b), “A experiência de cuidar de um idoso dependente em contexto familiar”, In P. A. Costa, L. P. Reis, F. N. de Souza, & R. Luengo (Eds.), *Livro de Atas do 3.º Congresso Ibero-americano em investigação qualitativa*, Ludomedia.

MARTIN, C. (2015), “Southern Welfare States: Configuration of the Welfare Balance between State and the Family”, In M. Baumeister & R. Sala (Eds.), *Southern Europe? Italy, Spain, Portugal, and Greece from the 1950s until the present day*, Campus Verlag, pp. 77–100.

MCADAM, D., TARROW, S., & TILLY, C. (2009), “Para mapear o confronto político”, *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (76), pp. 11–48. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452009000100002>

MORAN, M., REIN, M., & GOODIN, R. (2008), *The Oxford Handbook of Public Policy* (R. Goodin, M. Moran, & M. Rein, Eds.), Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199548453.001.0001>

MNYIKA, J., LUND, S., BUGHIN, J., ROBINSON, K., MISCHKE, J., & MAHAKAN, D. (2016), *Independent Work: choice, necessity and the gig economy*, Mckinsey Global Institute.

NOONAN, A. E., TENNSTEDT, S. L., & REBELSKY, F. G. (1996), *MAKING THE BEST OF IT: Themes of Meaning among Informal Caregivers to the Elderly*.

RIBEIRO, Ó. M. S. (2008), *O idoso prestador informal de cuidados: estudo sobre a experiência masculina do cuidar*, Universidade do Porto.

RODRIGUES, M. DE L. (2014), *Exercícios de Análise de Políticas Públicas* (1.ª edição), Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

SEFTON, T. (2008), “Distributive and redistributive policy”, In R. E. Goodin, M. Moran & M. Rein (Eds.), *The Oxford Handbook of Public Policy*, Oxford University Press, pp. 607–623. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199548453.001.0001>

SIMON, H. A. (1997), *Models of Bounded Rationality*, The MIT Press. <https://doi.org/10.7551/mitpress/4711.001.0001>

SOEIRO, J. (2017), *Relatório Final da Petição n.º 191/XIII/2.ª*. Assembleia da República - Comissão de Trabalho e Segurança Social.

SOEIRO, J. (2025), “Care work, ‘caretariat’ and mobilisations as practices of ‘caretizenship’: Sociological considerations from the Portuguese case of an informal carers’ movement”, *DIY, Alternative Cultures & Society*, 3(2), pp. 153–166. <https://doi.org/10.1177/27538702251362062>

SOEIRO, J., & ARAÚJO, M. (2020), “Rompendo uma clandestinidade legal: Génese e evolução do movimento dos cuidadores e das cuidadoras informais em Portugal”, *Cidades*, (40), pp. 47–66. <https://doi.org/10.15847/cct.jun2020.040.doss-art04>

SON, J., ERNO, A., SHEA, D. G., FEMIA, E. E., ZARIT, S. H., & PARRIS STEPHENS, M. A. (2007), “The Caregiver Stress Process and Health Outcomes”, *Journal of Aging and Health*, 19(6), pp. 871–887. <https://doi.org/10.1177/0898264307308568>

SPINELLI, L. M. (2019), “Contra uma moralidade das mulheres: a crítica de Joan Tronto a Carol Gilligan”, *ethic@ - An international Journal for Moral Philosophy*, 18(2), pp. 245–262. <https://doi.org/10.5007/1677-2954.2019v18n2p245>

TAVARES, J. (2022), “Democracia, Participação e Pluralismo: Que futuros?”, *Future Forum*.

TEIXEIRA, A. R., ALVES, B., AUGUSTO B., FONSECA, C., NOGUEIRA, J. A., MATIAS, M. L., FERREIRA, M. S., NARIGÃO, M., LOURENÇO, R., NASCIMENTO, R. (2017), “Medidas de Intervenção Junto dos Cuidadores Informais. Documento Enquadrador, Perspetiva Nacional e Internacional”, *Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS*.

WEISS, C. H., & BIRCKMAYER, J. (2008), “Social Experimentation for Public Policy”, In R. Goodin, M. Moran, & M. Rein (Eds.), *The Oxford Handbook of Public Policy*, Oxford University Press, pp. 806–830. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199548453.001.0001>

Legislação consultada

Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto do Cuidador Informal.

Portaria n.º 2/2020, de 10 janeiro, que regulamenta os termos do reconhecimento e manutenção do ECI.

Portaria n.º 64/2020, de 10 de março, que define os termos e as condições de implementação dos Projetos-piloto previstos no Estatuto do Cuidador Informal, bem como os territórios a abranger, e a criação da Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial.

Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento para 2020, dispõe no seu artigo 131.º, relativo ao reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal, que durante os 12 meses em que se desenvolvem os projetos-piloto, o Governo publica relatórios trimestrais, quantitativos e qualitativos, relativos à concretização dos mesmos.

Decreto-Lei n.º 37/2020, de 15 de julho (art.º 5.º), que estabelece medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), no seguimento da pandemia da doença COVID-19, e na qual se aprova a Simplificação do processo de verificação de incapacidade no estatuto dos cuidadores informais.

Despacho n.º 10045/2020, de 19 de outubro, que designa os membros da Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial criada pela Portaria n.º 64/2020, de 10 de março.

Portaria n.º 256/2020, de 28 de outubro, que simplifica o processo de reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro.

Lei n.º 83/2021, de 6 de dezembro, que altera o Código do Trabalho e a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais e introduz modificações ao regime de teletrabalho.

Decreto Regulamentar n.º 1/2022, de 10 de janeiro, que estabelece os termos e as condições do reconhecimento do Estatuto de Cuidador Informal bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas (aplicação das medidas do ECI a todo o território nacional).

Portaria n.º 100/2022, de 22 de fevereiro, que fixa o montante do subsídio a atribuir ao cuidador informal principal e do rendimento de referência do seu agregado familiar.

Lei n.º 13/2023, de 03 de Abril, que altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno.

Portaria n.º 335-A/2023, de 03 de novembro, que define e estabelece os termos e as condições para o descanso do cuidador informal e procede à sétima alteração à Portaria n.º 196 -A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual.

Lei n.º 20/2024, de 8 de fevereiro, que procede à alteração ao regime do Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro.

Decreto-Lei n.º 86/2024, de 6 de novembro, que procede à segunda alteração ao Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2024, de 8 de fevereiro.

Daniela Silva.

Escola de Sociologia e Políticas Públicas do Iscte -IUL, Lisboa, Portugal. Av. das Forças Armadas, 1649-026, Lisboa, Portugal. ORCID ID: 0009-0008-0651-544X.

E-mail: dffsc@iscte-iul.pt

Compliance with Traffic Rules: Reviewing Instrumental and Normative Approaches in Road Safety ¹

Samuel Moreira

CEJEIA (Center for Legal, Economic, International and Environmental Studies), Faculty of Law, Lusíada University, Portugal

Sandra Torres

CEJEIA (Center for Legal, Economic, International and Environmental Studies), Faculty of Law, Lusíada University, Portugal

Mariana Machado

CEJEIA (Center for Legal, Economic, International and Environmental Studies), Faculty of Law, Lusíada University, Portugal

Josefina Castro

CEJEIA (Center for Legal, Economic, International and Environmental Studies), Faculty of Law, Lusíada University, Portugal

Artigo recebido a 15/11/2025.

Aceite para publicação a 14/04/2026.

Abstract

Road accidents remain a critical social, economic, and public health concern worldwide, disproportionately affecting children and young adults. Among the contributing human factors, driver behavior, particularly violations of traffic regulations, has been identified as a key risk factor. Two theoretical frameworks – the instrumental and the normative – have been widely employed to explain adherence to the norms in general. This article provides a review of the role of both approaches in the domain of (non)compliance with traffic rules and road safety. It begins by outlining the foundational concepts of deterrence and procedural justice

¹ This work is funded by national funds through FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., within the scope of the project UID/04053/2025 and DOI identifier 10.54499/UID/04053/2025 (<https://doi.org/10.54499/UID/04053/2025>).

[Em PT: Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do Projeto <UID/04053/2025> com o identificador DOI <10.54499/UID/04053/2025 (<https://doi.org/10.54499/UID/04053/2025>)>]

and subsequently examines empirical evidence regarding these frameworks for (non)compliance with traffic rules.

Keywords: Instrumental model; Normative model; Compliance with traffic rules.

Conformidade com as Regras de Trânsito: Revisão das Abordagens Instrumentais e Normativas na Segurança Rodoviária

Resumo

Os acidentes rodoviários continuam a ser uma preocupação crítica ao nível social, económico e de saúde pública em todo o mundo, afetando de forma desproporcionada crianças e jovens adultos. Entre os fatores humanos que contribuem para tal, o comportamento do condutor, particularmente as violações das regras de trânsito, tem sido identificado como um fator de risco central. Dois quadros teóricos – o instrumental e o normativo – têm sido amplamente utilizados para explicar a aderência às normas em geral. Este artigo apresenta uma revisão do papel de ambos os modelos no domínio da (não)conformidade com as regras de trânsito e da segurança rodoviária. Numa parte inicial, abordam-se os conceitos fundamentais de dissuasão e justiça procedimental e, de seguida, analisa-se a evidência empírica relativamente a estes quadros teóricos para a (não)conformidade com as regras de trânsito.

Palavras-chave: Modelo instrumental; Modelo normativo; Conformidade com as regras de trânsito.

Conformité aux Règles de Circulation: Revue des Approches Instrumentales et Normatives en Sécurité Routière

Résumé

Les accidents de la route restent un enjeu social, économique et de santé publique dans le monde entier, affectant de manière disproportionnée les enfants et les jeunes adultes. Parmi les facteurs humains contributifs, le comportement des conducteurs, notamment les infractions aux règles de circulation, a été identifié comme un facteur de risque clé. Deux cadres théoriques – l'instrumental et le normatif – ont été largement utilisés pour expliquer la conformité aux normes en général. Cet article propose une revue du rôle des deux approches dans le domaine de la (non)conformité aux règles de circulation et de sécurité routière. Il commence par présenter les concepts fondamentaux de la dissuasion et de la justice procédurale, puis examine les preuves empiriques relatives à ces cadres pour la (non)conformité aux règles de circulation.

Mots-clés: Modèle instrumental; Modèle normatif; Conformité aux règles de circulation.

Conformidad con las Normas de Tráfico: Revisión de las Perspectivas Instrumentales y Normativas en Seguridad Vial

Resumen

Los accidentes de tráfico siguen siendo un problema crítico de carácter social, económico y de salud pública en todo el mundo, afectando de manera desproporcionada a niños y jóvenes adultos. Entre los factores humanos que contribuyen, el comportamiento del conductor, en particular las violaciones de las normas de tráfico, se ha identificado como un factor de riesgo clave. Dos marcos teóricos – el instrumental y el normativo – se han utilizado ampliamente para explicar la conformidad con las normas en general. Este artículo presenta una revisión del papel de ambas perspectivas en el ámbito de la (no)conformidad con las normas de tráfico y la seguridad vial. Comienza describiendo los conceptos fundamentales de la disuasión y la justicia procesal y, a continuación, examina la evidencia empírica relativa a estos marcos para la (no)conformidad con las normas de tráfico.

Palabras clave: Modelo instrumental; Modelo normativo; Conformidad con las normas de tráfico.

Introduction

Traffic accidents remain a persistent global concern, occurring frequently and with devastating consequences. Every year, millions of people are affected. In 2021, approximately 1.19 million individuals lost their lives in road traffic accidents worldwide. In this scope, it is worth noting that, in 2019, road traffic accidents ranked as the twelfth leading cause of death across all age groups globally, being the leading cause of death worldwide among children and young adults aged 5–29. Additionally, it cannot be overlooked that road accidents may cause different injuries that can result in disabilities. Moreover, road accidents generate substantial economic costs transnationally, accounting for an estimated 10% to 12% of global gross domestic product. Thus, the deaths, disabilities, and economic costs resulting from road traffic accidents represent a significant challenge for the health and development of contemporary societies (World Health Organization [WHO], 2023).

Regarding Portugal, data indicate that between 2001 and 2018, the country experienced higher levels of fatal road accidents compared to other European nations. Although Portugal is among the European Union (EU) member states that reduced the number of road traffic

fatalities between 2003 and 2023, it still reports figures above the EU average (European Transport Safety Council [ETSC], 2024). In 2024, Portugal recorded 58.1 road fatalities per million inhabitants, a figure 29.1% higher than the EU-27 average, placing it 22nd among EU-27 member states (Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária [ANSR], 2024), with the same trend being observed regarding the severity of injuries between 2013 and 2023 (ETSC, 2024). Moreover, road accidents remain the leading cause of death among individuals aged 5 to 40, despite improvements in road infrastructure and vehicle safety (ANSR, 2019). Additionally, in 2019, road-related crimes accounted for approximately 27.2% of all offenses tried in first-instance courts (ANSR, 2019). Drawing on the 2022 Annual Internal Security Report (Sistema de Segurança Interna [SSI], 2022), road crimes increased compared to 2021, with driving under the influence of alcohol (≥ 1.2 g/l), driving without a valid license, and dangerous driving being the main types of offenses committed on Portuguese roads. This framework underscores the relevance of the problem in Portugal and highlights the need for further research.

The road system is generally conceptualized as comprising three key components: (i) the human element – drivers and pedestrians; (ii) vehicles; and (iii) road infrastructure. While traffic accidents are traditionally attributed to interactions among these factors, there is broad consensus in the literature that the human factor is the primary contributor to road accidents (e.g., Dingus *et al.*, 2016; Evans, 1996; Peden *et al.*, 2004; Rumar, 1982). Within the human component, driver behavior has been identified as the most critical factor in the occurrence and severity of road accidents (Aarts & Schagen, 2006; Peden *et al.*, 2004; Petridou & Moustaki, 2000; Vardaki & Yannis, 2013). Consequently, although strategies aimed at improving vehicle technology, road infrastructure, and traffic regulations remain important, they are not sufficient on their own to significantly reduce traffic accidents and fatalities (ANSR, 2019; Duarte & Mouro, 2020; Parker *et al.*, 1995). As such, research in road safety has increasingly focused on the human factor, particularly on understanding what drives compliance with traffic rules and how to promote it effectively.

Road policing remains a central strategy to influence drivers' behavior (Bates *et al.*, 2012; Hassan *et al.*, 2024), and much of the research has relied on deterrence-based theories to

explain traffic violations. However, an alternative perspective has gained prominence in recent years: the procedural justice theory, which emphasizes the importance of fair procedures by authorities (e.g., police) when interacting with citizens to enhance perceptions of legitimacy among those authorities and promote voluntary compliance with traffic rules (Bates *et al.*, 2016).

Considering this background, the primary objective of this review is to provide a comprehensive understanding of theoretical models grounded in deterrence theory and in procedural justice theory — the instrumental and normative models, respectively — in explaining adherence to traffic rules. Furthermore, by examining empirical evidence regarding these frameworks, this review seeks to highlight their respective contributions to promoting compliance with traffic rules. Thus, through this analysis, we aim to uncover the potential of these models to inform more effective road safety policies, particularly those oriented toward fostering drivers' compliance with traffic rules.

1. Theoretical Models of Compliance

Understanding the motivational underpinnings of compliance with traffic regulations has been a central concern in road safety research. Within this endeavor, two theoretical frameworks have been particularly influential, namely, the instrumental and the normative. These models have been transposed from broader theories of social conformity to the specific domain of traffic regulation. The instrumental perspective emphasizes the role of legal sanctions in shaping behavior, assuming that individuals act rationally and weigh the costs and benefits of non-compliance. In contrast, the normative perspective highlights the importance of authorities using fair procedures when interacting with the public, as these shape the perceived legitimacy of those authorities. It posits that individuals are more likely to comply with norms when they perceive authorities as fair and legitimate.

In the following sections, we examine these two approaches in detail. First, we explore classical deterrence theory and its subsequent developments as the foundational framework for the instrumental model. We then turn to the procedural justice theory, which underpins

the normative model. Lastly, we analyze empirical evidence on these models in promoting compliance with traffic rules.

1.1. Instrumental Model: Deterrence Theories

1.1.1. The Classical Deterrence Theory

Philosophical and theoretical interest in deterrence can be traced back to the 18th century, during the Age of Enlightenment, with the seminal contributions of Cesare Beccaria (1764) and Jeremy Bentham (1789). Their works advanced key assumptions about human decision-making and behavior, laying the foundations of what later became known as the Classical School of Criminology and Criminal Law.

The classical deterrence theory is underpinned by a cognitive psychology rooted in Enlightenment rationalism, which presupposes that individuals act through reasoned calculation rather than impulse or passion (Beccaria, 1764; Bentham, 1789). Beccaria (1764) argued that individuals are rational actors who weigh the potential benefits of crime against the risks of punishment. He proposed that the effectiveness of punishment in preventing crime depends on its certainty, severity, and swiftness. Building upon these ideas, Bentham (1789) elaborated the principle of utility, asserting that human behavior is governed by a rational calculation of pleasure and pain — the *hedonistic calculus*. Therefore, according to the classical deterrence theorists, the effectiveness of legal sanctions depends on the potential offender's perception that there is a high likelihood of apprehension and that punishment will be applied with certainty, severity, and swiftness. Building on these principles, in Criminology, the concept of deterrence refers to the prevention of offending behavior through the threat or use of sanctions, aimed at influencing the decision-making processes and behavior of potential offenders (Meier & Johnson, 1977).

In the following sections, we present the main deterrent dimensions and the two core mechanisms by which the criminal justice system can discourage crime through apprehension and punishment, as derived from classical deterrence theory.

Deterrent Dimensions

As previously mentioned, the classical deterrence theory postulates that sanctions must incorporate three fundamental dimensions that influence the decision-making processes and behavior of potential offenders: *certainty*, *severity*, and *celerity* of punishment (Beccaria, 1764; Bentham, 1789).

Certainty of punishment refers to the perceived likelihood of being apprehended and punished following the commission of a crime. When individuals believe there is a high probability they will be caught and punished for committing a crime, they are less likely to engage in criminal behavior (Beccaria, 1764). Beccaria assigned particular importance to this dimension, asserting that “*the certainty of a punishment, even if moderate, will always make a stronger impression than the fear of a more terrible one, combined with the hope of impunity*” (1764: 58). Accordingly, he argued that a moderate punishment, but certain, exerts a more substantial deterrent effect on criminal behavior than a severe punishment, whose application is uncertain or unlikely. In fact, empirical research has consistently shown that perceptions of certainty of punishment exert a stronger inhibitory effect on criminal behavior than perceptions of severity or swiftness of punishment (e.g., Apel & Nagin, 2011; Nagin & Pogarsky, 2001; Truelove *et al.*, 2017).

Concerning the *severity* of punishment, it refers to the magnitude of the consequences associated with an offense. That is, the extent of the unpleasant outcomes resulting from a sanction for committing that offense (Beccaria, 1764). It functions as a deterrent by increasing the perceived costs of engaging in criminal behavior, for instance, through longer prison sentences (Geerken & Gove, 1975). Nevertheless, Beccaria (1764) maintained that punishment should be just and proportionate to the seriousness of the crime committed. When the punishment disproportionately exceeds the gravity of the offense, it becomes unnecessarily tyrannical and may prove counterproductive, potentially generating defiance rather than compliance with the law. Accordingly, the severity of punishment must be sufficient to outweigh the rewards of a crime, but not so excessive as to surpass the harm caused by the crime itself (Beccaria, 1764).

Lastly, *celerity* (or *swiftness*) relates to the time between the commission of a crime and the imposition of punishment (Beccaria, 1764). Beccaria (1764) emphasized that punishment should be administered swiftly to be more effective. Thus, swiftness of punishment refers to the temporal proximity between the commission of an offense and the imposition of a sanction (Davey & Freeman, 2011; Piquero *et al.*, 2011). For Beccaria (1764), punishment becomes more effective when the connection between the offense and its corresponding sanction is immediate in the human mind. The closer and clearer this association is, the more likely individuals are to perceive the crime as the cause and the punishment as its natural and inevitable consequence, thereby enhancing the deterrent effect of the sanction. In contrast, when there is a prolonged interval between the commission of the crime and the imposition of the respective punishment, regardless of its certainty or severity, the individual's ability to establish this association weakens, thereby reducing the deterrent effect of the sanction (Beccaria, 1764; Pratt & Turanovic, 2018). Despite this, the celerity dimension has received considerably less attention over the years (Nagin, 2013; Nagin & Pogarsky, 2001; Pratt & Turanovic, 2018). As noted by Abramovaite *et al.* (2023: 1667), "*while the evidence for the effect of certainty is strong and the impact of severity is ambiguous, the evidence on celerity is scant*".

General and Specific Deterrence

Building on the foundational ideas of Beccaria (1764) and Bentham (1789), classical deterrence theory posits two primary mechanisms by which the criminal justice system can discourage crime by apprehending and punishing offenders. These mechanisms are commonly referred to as *general deterrence* and *specific deterrence* (Freeman & Watson, 2006).

General deterrence operates when individuals refrain from committing criminal acts because they observe others being punished for offenses or are aware of the potential legal consequences of their actions. Its primary purpose is to discourage the general population from committing crimes by highlighting the risks and costs of those acts (Davey & Freeman, 2011; Nagin, 2013). Since general deterrence does not rely on individuals' direct experiences

with punishment, most scholars have concluded that its effectiveness largely depends on how the broader public perceives the threat of punishment. As such, for deterrence to function effectively, sanctions must be highly visible, consistently enforced, and clearly communicated to the public through educational campaigns and law enforcement practices (Davey & Freeman, 2011; Freeman & Watson, 2009; Homel, 1988). Thus, individuals must be aware of potential sanctions in advance for deterrence to be effective (Davey & Freeman, 2011; Homel, 1988).

Specific deterrence refers to the deterrent effect of first-hand experience with punishment. It concerns the process by which an individual who has been apprehended and sanctioned for a criminal act refrains from further offending due to fear of incurring additional punishment (Davey & Freeman, 2011; Piquero & Paternoster, 1998). For these individuals, the sanction no longer represents a mere threat but rather a real and concrete consequence.

In summary, both approaches recognize the importance of experience with legal punishment as a deterrent mechanism. However, for members of the *general public*, deterrence operates primarily through *indirect experience*, that is, through observing or being aware of others being punished. In contrast, for *sanctioned offenders*, it is *direct experience* that exerts the deterrent effect (Stafford & Warr, 1993). Thus, although both forms of deterrence pursue the same ultimate purpose — to discourage individuals from engaging in prohibited behavior through the threat of legal sanctions — their target audiences are distinct (Paternoster & Piquero, 1995).

1.1.2. The Reconceptualized Model of Deterrence

An important theoretical advancement in deterrence was provided by Stafford and Warr (1993), who reconceptualized the classical approach to address its limitations and offer a more comprehensive understanding of how deterrence influences offenders' decision-making processes and behavior.

According to Stafford and Warr's (1993) reconceptualized model of deterrence, there are four central deterrence mechanisms: (i) *direct punishment experience* (e.g., committing an offense

and being punished); (ii) *direct punishment avoidance* (e.g., committing an offense and not being caught or to go unpunished); (iii) *indirect punishment experience* (e.g., knowing others who have been apprehended and punished for committing offenses); and (iv) *indirect punishment avoidance* (e.g., knowing others who have committed offenses but were not caught or escaped punishment).

As it could be noted, Stafford and Warr's (1993) reformulation of classical deterrence theory expanded the traditional framework by incorporating the concept of *punishment avoidance* into both general and specific deterrence, arguing that deterrent experiences are not limited to instances of being punished, but also include situations in which individuals successfully avoid punishment. Accordingly, *specific deterrence* pertains to direct experiences of punishment or its avoidance, and *general deterrence* encompasses indirect or vicarious experiences, such as observing or being aware of others who have been punished or have escaped punishment. This conceptual refinement highlights the importance of both direct and indirect experiences, including punishment and its avoidance, in shaping individuals' decision-making processes regarding rule compliance (Watling *et al.*, 2010).

This development stems from the recognition that within the general public, there are two distinct groups of individuals who have never been subjected to legal punishment: (i) those who have never engaged in criminal behavior, and (ii) those who have committed crimes but successfully avoided punishment. Stafford and Warr (1993) argue that although the latter group has never experienced formal sanctions, they have gained experience in avoiding punishment. This experience, in turn, likely influences their future offending behavior by undermining the deterrent impact of perceived certainty and severity of punishment. Of these two core deterrence dimensions, perceptions of certainty are particularly influenced by experiences of avoiding punishment. Successfully escaping detection and sanction provides individuals with first-hand information about the likelihood of being caught, thereby shaping their assessment of the risks associated with offending (Paternoster, 1987). Thus, direct punishment avoidance may serve as an incentive for continued offending, challenging the assumption that punishment prevents future crime (Paternoster & Piquero, 1995; Stafford & Warr, 1993). The same principles apply to indirect punishment avoidance. However, it has

been suggested that indirect punishment avoidance is unlikely to exert significant deterrent effects unless it involves close associates, such as friends or family members, rather than distant or anonymous others in the broader community (Sitren & Applegate, 2006, 2007).

Overall, this expanded theoretical framework posits that unlawful behavior is deterred by both direct and indirect experiences of punishment threats and actual punishment, whereas it is encouraged by direct and indirect experiences of punishment avoidance (Paternoster & Piquero, 1995; Piquero & Pogarsky, 2002). This reconceptualization offers advantages over the traditional framework, as it emphasizes the influence of not only direct and indirect punishment experiences, but also the role of punishment avoidance, both direct and indirect, in shaping offending and rule compliance (Freeman & Watson, 2006; Sitren & Applegate, 2012). As such, this framework offers a more comprehensive understanding of how various factors shape individuals' decision-making processes and behavior (Watling *et al.*, 2010).

1.1.3. The Informal Model of Deterrence

Additional efforts have sought to broaden the deterrence paradigm by examining further factors that influence individuals' decisions to offend (Freeman & Watson, 2009). This line of theorization was primarily grounded in the widely accepted recognition that individuals do not respond uniformly to legal stimuli, as their behavior is shaped by various social factors, such as the perceptions of significant others (e.g., family, peers), as well as by internal emotions arising from the anticipation or experience of punishment (e.g., shame, guilt) (Piquero *et al.*, 2011). In fact, research highlights that punishment does not operate in a social vacuum (Anderson *et al.*, 1977; Grasmick *et al.*, 1993; Williams & Hawkins, 1986), with some studies suggesting that the threat of informal sanctions exerts a greater deterrent effect on offending than formal legal sanctions (e.g., Hassan *et al.*, 2024; Homel, 1988). Thus, extralegal factors have been defined as sanctions that exist outside the formal legal system (e.g., stigma, attachment costs, and commitment costs), but that occur because of legal punishments (Williams & Hawkins, 1986).

The most prominent deterrence model incorporating non-legal factors — the informal model of deterrence — was proposed by Homel (1988), who originally developed this model to

examine the impact of random breath testing on drunk-driving behavior. Thus, Homel (1988) further extends the deterrence framework by incorporating perceived social, internal, material, and physical risks. He argues that the higher the perceived likelihood of encountering social disapproval, experiencing internal loss, or causing physical or material harm, the lower the probability that individuals will engage in transgressive behavior. Accordingly, the model incorporates the following elements: (i) *social sanctions* (e.g., social disapproval from friends and family if they discover that the individual violates traffic rules); (ii) *internal loss* (e.g., feelings of guilt or self-shame associated with violating traffic rules); (iii) *material loss* (e.g., fear of losing material resources due to traffic rules violations, including fines or demerit points); and (iv) *physical loss* (e.g., fear of causing physical harm to other drivers as a consequence of accidents resulting from traffic rules violations) (Hassan *et al.*, 2024; Homel, 1988; Truelove *et al.*, 2021a).

Since then, the model has been widely applied to assess the deterrent effects in various road traffic violations, including drunk driving (Freeman *et al.*, 2020), mobile phone use while driving (Kaviani *et al.*, 2020), and speeding (Truelove *et al.*, 2017).

1.2. Normative Model: The Procedural Justice Theory

For many decades, the instrumental model has represented the dominant approach employed by legal authorities to secure citizens' compliance (Bradford *et al.*, 2015; Tankebe, 2009). Indeed, a common strategy to promote law-abiding behavior is to maintain a credible threat of sanctions, or their actual enforcement, against those who violate the legal norms (Hinds & Murphy, 2007; Tyler, 2004). Within the road context, this approach has been particularly prominent, perhaps applied with even greater intensity than in other regulatory domains (Bradford *et al.*, 2015). However, the instrumental approach has shown several disadvantages and limitations that challenge its suitability as a general framework for policing (Hinds & Murphy, 2007). In fact, ensuring compliance solely through coercive means has proven costly and difficult for various reasons: (i) law enforcement agencies lack the human and material resources required to continuously monitor all citizens' behavior (Hinds & Murphy, 2007; Sunshine & Tyler, 2003; Tyler, 2004); and (ii) research suggests that this

approach is neither the most appropriate for building positive police–citizen relationships (Hinds & Murphy, 2007; Sunshine & Tyler, 2003) nor effective in promoting long-term compliance with the law (Tyler, 2004).

Considering these factors, it had become increasingly evident that ensuring citizens' compliance with the law on a voluntary rather than a coercive basis was of critical importance (Hinds & Murphy, 2007; Tyler, 2004). It was in this context that Tyler's (1990) influential work *"Why People Obey the Law"* introduced a different approach to compliance — the procedural justice theory — which subsequently became a focal point of research and discussion within the scientific community (Tankebe, 2009). Briefly, in his process-based theory of self-regulation, Tyler (1990) argues that authorities can foster public self-regulation by establishing and maintaining their legitimacy. In other words, the theory posits that when the police — the primary authority in the road context — are perceived as legitimate by the public, citizens' everyday behavior is more likely to align with the law. Furthermore, it contends that the principal mechanism for strengthening the police's perceived legitimacy lies in the fairness of the procedures they employ when interacting with the public (Tyler, 1990, 2004).

Thus, the normative model differs from the instrumental model by proposing that people's adherence to legal norms is not primarily driven by external factors, such as the likelihood of sanctions or rewards, but rather by internalized values and a sense of obligation to obey the police and the legal norms they enforce (Sunshine & Tyler, 2003; Tyler, 1990).

Before moving forward, it is important to look more closely at the two core elements of the normative model: (i) legitimacy, which underpins the public's sense of moral duty to follow the law; and (ii) procedural justice theory, which explains the process through which such legitimacy is built. The next sections examine these components in more detail.

1.2.1. Legitimacy: Theoretical and empirical considerations

The conceptual roots of legitimacy can be traced back to the writings of Max Weber (1968), who argued that the capacity to issue commands that are obeyed does not rely solely on the

possession or exercise of power. Instead, the author emphasized the existence of norms and authorities that individuals obey voluntarily. Such compliance, according to Weber (1968), is grounded in legitimacy, that is, in the belief that these authorities and their commands are rightful and therefore ought to be obeyed.

Over the past three decades, interest in the study of legitimacy has grown substantially, particularly over the past decade (Bradford *et al.*, 2021). This growing attention reflects a broader recognition that legitimacy plays a pivotal role in shaping public attitudes and behaviors toward the law and legal authorities, offering key insights into patterns of compliance and noncompliance (Bradford *et al.*, 2021; Tankebe, 2009; Tyler & Fagan, 2008).

Perceived legitimacy is defined as “*the property of an authority or institution that leads people to feel that that authority or institution is entitled to be deferred to and obeyed*” (Sunshine & Tyler, 2003: 514), suggesting that legitimacy is intrinsically linked to societal perceptions of authorities and institutions (Bradford *et al.*, 2015). Jackson and Gau (2016) argue that, in a democratic society, government agencies derive their legitimacy from the public's perceptions that they adhere to constitutional and legislative norms and that they act in ways perceived as fair and appropriate. In literature, legitimacy has been, more recently, typically conceptualized and operationalized based on two main dimensions: (i) *moral alignment*; and (ii) *felt obligation to obey* (Bradford *et al.*, 2015, 2021; Hough *et al.*, 2017; Van Damme, 2017).

Regarding *moral alignment*, this concept refers to the extent to which norms and values are shared between authorities and the general public (i.e., citizens). This dimension rests on individuals' judgments about whether authorities act in accordance with the values and norms widely accepted within a society (Bradford *et al.*, 2015; Bradford *et al.*, 2021). Empirical evidence (e.g., Bradford *et al.*, 2021; Van Damme, 2017) suggests that perceptions of an authority's moral legitimacy are strongly shaped by the fairness of the procedures it employs in its interactions with the public. More specifically, moral alignment tends to increase when authorities are perceived as adopting fair procedures. For instance, in the case of the police, members of the public expect officers to make decisions impartially, to treat people with dignity and respect, and to provide opportunities for individuals to voice their views before decisions are made.

Felt obligation to obey, in turn, consists of an internalized sense of duty to comply with authorities (Hough *et al.*, 2017). For instance, when individuals perceive the police as legitimate, they feel a moral obligation to follow police instructions and the laws they enforce (Tyler & Jackson, 2013). In essence, legitimacy entails granting the police the right to define and regulate appropriate behavior (Bradford *et al.*, 2021). According to Bradford *et al.* (2021), this sense of obligation must rest on the voluntary acceptance of the authority's directives and norms. Thus, the felt obligation to obey, as a component of legitimacy, represents a form of free and moral consent. Conversely, when the sense of obligation arises from coercion, fear, or a perception of powerlessness, it does not represent a normative commitment to authority and, therefore, cannot be regarded as actual legitimacy (Tankebe, 2009).

Consequences of Police Perceived Legitimacy

A substantial body of research consistently demonstrates that perceptions of police legitimacy have far-reaching consequences for public compliance with the law and the police. More specifically, individuals who view the police as legitimate are more likely to comply voluntarily with the law and police directives (e.g., Fagan & Tyler, 2004; Sunshine & Tyler, 2003). When citizens perceive the police as legitimate, they are also more inclined to accept the outcomes of their encounters with police officers, even when these outcomes may not be personally favorable (e.g., Jackson *et al.*, 2012; Sunshine & Tyler, 2003; Tyler, 1990; White *et al.*, 2016). Moreover, the perceived legitimacy of the police extends beyond specific encounters, fostering law-abiding behavior in everyday life (Sunshine & Tyler, 2003; Tyler & Huo, 2002).

Additionally, this recognition of police legitimacy enhances citizens' willingness to voluntarily cooperate with that authority (e.g., Bolger & Walters, 2019; Murphy *et al.*, 2008; Sunshine & Tyler, 2003; White *et al.*, 2016). Such voluntary cooperation is essential, as the police largely depend on community engagement to combat and prevent crime. This cooperation often involves reporting victimization (Bolger & Walters, 2019) and providing information about offenses, suspects, and offenders (e.g., Murphy & Gaylor, 2010; Reisig & Lloyd, 2009; Tyler & Fagan, 2008).

1.2.2. The Procedural Justice Theory

Given the significant role that perceived police legitimacy plays in promoting public voluntary compliance and cooperation with the police, scholars have sought to elucidate the mechanisms that shape this perception. Among these mechanisms, procedural justice has been identified in most studies as the most influential determinant of perceived police legitimacy² (e.g., Fagan & Tyler, 2004; Hinds & Murphy, 2007; Sunshine & Tyler, 2003; Tyler, 2004).

Historically, the concept of procedural justice was introduced by Thibaut and Walker (1975), who emphasized the importance of citizen participation in judicial decision-making processes. They argued that the way disputes and issues are resolved — rather than merely the outcomes themselves — plays a crucial role in shaping individuals' perceptions of fairness and justice. Their research demonstrated that perceived fairness in decision-making procedures is a key determinant of how individuals react to those outcomes. In other words, people are more willing to accept unfavorable outcomes when they believe the process leading to those outcomes is fair.

Procedural justice theory posits that the principal catalyst for an authority's perceived legitimacy lies in the fairness of its procedures when dealing with the public (Sunshine & Tyler, 2003), identifying two key dimensions underlying those people's evaluations: (i) the *quality of decision-making*; and (ii) the *quality of interpersonal treatment* (Blader & Tyler, 2003; Sunshine & Tyler, 2003).

The first dimension, *quality of decision-making*, comprises two subdimensions: *neutrality* and *trustworthy motives*. *Neutrality* refers to the perception that authorities make decisions based on objective and impartial indicators rather than personal views, biases, prejudices, or

² Although several studies have underscored the relevance of instrumental judgments — such as evaluations of police effectiveness in controlling crime — in predicting legitimacy (e.g., Hinds & Murphy, 2007; Murphy & Gaylor, 2010; Tyler & Fagan, 2008), empirical evidence consistently indicates that perceptions of police legitimacy are shaped primarily by citizens' perceptions of the quality of their treatment and the fairness of police decision-making. In other words, procedural justice exerts a stronger and more consistent influence on the formation of legitimacy perceptions than do assessments of police performance (e.g., Fagan & Tyler, 2004; Murphy & Gaylor, 2010; Sunshine & Tyler, 2003; Tyler *et al.*, 2010).

arbitrary judgments (Tankebe, 2009; Tyler, 2004). *Trustworthy motives* mean that decisions are perceived as being guided by genuine concern for citizens' well-being and made with consideration for their needs and concerns (Tyler, 2004).

The second dimension, *quality of interpersonal treatment*, also encompasses two subdimensions: *participation* and *dignity and respect*. *Participation* refers to the opportunity for citizens to express their views and explain their situation during the decision-making process. That is, the extent to which individuals are given a "voice" in their interactions with authorities before a decision is made (Paternoster *et al.*, 1997; Tyler, 2004). *Dignity and respect* reflect the perception that authorities treat individuals with courtesy and politeness, while also recognizing their rights as citizens (Tankebe, 2009; Tyler, 2004).

Research conducted within the procedural justice framework, particularly in the context of police–citizen encounters, has demonstrated that the way police officers make decisions and treat members of the public has significant implications for their perceived legitimacy. When police procedures are perceived as fair, citizens experience a sense of procedural justice and are consequently more likely to regard the police as legitimate (Walters & Bolger, 2019; Reisig & Lloyd, 2009; Sunshine & Tyler, 2003) and less likely to engage in offending behavior (Bradford *et al.*, 2015; Murphy & Gaylor, 2010). Furthermore, empirical evidence indicates that such deference often fosters a normative commitment that tends to persist over time, shaping individuals' subsequent attitudes and behaviors toward the law and legal authorities (Paternoster *et al.*, 1997; Tyler, 2004). Conversely, research has shown that when police practices are perceived as unfair (e.g., cases involving racially biased stops), perceived police legitimacy tends to erode (Tyler & Wakslak, 2004). In turn, such experiences are associated with a reduced willingness to comply with legal norms (McCluskey *et al.*, 1999) and can give rise to feelings and behaviors of alienation, dissatisfaction, and resistance among members of the public (Fischer *et al.*, 2008; Sunshine & Tyler, 2003).

Having outlined the principal elements of the instrumental and normative models from a predominantly theoretical perspective, the following section reviews the empirical evidence concerning both models within the specific context of traffic rule (non)compliance.

2. Empirical Evidence on (Non)Compliance with Traffic Rules: The Instrumental and Normative Models

Understanding why individuals comply with, or violate, traffic rules remains a central concern in efforts to enhance road safety. In this regard, theoretical approaches that explain rule (non)compliance are essential for informing effective interventions and policies. Two prominent frameworks have guided much of the research in this area: the instrumental model, grounded in deterrence theories, and the normative model, derived from the procedural justice theory. Therefore, this section examines empirical research addressing both models in the specific context of (non)compliance with traffic rules. It first reviews studies grounded in the instrumental model, then those grounded in the normative model, and concludes with empirical studies that have jointly tested both models, offering a more comprehensive understanding of (non)compliance behavior.

2.1. Empirical Evidence on the Instrumental Model

In the context of road policing, deterrence theories have long underpinned enforcement strategies aimed at reducing traffic accidents, particularly those involving a higher risk of serious injury (Bates *et al.*, 2012; Hassan *et al.*, 2024). These approaches are grounded in an instrumental view of human behavior, which posits that individuals are less likely to commit traffic offenses, such as speeding or driving without a license, when they perceive a high likelihood of detection and sanction (Bradford *et al.*, 2015). Accordingly, numerous studies have applied the deterrence framework to examine the effectiveness of both legal and nonlegal factors in shaping compliance with traffic rules. In this scope, it has been used to study a wide range of unsafe driving behaviors, including drug-and alcohol-impaired driving (e.g., Hassan *et al.*, 2024; Szogi *et al.*, 2017; Watling *et al.*, 2010), speeding (Hassan *et al.*, 2024; Truelove *et al.*, 2017), mobile phone use while driving (e.g., Hassan *et al.*, 2024; Kaviani *et al.*, 2020; Truelove *et al.*, 2019), tailgating (Ochenasek *et al.*, 2022), and unlicensed driving (Watson, 2004). Moreover, common deterrence strategies include random breath tests (Homel, 1988), drug detection tests (Armstrong *et al.*, 2014; Watling *et al.*, 2010), fixed and

mobile speed cameras (Truelove *et al.*, 2017; Watson *et al.*, 2015), and automated detection of mobile phone use (Truelove *et al.*, 2023).

As previously mentioned, within the framework of classical deterrence constructs, the *certainty of punishment* is theoretically central to inhibiting offending behavior. Several studies report that higher perceptions of punishment certainty are associated with lower engagement in traffic offenses, including driving under the influence of alcohol (e.g., Freeman & Watson, 2009; Stringer, 2021; Szogi *et al.*, 2017), driving under the influence of psychoactive substances (Davey *et al.*, 2008), and speeding (Truelove *et al.*, 2017). Taken together, these findings suggest that drivers who perceive a greater likelihood of detection and sanction are generally less prone to violating traffic rules. However, this relationship has not been consistently replicated.

Recent studies report mixed results regarding the predictive power of classical deterrence dimensions, including certainty. For instance, research conducted in Australia by Hassan *et al.* (2024) and Kaviani *et al.* (2020) found that none of these dimensions significantly predicted self-reported offending concerning driving under the influence of alcohol, speeding, or mobile phone use while driving. The authors attributed this to participants' uniformly low perceived certainty about apprehension, which limited the explanatory power of these variables. In fact, drivers often do not perceive the risk of being caught for traffic violations as high (Fleiter *et al.*, 2009; Szogi *et al.*, 2017). Accordingly, scholars have emphasized that, beyond increasing police presence and visibility, media campaigns may play a crucial role in amplifying public perceptions of sanction certainty (Davey & Freeman, 2011; Homel, 1988). Deterrence depends not only on the existence of formal sanctions but also on citizens' awareness and understanding of the likelihood of detection and its legal consequences; in the absence of such perceptions, the threat of punishment is substantially weakened (Hassan *et al.*, 2024).

Paradoxically, some studies have found that a higher perceived certainty of punishment may be associated with more frequent offending, as highlighted by Fleiter *et al.* (2009), who examined drivers in Beijing (N = 299) and Queensland (N = 833). In their Chinese sample, perceptions of punishment certainty were mixed: while most participants moderately agreed

that speeding could lead to sanctions, about one-third reported never being effectively penalized, possibly due to informal warnings or successful evasive strategies. By contrast, in the Australian sample, a higher perceived certainty of punishment was associated with more frequent speeding. This may reflect prior learning among ‘seasoned speeders’: drivers who regularly speed and have been repeatedly fined may perceive a strong link between apprehension and punishment (i.e., high certainty), yet continue offending if penalties are seen as lenient, predictable, or avoidable. These findings indicate that perceptions of enforcement alone are insufficient to ensure compliance, as prior experiences can lead drivers to calibrate their behavior based on both the likelihood and severity of sanctions. Overall, they suggest that perceptions of detection certainty are shaped not only by the presence of enforcement but also by its type, intensity, and consistency in practice.

Evidence from recidivist drivers reinforces this point. Davey *et al.* (2008) found that drivers convicted of drug-impaired driving (N = 49) perceived a higher likelihood of detection and shorter intervals to sanction, yet nearly half intended to reoffend within six months. Therefore, frequent substance use appeared to undermine deterrence, highlighting the importance of addressing underlying problematic behavior. Similarly, Watson (2004) found that drivers previously convicted of driving without a license (N = 309) showed higher intentions to reoffend. These results reflect the “emboldening effect” (Piquero & Pogarsky, 2002), whereby prior punishment experiences may paradoxically increase the likelihood of future offending. To explain this effect, Pogarsky and Piquero (2003) proposed several mechanisms: the *reset effect*, the *self-serving bias*, and the *gambler’s fallacy*. The *reset effect* suggests that offenders perceive a reduced likelihood of detection immediately after a sanction, diminishing perceived future risk. On the other hand, the *self-serving bias* posits that offenders see themselves as particularly skilled at avoiding detection, with vicarious punishment experiences reinforcing this belief and lowering perceived certainty. Lastly, the *gambler’s fallacy* implies that individuals may erroneously believe the probability of apprehension decreases after a rare punishment event, fostering a false sense of security even in the absence of personal experience.

Perceptions of *sanction severity* can also influence behavior, with research indicating that severe penalties may reduce both initial offending and recidivism across various traffic violations, including speeding, alcohol-impaired driving, and tailgating (e.g., Freeman & Watson, 2006; Truelove *et al.*, 2021a; Watson *et al.*, 2015). For example, Ochenasek *et al.* (2022) found that perceived severity, but not certainty, negatively predicted tailgating among Queensland drivers (N = 887). Similarly, Freeman and Watson (2006) reported that, among individuals with prior alcohol-impaired driving offenses (N = 166), only perceived severity negatively predicted intentions to reoffend. Overall, these findings suggest that severity may exert a deterrent effect even among recidivists, although its long-term impact may be limited when the certainty of detection is low.

Nevertheless, the evidence on perceived severity remains inconsistent, with several studies indicating that higher perceived severity does not always reduce offending and can even correlate with increased risk-taking (e.g., Love *et al.*, 2024; Szogi *et al.*, 2017; Truelove *et al.*, 2017). For instance, Stringer (2021) found that drivers perceiving sanctions as more severe were 56% more likely to report alcohol-impaired driving. Similarly, Szogi *et al.* (2017) and Truelove *et al.* (2017) observed that perceiving high personal impact of penalties could paradoxically increase offending. These results highlight that severity is highly subjective, varying with individual characteristics, values, and socio-cultural context.

Two factors may explain these inconsistencies. First, if sanctions are less aversive than expected or fail to produce consequences, individuals may adjust their perception of severity downward and feel emboldened to reoffend (Pogarsky & Piquero, 2003). Second, severity appears to interact with perceived certainty: penalties are only effective in deterring when the likelihood of detection is high. If apprehension is deemed unlikely, even severe sanctions may have little impact (Grasmick & Bryjak, 1980; Homel, 1988).

Overall, these findings suggest that the effectiveness of classical deterrence depends not only on the objective presence of enforcement and sanctions but also on individuals' subjective perceptions, prior experiences, and the interaction between certainty and severity. Under certain conditions, both perceived certainty and severity may fail to deter and may even

paradoxically encourage offending, highlighting the complexity of designing effective traffic enforcement strategies.

Regarding empirical research on the perceived *swiftness of punishment*, it has consistently yielded non-significant effects in predicting future traffic offending. This finding recurs across behaviors such as driving under the influence of alcohol (e.g., Hassan *et al.*, 2024; Szogi *et al.*, 2017) and psychoactive substances (e.g., Davey *et al.*, 2008), speeding (e.g., Fleiter *et al.*, 2009; Truelove *et al.*, 2017), and mobile phone use while driving (Hassan *et al.*, 2024; Truelove *et al.*, 2023). The weak deterrent impact associated with swiftness is often attributed to a prevailing perception that sanctions are not applied promptly. In practice, punishments are rarely administered without delay, particularly when judicial proceedings are involved (Davey & Freeman, 2011; Fleiter *et al.*, 2009; Nagin & Pogarsky, 2001). Even when offenses are detected through automated enforcement mechanisms, such as speed cameras or video surveillance, sanctions are typically experienced only after a substantial temporal lag, thereby weakening the contingency between behavior and consequence (Fleiter *et al.*, 2009; Hassan *et al.*, 2024; Truelove *et al.*, 2023). Moreover, installment-based fine payments, uncertainty regarding enforcement timelines, and limited legal awareness may further attenuate perceptions of immediacy (Truelove *et al.*, 2021b). Enhancing procedural immediacy, such as through the on-the-spot issuance of fines or payment at the point of interception, could strengthen the perceived link between the offense and the sanction. However, it should be noted that such approaches impose considerable logistical and financial demands on law enforcement agencies (Watling & Leal, 2012).

Nevertheless, empirical data concerning individuals' perceptions of sanction immediacy remain mixed. In the study by Davey *et al.* (2008), one-third of participants (32.7%) perceived the interval between the offense and punishment as short, while more than half were uncertain. Similarly, Hassan *et al.* (2024) found that the participants largely rejected the notion that the time between committing an offense and receiving a fine or court summons was lengthy. In contrast, Fleiter *et al.* (2009) observed that 45.9% of Australian drivers disagreed that sanctions were applied promptly, whereas 67.6% of Chinese respondents reported moderate to strong agreement, suggesting notable cross-cultural differences in perceived

enforcement efficiency. Overall, perceptions of swiftness appear to be contingent upon the socio-cultural context, enforcement modality, and the type of offense. The absence of significant deterrent effects may therefore reflect either the limited behavioral salience of current sanctioning frameworks (Truelove *et al.*, 2023) or methodological constraints, such as reliance on hypothetical scenarios and samples lacking direct exposure to punitive processes (Szogi *et al.*, 2017).

Research on road safety has increasingly applied Stafford and Warr's (1993) *reconceptualized deterrence model* to explain compliance with traffic rules. As previously referred, according to Stafford and Warr's (1993) reconceptualized deterrence framework, *direct punishment* should inhibit future offending by heightening perceptions of sanction certainty and severity. However, empirical evidence in the road context remains inconsistent. Some studies report that direct punishment experiences increase perceived certainty and reduce self-reported offending (e.g., Stringer, 2021), whereas others fail to replicate these effects (e.g., Bates *et al.*, 2017; Hassan *et al.*, 2024; Truelove *et al.*, 2023).

Findings from recidivist drivers reinforce this inconsistency. Davey *et al.* (2008) observed that drivers convicted of drug-impaired driving perceived higher detection likelihood and shorter sanction intervals, yet nearly half intended to reoffend within six months. Therefore, frequent substance use appeared to undermine deterrence, underscoring the need to address underlying behavioral factors rather than relying exclusively on punitive mechanisms. Similarly, Watson (2004) found that drivers previously convicted of unlicensed driving expressed stronger intentions to reoffend, exemplifying what Piquero and Pogarsky (2002) termed the "emboldening effect," and previously explained in this section.

A similar inconsistency characterizes evidence of *vicarious punishment*, i.e., observing others being sanctioned. While some studies indicate that socially shared punishment experiences increase perceived certainty of detection and promote compliance (e.g., Ochenasek *et al.*, 2022; Szogi *et al.*, 2017; Truelove *et al.*, 2019), others report null effects (e.g., Truelove *et al.*, 2021a). In some instances, individuals even interpret others' punishment outcomes self-

servingly, perceiving themselves as more competent or less likely to be caught (Hassan *et al.*, 2024; Piquero & Paternoster, 1998).

In contrast to the limited and inconsistent evidence for the deterrent effect of direct or vicarious punishment, Stafford and Warr's (1993) model finds its strongest empirical grounding in experiences of *punishment avoidance*, both *direct* and *indirect*. These dimensions consistently emerge as more robust and consistent predictors of risky driving and repeat offending than the experience of punishment itself.

Direct punishment avoidance (i.e., successfully committing offenses without detection) serves as a strong reinforcer. Such experiences reduce perceived certainty of punishment (Piquero & Pogarsky, 2002; Stringer, 2021) and foster adaptive evasion strategies, such as selecting less-patrolled routes, adjusting speed according to enforcement patterns, or driving in low-surveillance areas (Bates & Anderson, 2021; Hassan *et al.*, 2024). These behaviors generate a sense of immunity that erodes deterrence and sustains offending (Paternoster & Piquero, 1995; Stafford & Warr, 1993). Evidence across contexts, from drug- and drink-driving, to speeding, unlicensed driving, and mobile phone use, confirms that the absence of punishment normalizes deviance and entrenches risky conduct (e.g., Armstrong *et al.*, 2014; Watling *et al.*, 2010; Freeman & Watson, 2006; Szogi *et al.*, 2017; Truelove *et al.*, 2021a).

The evidence concerning vicarious or *indirect punishment avoidance* (i.e., knowing others who have evaded sanctions) is more mixed. In several studies, this awareness has been found to predict increased intentions to engage in risky behaviors, including driving under the influence of drugs or alcohol and using mobile phones while driving (e.g., Armstrong *et al.*, 2014; Watling *et al.*, 2010; Hassan *et al.*, 2024; Truelove *et al.*, 2019). Observing peers who repeatedly offend without consequence appears to lower perceived risk and normalize transgression. Other research, however, reports no significant associations (e.g., Watson, 2004; Freeman & Watson, 2006; Szogi *et al.*, 2017; Truelove *et al.*, 2021a), possibly due to variations in sample composition, methodological design, or the degree of social proximity to the observed offender.

Thus, the deterrence-based constructs mentioned above account for only a portion of the variance in risky and transgressive driving (Szogi *et al.*, 2017; Truelove *et al.*, 2019). Building on Homel's (1988) framework, recent studies emphasize the salience of non-legal sanctions, such as social disapproval, guilt, shame, or perceived loss of respect, as more effective deterrents in some contexts (e.g., Freeman & Watson, 2009; Hassan *et al.*, 2024; Kaviani *et al.*, 2020; Ochenasek *et al.*, 2022). Internal and social sanctions frequently predict compliance more strongly than formal legal mechanisms, though their relative impact varies across behaviors and demographic groups (Poirier *et al.*, 2018; Truelove *et al.*, 2017).

2.2. Empirical Evidence on the Normative Model

To date, most road policing strategies have been primarily informed by the assumptions of deterrence theories (Bates *et al.*, 2012; Truelove *et al.*, 2017). However, as previously discussed, the extensive body of research in this area has yielded inconsistent or insignificant findings, suggesting inherent limitations in the instrumental model to explain (non)compliance with traffic rules and the need to broaden theoretical perspectives beyond deterrence-based explanations. In this context, increasing attention has been directed toward the normative model as a complementary framework (Bates, 2014; Tudor-Owen, 2021). Although extensive evidence supports the role of perceived legitimacy in promoting compliance, research explicitly applying this model to the road context, and specifically in explaining (non)compliance with traffic rules, remains comparatively limited.

Among the existing studies, most have examined whether the incorporation of procedural justice principles (e.g., treatment with dignity and respect, neutrality in decision-making) during face-to-face encounters between police officers and drivers, including enforcement operations like random breath testing (RBT) or stop-and-search interventions, influences perceptions of police legitimacy and, consequently, drivers' willingness to comply with traffic rules. To explore this, randomized field experiments have frequently been employed.

For instance, Mazerolle *et al.* (2012) conducted the Queensland Community Engagement Trial (QCET) in Australia — a randomized field experiment undertaken by the Queensland Police

Service in collaboration with the University of Queensland. The study examined whether incorporating procedural justice principles into Random Breath Testing (RBT) operations influenced drivers' attitudes toward drunk driving, compliance, and satisfaction with the police. Sixty RBT sites were randomly assigned to either a control condition reflecting standard police practice (N = 1,649) or an experimental condition incorporating procedural justice-based communication (N = 1,097). Survey data from 2,746 drivers revealed that those exposed to the procedural justice approach were 1.24 times more likely to report a change in their attitudes toward alcohol consumption and driving, expressed slightly higher satisfaction with the police, and had greater perceived compliance during the encounter. Although compliance with traffic rules was not directly measured, the higher levels of compliance with the police during the encounter suggest a positive impact on drivers' behavior.

Another Australian study by Hasan *et al.* (2024) examined ways to improve Random Roadside Drug Testing (RDT) by assessing drivers' perceptions of procedural justice and the legitimacy attributed to both enforcement practices and the laws governing drug-impaired driving. Perceptions of RDT were compared with those of Random Breath Testing (RBT), and the influence of these perceptions on drivers' future intentions to drive under the influence of drugs or alcohol was analyzed. Based on an online survey of 1,483 drivers, results showed that participants who reported driving under the influence of drugs and who had previously experienced RDT operations perceived lower levels of procedural justice and attributed less legitimacy to both the police and the law than those subjected to RBT operations. Although procedural justice components were not directly associated with future intentions to offend, lower perceptions of police and law legitimacy significantly predicted such intentions, particularly regarding drug-impaired driving. The authors conclude that police practices grounded in procedural justice principles are essential to strengthening the legitimacy of authorities and legal norms, thereby indirectly reducing the likelihood of transgressive driving behaviors.

In contrast to the findings above, Kim *et al.* (2019) found that adopting fair procedures directly influenced compliant behavior, while perceptions of police legitimacy did not mediate this relationship. Drawing on a sample of South Korean drivers (N = 1,241), the study tested the

applicability of Tyler's (1990) procedural justice theory beyond Western contexts by examining the links between perceptions of procedural justice, police legitimacy, and intentions to speed. The results indicated that procedural justice positively predicted legitimacy and negatively predicted intentions to commit offenses (i.e., speeding). However, legitimacy did not mediate the association between procedural justice and intentions to offend, thereby contradicting a central premise of the theory. According to the authors, these findings suggest that, in certain sociocultural contexts, perceived police legitimacy may not be a decisive factor in explaining legal compliance. Rather, drivers' behavior appears to be primarily shaped by the direct perception of fairness in police procedures. As highlighted in previous research, this pattern may reflect the importance of industrialization and political regime type as preconditions for the empirical validation of Tyler's model, particularly in "imperfect" industrialized democracies (e.g., Ghana, Jamaica, South Korea), where results have often been mixed or inconsistent (e.g., Reisig & Lloyd, 2009; Tankebe, 2009).

Still within the domain of speeding behavior, Bates *et al.* (2022) examined whether young drivers' perceptions of police procedural justice during direct interactions influenced their intentions to offend. Using an online survey administered to young drivers (N = 2,124) in Queensland and Victoria, Australia, the researchers found that higher perceptions of procedural justice were associated with lower intentions to speed, even after controlling for factors known to be associated with increased speeding intentions, such as sensation-seeking. In a more recent study, Bates *et al.* (2025) investigated the effects of procedural justice on subsequent offending behavior through the Queensland Speeding Engagement Trial (QSET). The study tested whether attaching a letter incorporating procedural justice principles to a speeding infringement notice would reduce recidivism. Participants in the control group (N = 7,946) received the standard notice, whereas those in the experimental group (N = 8,209) received, in addition, a letter designed to communicate trust, neutrality, and respect — core elements of procedural justice. The letter also explained how speed limits are determined and how revenue from speed camera fines is reinvested in road safety initiatives. Results showed that, over the following 12 months, drivers aged 25 and older in experimental conditions committed significantly fewer speeding offenses than those in the control group. Thus, according to the authors, the findings suggest that procedural justice principles can be

effectively communicated in written form, resulting in measurable improvements in subsequent offending behavior, even without direct contact with the police. In turn, this underscores the potential of simple and low-cost interventions to promote legal compliance in the road safety context.

Although not all studies have examined the influence of perceived legitimacy in shaping road-traffic compliance, they share a focus on the effects of fair procedures by police authorities. These effects have been explored through randomized field experiments and situations without direct interpersonal contact with police (e.g., fine notification letters). Among studies that assessed legitimacy alongside procedural justice, findings remain mixed: some report a direct effect of legitimacy on compliance (e.g., Hasan *et al.*, 2024), whereas others identify a direct effect of procedural justice on compliance (e.g., Kim *et al.*, 2019). Even so, the normative model, in its various operationalizations, still provides a promising framework for understanding and shaping driver behavior.

2.3. Empirical Evidence from Studies Testing Both Models Jointly

While much of the existing literature has examined each model separately, a small but important body of research has sought to evaluate both frameworks simultaneously. This line of inquiry is valuable for understanding whether legal compliance in the road context is better explained by instrumental factors (e.g., perceived certainty or severity of punishment) or by normative considerations (e.g., perceived fairness and legitimacy of police and other authorities). As such, two key studies are particularly relevant to this review, as they directly analyze both deterrence theory and procedural justice theory, providing clearer insights into how each framework contributes to drivers' behavior.

The first study, conducted in the Netherlands by Hertogh (2015), tested Tyler's process-based model in a European context, also incorporating deterrence, personal morality, and peer opinion on compliance with traffic rules. Notably, the study combined self-reported data with objective behavioral measures (i.e., offending behavior) drawn from the Dutch Central Judicial Collection Agency (CJCA). Regarding *self-reported compliance*, survey results from traffic

offenders ($N = 1,182$) largely supported Tyler's model. As for perceived legitimacy, drivers who expressed a stronger perception of obligation to obey the law, greater support for the police, and higher legitimacy attributed to legal norms also reported higher compliance with traffic rules. Moreover, positive perceptions of procedural justice — measured by evaluations of the fairness of procedures implemented by the CJCA — were associated with higher compliance with traffic rules. Thus, although the results did not fully align with the proposed pathway, in which procedural justice enhances legitimacy, which in turn promotes compliance, both variables nonetheless emerged as direct and positive predictors of adherence to traffic rules. In contrast, perceived deterrence (measured solely by the certainty of apprehension) showed no significant effect. When examining *actual compliance* (using the number of fines received by participants in the 12 months before completing the survey according to the CJCA database), only one component of legitimacy — perceived obligation to obey the law — was negatively related to offending, while deterrence also showed a negative association, with higher deterrence scores predicting fewer accumulated fines. Therefore, these mixed results highlight the importance of distinguishing between perceived and actual compliance. While legitimacy emerged as a strong predictor of self-reported adherence to traffic rules, only one of its components — the perceived obligation to obey the law — influenced actual compliant behavior, with deterrence also exerting an effect. Because the study focused exclusively on traffic offenders, as Hertogh (2015) highlights, the generalizability of the findings to the general driver population is limited. Even so, the results indicate that normative factors play a central role in shaping drivers' behavior, with legitimacy influencing both perceived and actual compliance, even among offenders, while deterrence showed an effect on actual compliance.

Similarly, Bradford *et al.* (2015) compared the instrumental and normative models to explain drivers' self-reported propensity to commit traffic violations (i.e., speeding and red-light running). Using data from the Scottish Community Engagement Trial (ScotCET) — which, like the QCET (Mazerolle *et al.*, 2012), assigned road-policing units to (i) an experimental group, applying fair procedures in interactions with citizens or to (ii) a control group, following standard practice — the authors analyzed 816 completed self-administered questionnaires. With respect to the *instrumental model*, perceived risk of sanction, operationalized as perceived certainty of punishment, significantly predicted self-reported propensity to offend.

Drivers who believed they were more likely to be detected if they offended reported lower intentions to commit future violations. Regarding the *normative model*, perceived fair and respectful treatment during encounters with police officers was associated with higher perceived legitimacy of the police. However, legitimacy did not exert a direct effect on self-reported intentions to offend. Instead, social identity — specifically, identification with the community represented by the police (i.e., Scottish citizens) — emerged as the key mediating mechanism linking procedural justice to legal compliance. This suggests that procedural justice enhances individuals' sense of shared identity with the wider community and the police, and that this identity-based pathway, rather than perceived police legitimacy alone, more directly shapes compliant behavior. However, the study presents important methodological limitations. First, unlike Hertogh's research (2015), it relied exclusively on self-reported intentions, which may diverge from actual behavior due to subjectivity and social desirability bias. Second, deterrence was assessed only through perceived certainty of punishment, neglecting severity and swiftness, as well as other deterrence models and, therefore, preventing a more complete test of deterrence assumptions, a limitation shared with Hertogh (2015).

Taken together, the findings from both studies indicate that instrumental and normative mechanisms each contribute meaningfully to understanding and promoting compliance with traffic rules. This highlights the value of integrating normative considerations into a domain traditionally dominated by instrumental strategies, particularly in efforts to prevent traffic offenses (Bradford *et al.*, 2015).

Conclusions

This article examined the contributions of instrumental and normative models to understand (non)compliance with traffic rules and to assess the extent to which each model explains drivers' behavior within the broader domain of road safety. By outlining the theoretical foundations of deterrence and procedural justice underpinning these models and examining

empirical studies that have applied them to the road context, several important conclusions can be drawn.

Within the *instrumental model*, evidence regarding *classical deterrence* is mixed. Among its three dimensions, perceived *certainty* of apprehension consistently shows the strongest association with compliance, whereas *severity* and *swiftness* demonstrate weak, inconsistent, or even paradoxical results. These limitations highlight the difficulty of relying solely on threat-based approaches to influence drivers' behavior. Empirical research grounded in the *reconceptualized model of deterrence* shows that the most consistent finding across studies is the strong effect of *punishment avoidance*, especially *direct avoidance*, which predicts offending across a range of traffic violations. Overall, the reconceptualized model highlights that avoiding punishment, rather than experiencing it, is the most reliable predictor of road offending. Research on the *informal deterrence model* indicates that social and internal sanctions, including social disapproval and emotions of guilt and shame, deter offending. In fact, several studies show that non-legal sanctions negatively predict compliance more strongly than legal sanctions, though they also reveal that their influence is uneven and varies by context and driver's characteristics. Together, these results suggest that even with expanded forms, deterrence approaches offer an incomplete explanation for traffic offending.

The *normative model*, grounded in procedural justice, reveals consistent and robust relationships between fair procedures, legitimacy, and compliance with traffic rules across studies, although the strength and direction of these effects vary across sociocultural settings. Importantly, some studies demonstrate a direct effect of procedural justice on behavior, even when legitimacy does not mediate this relationship, suggesting that perceptions of fairness alone can foster normative compliance. Moreover, simple low-cost procedural justice interventions (e.g., a letter incorporating procedural justice principles attached to a speeding infringement notice) have been shown to reduce reoffending, even without face-to-face contact. Thus, these findings reinforce the notion that adherence to traffic rules cannot be secured solely through coercion.

Studies testing *both instrumental and normative models simultaneously* reinforce this conclusion, indicating that instrumental and normative mechanisms contribute meaningfully to understanding and promoting compliance with traffic rules. These results underscore the importance of incorporating the normative model into a field that has traditionally been guided by instrumental approaches, particularly when aiming to reduce traffic offenses.

Taken together, this review highlights the importance of integrating both instrumental and normative models to develop more effective and sustainable road safety policies and strategies. While the instrumental model remains essential, enhancing police (and other relevant authorities') procedural justice and strengthening their perceived legitimacy are equally important, especially since they can promote long-term compliant behavior on the road. In fact, instrumental and normative models are not mutually exclusive; rather, they can operate in complementary ways.

References

- AARTS, Letty; & VAN SCHAGEN, Ingrid (2006), "Driving speed and the risk of road crashes: A review", *Accident Analysis & Prevention*, 38(2), pp. 215-224. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2005.07.004>.
- ABRAMOVAITE, Juste; BANDYOPADHYAY, Siddhartha; BHATTACHARYA, Samrat; & COWEN, Nick (2023), "Classical deterrence theory revisited: An empirical analysis of Police Force Areas in England and Wales", *European Journal of Criminology*, 20 (5), pp. 1663–1680. <https://doi.org/10.1177/14773708211072415>.
- ANDERSON, Linda S.; CHIRICOS, Theodore G.; & WALDO, Gordon P. (1977), "Formal and informal sanctions: A comparison of deterrent effects", *Social Problems*, 25 (1), pp. 103–114. <https://doi.org/10.2307/800471>.
- APEL, Robert; & NAGIN, Daniel S. (2011), "General deterrence: A review of recent evidence", in James Q. Wilson and Joan Petersilia (eds.), *Crime and public policy*, Oxford University Press, pp. 411–436.

ARMSTRONG, Kerry A.; WATLING, Christopher N.; & DAVEY, Jeremy D. (2014), “Deterrence of drug driving: The impact of the ACT drug driving legislation and detection techniques”, *Transportation Research Part F: Traffic Psychology and Behaviour*, 54, pp. 138–147. <https://doi.org/10.1016/j.trf.2018.01.014>.

AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA [ANSR] (2019), *Relatório Anual de Segurança Rodoviária 2019*, República Portuguesa, Administração Interna, [Accessed on 16.09.2025]. Available at:

<http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Documents/2019/Relat%C3%B3rio%20Anual%20Sinistralidade%20Rodovi%C3%A1ria%202019.pdf>.

AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA [ANSR] (2024), *Relatório Anual 2024 – Sinistralidade 30 Dias, Fiscalização e Contraordenações Rodoviárias*, República Portuguesa, Administração Interna, [Accessed on 13.04.2026]. Available at: <http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Documents/2024/Relatório%20Anual%20de%20Sinistralidade%20a%2030%20dias,%20fiscalização%20e%20contraordenações%20rodoviárias%202024.pdf>

BATES, Lyndel (2014), “Procedural justice and road policing: Is it important”, in *Australasian Road Safety Research, Policing & Education Conference*, Melbourne, Australia, November 12-14, 2014.

BATES, Lyndel; ALLEN, Siobhan; & WATSON, Barry (2016), “The influence of the elements of procedural justice and speed camera enforcement on young novice driver self-reported speeding”, *Accident Analysis & Prevention*, 92, pp. 34-42. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2016.03.023>

BATES, Lyndel; & ANDERSON, Levi (2021), “Young drivers, deterrence theory, and punishment avoidance: a qualitative exploration”, *Policing: A Journal of Policy and Practice*, 15(2), pp. 784-797. <https://doi.org/10.1093/police/paz075>.

BATES, Lyndel; BENNETT, Sarah; IRVINE, Claire; ANTROBUS, Emma; & GILMOUR, John (2025), “A procedurally just flyer reduces subsequent speeding offences: evidence from the Queensland Speeding Engagement Trial (QSET)”, *Journal of experimental criminology*, 21(1), pp. 201-217. <https://doi.org/10.1007/s11292-023-09582-w>.

- BATES, Lyndel; DARVELL, Millie J.; & WATSON, Barry (2017), "Young and unaffected by road policing strategies: Using deterrence theory to explain provisional drivers' (non) compliance", *Australian & New Zealand journal of criminology*, 50(1), pp. 23-38. <https://doi.org/10.1177/0004865815589824>
- BATES, Lyndel; HASSAN, Eslam H. A; SODERLIND, Dareen; & MCLEAN, Rebecca (2022), "Does procedural justice predict intentions to speed? Evidence from a sample of young drivers", *Transportation research interdisciplinary perspectives*, 16, 100709. <https://doi.org/10.1016/j.trip.2022.100709>
- BATES, Lyndel; SOOLE, David; & WATSON, Barry (2012), "The effectiveness of traffic policing in reducing traffic crashes", *Policing and security in practice: Challenges and achievements*, pp. 90-109. https://doi.org/10.1057/9781137007780_6.
- BECCARIA, Cesare ([1764] 1963), *On crimes and punishments* (H. Paolucci, Trans.). Bobbs-Merrill.
- BENTHAM, Jeremy ([1789] 2017), *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation* (J. Bennett, Ed.). <https://www.earlymoderntexts.com>
- BLADER, Steven L.; & TYLER, Tom R. (2003), "What constitutes fairness in work settings? A four-component model of procedural justice", *Human Resource Management Review*, 13(1), pp. 107–126. <https://doi.org/10.1177/0146167203029006007>.
- BOLGER, P. Colin; & WALTERS, Glenn D. (2019), "The relationship between police procedural justice, police legitimacy, and people's willingness to cooperate with law enforcement: A meta-analysis", *Journal of criminal justice*, 60, pp. 93-99. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2019.01.001>
- BRADFORD, Ben; HOHL, Katrin; JACKSON, Jonathan; & MACQUEEN, Sarah (2015), "Obeying the rules of the road: Procedural justice, social identity, and normative compliance", *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 31(2), pp. 171–191. <https://doi.org/10.1177/1043986214568833>.
- BRADFORD, Ben; JACKSON, Jonathan; & MILANI, Jenna (2021), "Police legitimacy", *The Encyclopedia of Research Methods in Criminology and Criminal Justice*, 2, pp. 642–650. <https://doi.org/10.1002/9781119111931.ch123>.

DAVEY, Jeremy D.; & FREEMAN, James E. (2011), "Improving road safety through deterrence-based initiatives: A review of research", *Sultan Qaboos University Medical Journal*, 11 (1), pp. 29–37.

DAVEY, Jeremy D.; FREEMAN, James E.; PALK, Gavan R.; & LAVELLE, Anita L. (2008), "The self-reported impact of legal and non-legal sanctions on drug driving behaviours in Queensland: a study of general motorists and convicted offenders", in Anderson, R. (Ed.), *Proceedings of the Australasian Road Safety Research, Policing and Education Conference 2008: Safer Roads, Safer Speeds, Safer People, Safer Vehicles*, Australasian Road Safety Research, Policing and Education Conference, CD Rom, pp. 416-425.

DINGUS, Thomas A.; GUO, Feng; LEE, Suzie; ANTIN, Jonathan. F.; PEREZ, Miguel; BUCHANAN-KING, Mindy; & HANKEY, Jonathan (2016), "Driver crash risk factors and prevalence evaluation using naturalistic driving data", *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 113(10), pp. 2636–2641. <https://doi.org/10.1073/pnas.1513271113>.

DUARTE, Ana Patrícia; & MOURO, Carla (2020), "I Feel Safe Doing It! Prevalence, risk perception, and motives for risky driving in Portugal", *Portuguese Journal of Public Health*, 37 (2-3), pp. 82–90. <https://doi.org/10.1159/000505998>.

EUROPEAN TRANSPORT SAFETY COUNCIL (2024), *18th Road Safety Performance Index (PIN) Report*, [Accessed on 16.09.2025]. Available at: https://etsc.eu/wp-content/uploads/ETSC-18th-PIN-Annual-Report-DIGITAL-V3.pdf.

EVANS, Leonard (1996), "The dominant role of driver behavior in traffic safety", *American Journal of Public Health*, 86 (6), pp. 784-786.

FAGAN, Jeffrey; & TYLER, Tom (2004), "Policing, order maintenance and legitimacy", *Policing in Central and Eastern Europe: Dilemmas of Contemporary Criminal Justice*.

FISCHER, Ronald; HARB, Charles; AL-SARRAF, Sarah; & NASHABE, Omar (2008), "Support for resistance among Iraqi students: An exploratory study", *Basic and Applied Social Psychology*, 30 (2), pp. 167-175. <https://doi.org/10.1080/01973530802209202>

FLEITER, Judy; WATSON, Barry; LENNON, Alexia; KING, Mark; & KAN, Shi (2009), "Speeding in Australia and China: A comparison of the influence of legal sanctions and enforcement practices on car drivers", in Rapahel Grzebieta & David McTiernan (Eds.), *Proceedings of the 2009 Australasian Road Safety Research, Policing and Education and the 2009 Intelligent*

Speed Adaption (ISA) Conference, Roads and Traffic Authority of New South Wales, Australia, pp. 441-453.

FREEMAN, James; PARKES, Alexander; LEWIS, Naomi; DAVEY, Jeremy D.; ARMSTRONG, Kerry A.; & TRUELOVE, Verity (2020), "Past behaviours and future intentions: An examination of perceptual deterrence and alcohol consumption upon a range of drink driving events", *Accident Analysis & Prevention*, 137, 105428. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2020.105428>.

FREEMAN, James; & WATSON, Barry (2006), "An application of Stafford and Warr's reconceptualisation of deterrence to a group of recidivist drink drivers", *Accident Analysis & Prevention*, 38 (3), pp. 462–471. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2005.11.001>.

FREEMAN, James; & WATSON, Barry (2009), "Drink driving deterrents and self-reported offending behaviours among a sample of Queensland motorists", *Journal of Safety Research*, 40 (2), pp. 113–120. <https://doi.org/10.1016/j.jsr.2008.12.009>.

GEERKEN, Michael R.; & GOVE, Walter R. (1975), "Deterrence: Some theoretical considerations", *Law & Society Review*, 9(3), pp. 497–513. <https://doi.org/10.2307/3053169>.

GRASMICK, Harold G.; & BRYJAK, George J. (1980), "The deterrent effect of perceived severity of punishment", *Social Forces*, 59(2), pp. 471–491. <https://doi.org/10.1093/sf/59.2.471>.

GRASMICK, Harold G.; BURSİK JR, Robert J.; & ARNEKLEV, Bruce J. (1993), "Reduction in drunk driving as a response to increased threats of shame, embarrassment, and legal sanctions", *Criminology*, 31(1), pp. 41–67. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1993.tb01121.x>.

HASAN, Razi; WATSON, Barry; HAWORTH, Narelle; OVIEDO-TRESPALACIOS, Oscar; & BATES, Lyndel (2024), "How do perceptions of procedural justice, police legitimacy, and legitimacy of laws influence intentions to drug drive?", *Journal of Safety Research*, 90, pp. 86-99. <https://doi.org/10.1016/j.jsr.2024.06.006>.

HASSAN, Eslam. H.; BATES, Lyndel; MCLEAN, Rebecca; & READY, Justin (2024), "Influencing driver offending behavior: Using an integrated deterrence-based model", *Crime & Delinquency*, 70(8), pp. 2073–2102. <https://doi.org/10.1177/00111287221130950>.

HERTOGH, Marc (2015), "What moves Joe Driver? How perceptions of legitimacy shape regulatory compliance among Dutch traffic offenders", *International Journal of Law, Crime and Justice*, 43(2), pp. 214-234. <https://doi.org/10.1016/j.ijlcrj.2014.09.001>.

HINDS, Lyn; & MURPHY, Kristina (2007), "Public satisfaction with police: Using procedural justice to improve police legitimacy", *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, 40(1), pp. 27–42. <https://doi.org/10.1375/acri.40.1.27>.

HOMEL, Ross (1988), *Policing and Punishing the Drinking Driver: A Study of Specific and General Deterrence*, Nova Iorque, Springer-Verlag.

HOUGH, Mike; JACKSON, Jon; & BRADFORD, Ben (2017), "Policing, procedural justice and prevention", in *Handbook of Crime Prevention and Community Safety*, Londres, Routledge, pp. 274–293.

JACKSON, Jonathan; BRADFORD, Ben; HOUGH, Mike; MYHILL, Andy; QUINTON, Paul; & TYLER, Tom R. (2012), "Why do people comply with the law? Legitimacy and the influence of legal institutions", *British Journal of Criminology*, 52(6), pp. 1051–1071. <https://doi.org/10.1093/bjc/azs032>.

JACKSON, Jonathan; & GAU, Jacinta M. (2016), "Carving up concepts? Differentiating between trust and legitimacy in public attitudes towards legal authority", in Ellie Shockley, Tess Neal, Lisa PytlikZillig & Brian Bornstein (Eds.), *Interdisciplinary perspectives on trust: Towards theoretical and methodological integration*, Cham, Springer International Publishing, pp. 49–69.

KAVIANI, Fareed; YOUNG, Kristie L.; ROBARDS, Brady; & KOPPEL, Sjaan N. (2020), "Understanding the deterrent impact formal and informal sanctions have on illegal smartphone use while driving", *Accident Analysis & Prevention*, 145, 105706. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2020.105706>.

KIM, Yeon Soo; RA, Kwang Hyun; & MCLEAN, Kyle (2019), "The generalizability of police legitimacy: Procedural justice, legitimacy, and speeding intention of South Korean drivers". *Asian journal of criminology*, 14(1), pp. 41–59. <https://doi.org/10.1007/s11417-018-9278-9>.

LOVE, Steven; LARUE, Grégoire S.; Rowland, Bevan; & Davey, Jeremy (2024), "What influences intentions to offend? A systematic review and meta-analysis on the factors associated with the deterrence of drink-driving", *Transportation research part F: traffic psychology and behaviour*, 100, pp. 154–168. <https://doi.org/10.1016/j.trf.2023.11.015>.

MAZEROLLE, Lorraine; BENNETT, Sarah; ANTROBUS, Emma; & EGGINS, Elizabeth (2012), "Procedural justice, routine encounters and citizen perceptions of police: Main findings from

the Queensland Community Engagement Trial (QCET)", *Journal of Experimental Criminology*, 8, pp. 343–367. <https://doi.org/10.1007/s11292-012-9160-1>.

MCCLUSKEY, John D.; MASTROFSKI, Stephen D.; & PARKS, Roger B. (1999), "To acquiesce or rebel: Predicting citizen compliance with police requests", *Police Quarterly*, 2(4), pp. 389–416. <https://doi.org/10.1177/109861119900200401>.

MEIER, Robert F.; & JOHNSON, Weldon T. (1977), "Deterrence as social control: The legal and extralegal production of conformity", *American Sociological Review*, 42, pp. 292–304. <https://doi.org/10.2307/2094606>

MURPHY, Kristina; & GAYLOR, Alana (2010), "*Policing youth: Can procedural justice nurture youth cooperation with police?*", Australia, Alfred Deakin Research Institute, Deakin University.

MURPHY, Kristina; HINDS, Lyn; & FLEMING, Jenny (2008), "Encouraging public cooperation and support for police", *Policing & society*, 18(2), pp. 136-155. <https://doi.org/10.1080/10439460802008660>.

NAGIN, Daniel S. (2013), "Deterrence in the twenty-first century", *Crime and justice*, 42(1), pp. 199-263.

NAGIN, Daniel S.; & POGARSKY, Greg (2001), "Integrating celerity, impulsivity, and extralegal sanction threats into a model of general deterrence: Theory and evidence", *Criminology*, 39(4), pp. 865–892. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2001.tb00943.x>.

OCHENASEK, Michelle; TRUELOVE, Verity; STEFANIDIS, Kayla B.; & WATSON-BROWN, Natalie (2022), "Examining the impact of both legal and nonlegal factors on following a vehicle too closely utilizing three deterrence-based theories", *Journal of Criminology*, 55(1), pp. 65–80. <https://doi.org/10.1177/26338076211065208>

PARKER, Dianne; WEST, Robert; STRADLING, Steve; & MANSTEAD, Antony S. R. (1995), "Behavioural characteristics and involvement in different types of traffic accident", *Accident Analysis & Prevention*, 27(4), pp. 571-581. [https://doi.org/10.1016/0001-4575\(95\)00005-K](https://doi.org/10.1016/0001-4575(95)00005-K).

PATERNOSTER, Raymond (1987), "The deterrent effect of the perceived certainty and severity of punishment: A review of the evidence and issues", *Justice Quarterly*, 4 (2), pp. 173–217. <https://doi.org/10.1080/07418828700089271>.

- PATERNOSTER, Raymond; BACHMAN, Ronet; BRAME, Robert; & SHERMAN, Lawrence, W. (1997), "Do fair procedures matter? The effect of procedural justice on spouse assault", *Law & Society Review*, 31(1), pp. 163–204. <https://doi.org/10.2307/3054098>
- PATERNOSTER, Raymond; & PIQUERO, Alex (1995), "Reconceptualizing deterrence: An empirical test of personal and vicarious experiences", *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 32(3), pp. 251–286. <https://doi.org/10.1177/0022427895032003001>.
- PEDEN, Margie; SCURFIELD, Richard; SLEET, David; MOHAN, Dinesh; HYDER, Adnan. A.; JARAWAN, Eva; & MATHERS, Colin (2004), *World report on road traffic injury prevention*.
- PETRIDOU, Eleni; & MOUSTAKI, Maria (2000), "Human factors in the causation of road traffic crashes", *European journal of epidemiology*, 16, pp. 819–826. <https://doi.org/10.1023/A:1007649804201>.
- PIQUERO, Alex; & PATERNOSTER, Raymond (1998), "An application of Stafford and Warr's reconceptualization of deterrence to drinking and driving", *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 35(1), pp. 3–39. <https://doi.org/10.1177/0022427898035001001>.
- PIQUERO, Alex R.; PATERNOSTER, Raymond; POGARSKY, Greg; & LOUGHRAN, Thomas (2011), "Elaborating the individual difference component in deterrence theory", *Annual Review of Law and Social Science*, 7(1), pp. 335–360. <https://doi.org/10.1146/annurev-lawsocsci-102510-105404>.
- PIQUERO, Alex R.; & POGARSKY, Greg (2002), "Beyond Stafford and Warr's reconceptualization of deterrence: Personal and vicarious experiences, impulsivity, and offending behavior", *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 39(2), pp. 153–186. <https://doi.org/10.1177/002242780203900202>.
- POGARSKY, Greg; & PIQUERO, Alex R. (2003), "Can punishment encourage offending? Investigating the 'resetting' effect", *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 40(1), pp. 95–120. <https://doi.org/10.1177/0022427802239255>.
- POIRIER, Brigitte; BLAIS, Etienne; & FAUBERT, Camille (2018), "Graduated driver licensing and differential deterrence: The effect of license type on intentions to violate road rules", *Accident Analysis & Prevention*, 110, pp. 62–70. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2017.10.001>.
- PRATT, Travis C.; & TURANOVIC, Jillian J. (2018), "Celerity and deterrence", in *Deterrence, Choice, and Crime*, 23, Routledge, pp. 187–210.

REISIG, Michael D.; & LLOYD, Camille (2009), "Procedural justice, police legitimacy, and helping the police fight crime: Results from a survey of Jamaican adolescents", *Police Quarterly*, 12(1), pp. 42–62. <https://doi.org/10.1177/1098611108327311>.

RUMAR, Kåre (1982), *Human factor in road safety*, Statens Väg-och Trafikinstitut. VTI Särtryck 81.

SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA [SSI] (2022), *Relatório de Segurança Interna 2022 [RASI]*, [Accessed on 16.09.2025]. Available at: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDazMAQAhxRa3gUAAAA%3d>.

SITREN, Alicia H.; & APPELATE, Brandon K. (2006), "Intentions to offend: Examining the effects of personal and vicarious experiences with punishment and punishment avoidance", *Journal of Crime and Justice*, 29(2), pp. 25–50. <https://doi.org/10.1080/0735648X.2006.9721647>.

SITREN, Alicia H.; & APPELATE, Brandon K. (2007), "Testing the deterrent effects of personal and vicarious experience with punishment and punishment avoidance", *Deviant Behavior*, 28 (1), pp. 29–55. <https://doi.org/10.1080/01639620600887261>.

SITREN, Alicia H.; & APPELATE, Brandon K. (2012), "Testing deterrence theory with offenders: The empirical validity of Stafford and Warr's model", *Deviant Behavior*, 33 (6), pp. 492–506. <https://doi.org/10.1080/01639625.2011.636685>.

STAFFORD, Mark C.; & WARR, Mark (1993), "A reconceptualization of general and specific deterrence", *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 30(2), pp. 123–135. <https://doi.org/10.1177/0022427893030002001>.

STRINGER, Richard J. (2021), "Drunk driving and deterrence: Exploring the reconceptualized deterrence hypothesis and self-reported drunk driving", *Journal of Crime and Justice*, 44(3), pp. 316–331. <https://doi.org/10.1080/0735648X.2020.1795903>.

SUNSHINE, Jason; TYLER, Tom R. (2003), "The role of procedural justice and legitimacy in shaping public support for policing", *Law & Society Review*, 37(3), pp. 513–547. <https://doi.org/10.1111/1540-5893.3703002>.

SZOGLI, Elizabeth; DARVELL, Millie; FREEMAN, James; TRUELOVE, Verity; PALK, Gavan; DAVEY, Jeremy; & ARMSTRONG, Kerry (2017), "Does getting away with it count? An application of

Stafford and Warr's reconceptualised model of deterrence to drink driving", *Accident Analysis & Prevention*, 108, pp. 261–267. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2017.08.006>.

TANKEBE, Justice (2009), "Public cooperation with the police in Ghana: Does procedural fairness matter?", *Criminology*, 47 (4), pp. 1265–1293. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2009.00175.x>.

THIBAUT, John W.; & WALKER, Laurens (1975), *Procedural Justice: A Psychological Analysis*, Hillsdale: Lawrence Erlbaum Associates.

TRUELOVE, Verity; WATSON-BROWN, Natalie; & OVIEDO-TRESPALACIOS, Oscar (2023), "External and internal influences on mobile phone use while driving: Combining the theories of deterrence and self-determination", *Transportation research part F: traffic psychology and behaviour*, 93, pp. 280-293. <https://doi.org/10.1016/j.trf.2023.01.019>.

TRUELOVE, Verity; FREEMAN, James; KAYE, Sherrie-Anne; WATSON, Barry; MILLS, Laura; & DAVEY, Jeremy (2021a), "A unified deterrence-based model of legal and non-legal factors that influence young driver speeding behaviour", *Accident Analysis & Prevention*, 160, 106327. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2021.106327>.

TRUELOVE, Verity; FREEMAN, James; MILLS, Laura; KAYE, Sherrie-Anne; WATSON, Barry; & DAVEY, Jeremy (2021b), "Does awareness of penalties influence deterrence mechanisms? A study of young drivers' awareness and perceptions of the punishment applying to illegal phone use while driving", *Transportation Research Part F: Traffic Psychology and Behaviour*, 78, pp. 194–206. <https://doi.org/10.1016/j.trf.2021.02.006>

TRUELOVE, Verity; FREEMAN, James; & DAVEY, Jeremy (2019), "'I Snapchat and Drive!' A mixed methods approach examining Snapchat use while driving and deterrent perceptions among young adults", *Accident Analysis & Prevention*, 131, pp. 146–156. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2019.06.008>.

TRUELOVE, Verity; FREEMAN, James; SZOGI, Elizabeth; KAYE, Sherrie-Anne; DAVEY, Jeremy; & ARMSTRONG, Kerry (2017), "Beyond the threat of legal sanctions: What deters speeding behaviours?", *Transportation Research Part F: Traffic Psychology and Behaviour*, 50, pp. 128–136. <https://doi.org/10.1016/j.trf.2017.08.008>.

TUDOR-OWEN, Jane (2021), "The importance of 'Blue Shirts' in traffic policing", *Policing: a journal of policy and practice*, 15(1), pp. 480-491. <https://doi.org/10.1093/police/paz012>.

- TYLER, Tom R. (1990), *Why People Obey the Law*, New Haven, Yale University Press.
- TYLER, Tom R. (2004), "Enhancing police legitimacy", *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 593(1), pp. 84–99. <https://doi.org/10.1177/0002716203262627>.
- TYLER, Tom R.; & FAGAN, Jeffrey (2008), "Legitimacy and cooperation: Why do people help the police fight crime in their communities", *Ohio St. J. Crim. L.*, 6, p. 231.
- TYLER, Tom R.; & HUO, Yuen J. (2002), *Trust in the Law: Encouraging Public Cooperation with the Police and Courts*, Nova Iorque, Russell Sage Foundation.
- TYLER, Tom; & JACKSON, Jonathan (2013), "Future challenges in the study of legitimacy and criminal justice", *Yale Law School, Public Law Working Paper*, p. 264. <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2141322>.
- TYLER, Tom R.; & WAKSLAK, Cheryl J. (2004), "Profiling and police legitimacy: Procedural justice, attributions of motive, and acceptance of police authority", *Criminology*, 42(2), pp. 253-282. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2004.tb00520.x>.
- VAN DAMME, Anjuli (2017), "The impact of police contact on trust and police legitimacy in Belgium", *Policing and society*, 27(2), pp. 205-228. <https://doi.org/10.1080/10439463.2015.1045510>.
- VARDAKI, Sophia; & YANNIS, George (2013), "Investigating the self-reported behavior of drivers and their attitudes to traffic violations", *Journal of safety research*, 46, pp. 1-11. <https://doi.org/10.1016/j.jsr.2013.03.001>.
- WALTERS, Glenn D.; & BOLGER, P. Colin (2019), "Procedural justice perceptions, legitimacy beliefs, and compliance with the law: A meta-analysis", *Journal of Experimental Criminology*, 15, pp. 341–372. <https://doi.org/10.1007/s11292-018-9338-2>.
- WATLING, Christopher; & LEAL, Nerida (2012), "Exploring perceived legitimacy of traffic law enforcement", in *Proceedings of the 2012 Australasian College of Road Safety National Conference*, Australasian College of Road Safety.
- WATLING, Christopher N.; PALK, Gavan R.; FREEMAN, James E.; & DAVEY, Jeremy D. (2010), "Applying Stafford and Warr's reconceptualization of deterrence theory to drug driving: Can it predict those likely to offend?", *Accident Analysis & Prevention*, 42(2), pp. 452-458. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2009.09.007>.

WATSON, Barry (2004), "How effective is deterrence theory in explaining driver behaviour: A case study of unlicensed driving", in *2004 Road Safety Research, Policing and Education Conference*.

WATSON, Barry; SISKIND, Victor; FLEITER, Judy J.; WATSON, Angela; & SOOLE, David (2015), "Assessing specific deterrence effects of increased speeding penalties using four measures of recidivism", *Accident Analysis & Prevention*, 84, pp. 27–37.
<https://doi.org/10.1016/j.aap.2015.08.006>

WEBER, Max (1968), *Economy and Society: An Outline of Interpretive Sociology*, Guenther Roth & Claus Wittich (eds.), New York, Bedminster Press.

WILLIAMS, Kirk R.; & HAWKINS, Richard (1986), "Perceptual research on general deterrence: A critical review", *Law & Society Review*, 20(4), pp. 545–572.
<https://doi.org/10.2307/3053466>.

WHITE, Michael D.; MULVEY, Philip; & DARIO, Lisa M. (2016), "Arrestees' perceptions of the police: Exploring procedural justice, legitimacy, and willingness to cooperate with police across offender types", *Criminal Justice and Behavior*, 43 (3), pp. 343–364.
<https://doi.org/10.1177/0093854815602501>.

WORD HEALTH ORGANIZATION [WHO] (2023), *Global status report on road safety*, [Accessed on 16.09.2025]. Available at: <https://www.who.int/teams/social-determinants-of-health/safety-and-mobility/global-status-report-on-road-safety-2023>

Samuel Moreira (*corresponding author*).

Roles: Conceptualization, Funding acquisition, Project administration, Supervision, Visualization, Writing – original draft, Writing - review and editing.

Faculty of Law, Lusíada University of Porto, Portugal. School of Criminology, Faculty of Law, University of Porto, Portugal. CEJEIA - Center for Legal, Economic, International and Environmental Studies, Porto, Portugal. CIJ - Center for Interdisciplinary Research on Justice, Porto, Portugal. Rua de Moçambique 21 e 71, 4100-348 Porto. ORCID ID: 0000-0002-6873-492X.

E-mail: sm@por.ulusiada.pt

Sandra Torres.

Roles: Visualization, Writing – original draft.

Faculty of Law, Lusíada University of Porto, Portugal. CEJEIA - Center for Legal, Economic, International and Environmental Studies, Porto, Portugal. ORCID ID: 0009-0003-0564-0437.
E-mail: sandractorres99@gmail.com

Mariana Machado.

Roles: Visualization, Writing – original draft, Writing - review and editing.

Faculty of Law, Lusíada University of Porto, Portugal. School of Criminology, Faculty of Law, University of Porto, Portugal. CEJEIA - Center for Legal, Economic, International and Environmental Studies, Porto, Portugal. CIJ - Center for Interdisciplinary Research on Justice, Porto, Portugal. ORCID ID: 0000-0002-1253-8305

E-mail: mariana.machado@por.ulusiada.pt

Josefina Castro.

Roles: Conceptualization, Visualization, Writing – original draft, Writing – review and editing. Faculty of Law, Lusíada University of Porto, Portugal. CEJEIA - Center for Legal, Economic, International and Environmental Studies, Porto, Portugal. CIJ - Center for Interdisciplinary Research on Justice, Porto, Portugal. ORCID ID: 0000-0001-7847-3826.

E-mail: josefinacastro@por.ulusiada.pt

“Sociedade do cansaço”, morfologias do trabalho e autoexploração. Um roteiro de leitura crítica

Carolina Jardim

Centro de Investigação em Educação (CIEd),
Universidade do Minho, Braga.

Ana Paula Marques

Centro de Estudos em Comunicação e Sociedade (CECS),
Universidade do Minho, Braga.

Artigo recebido a 19/11/2025.

Aceite para publicação a 24/07/2026.

Resumo

Partindo da obra de Byung-Chul Han, com particular destaque para *A Sociedade do Cansaço* (2014), este artigo explora a sua articulação com os processos de precarização e subjetivação das relações de trabalho no capitalismo neoliberal. Pretende-se, assim, reatualizar a discussão sobre o trabalho enquanto dimensão central da (re)produção social, num contexto em que o seu lugar e valor são crescentemente tensionados por dinâmicas de flexibilização laboral, precarização, *uberização* e usurpação de tarefas. Nesta leitura ensaística, estruturada a partir de eixos analíticos inspirados na tese de Han, sustenta-se um ideário do trabalho a favor da dignificação do trabalho e da vida.

Palavras-chave: Trabalho; Sociedade do cansaço; Autoexploração consentida.

"The Burnout Society," Morphologies of Work, and Self-Exploitation: A Guide to Critical Reading

Abstract

Drawing on the work of Byung-Chul Han, particularly *The Burnout Society* (2014), this article examines how this concept relates to the processes of precarization and subjectivation of

labour relations under neoliberal capitalism. The aim is thus to revitalise the discussion on labour as a central dimension of social (re)production, in a context where its place and value are increasingly under strain from the dynamics of labour flexibilisation, precarisation, ‘uberisation’ and the usurpation of tasks. In this essay-style analysis, structured around analytical axes inspired by Han’s thesis, a vision of work is presented that advocates for the dignification of both work and life.

Keywords: Work; Burnout society; Consented self-exploitation.

«La société de la fatigue», morphologies du travail et auto-exploitation: un guide de lecture critique

Résumé

S'appuyant sur l'œuvre de Byung-Chul Han, et plus particulièrement sur *La société de la fatigue* (2014), cet article explore son lien avec les processus de précarisation et de subjectivation des relations de travail dans le capitalisme néolibéral. L'objectif est ainsi de relancer le débat sur le travail en tant que dimension centrale de la (re)production sociale, dans un contexte où sa place et sa valeur sont de plus en plus remises en cause par les dynamiques de flexibilisation du travail, de précarisation, d'ubérisation et d'usurpation des tâches. Dans cette réflexion sous forme d'essai, structurée autour d'axes analytiques inspirés de la thèse de Han, est défendue une conception du travail en faveur de la dignité du travail et de la vie.

Mots-clés: Travail; Société de la fatigue; Auto-exploitation consentie.

«La sociedad del cansancio», Morfologías del trabajo y la autoexplotación: Una guía de lectura crítica

Resumen

Partiendo de la obra de Byung-Chul Han, con especial atención a *La sociedad del cansancio* (2014), este artículo explora su relación con los procesos de precarización y subjetivación de las relaciones laborales en el capitalismo neoliberal. Se pretende, así, reactivar el debate sobre el trabajo como dimensión central de la (re)producción social, en un contexto en el que su lugar y su valor se ven cada vez más amenazados por dinámicas de flexibilización laboral, precarización, «uberización» y usurpación de tareas. En esta lectura ensayística, estructurada a partir de ejes analíticos inspirados en la tesis de Han, se defiende una visión del trabajo que aboga por la dignificación del trabajo y de la vida.

Palabras clave: Trabajo; Sociedad de la fatiga; Autoexplotación consentida.

Introdução

Desde o início do século XXI, os avanços na automação e robótica, na Internet das “coisas” e realidade virtual, na inteligência artificial e *big data*, entre outras manifestações, representam um enorme desafio para a economia pela sua aceleração, complexidade e imprevisibilidade. Esta quarta revolução industrial é, segundo Schwab (2018), marcada pela convergência de tecnologias físicas, digitais e biológicas, e que transformará a forma como vivemos, nos relacionamos e trabalhamos. As alterações dos ciclos de vida, cada vez mais curtos, de inovação nos processos e produtos não afetam todos os grupos sociais da mesma forma, mas reconfiguram de modo transversal as condições de produção e de trabalho.

Este capitalismo, assente na economia digital e de plataformas (Srnicek, 2017; Antunes, 2018, 2024; Festi, 2023; Marques *et al.*, 2022), representa um enorme desafio dada a sua complexidade, imprevisibilidade e desmaterialização de processos, produtos, bens e serviços. Mais do que a intensificação da lógica de concorrência financeira, a uma escala global, e de produção flexível, introduzem-se profundas alterações nos processos organizacionais, redesenham-se conteúdos, qualificações e competências associadas a perfis de trabalho e emprego – uns existentes, outros em processo de recomposição e antecipação –, contribuindo para uma crescente heterogeneidade e fragmentação das condições e estatutos dos atores sociais, suas relações de precarização e subjetivação perante o trabalho.

Esta tensão entre humanos e “máquinas inteligentes” ganha cada vez mais reputação na lógica produtivista e de acumulação de mais-valia por parte dos seus detentores. A literatura sobre o mundo do trabalho permite identificar duas leituras principais: uma leitura mais otimista e tecnocrata, que sublinha o potencial de crescimento do trabalho qualificado associado à inovação tecnológica e à libertação de tempo de “lazer” (Schwab, 2018; Susskind, 2020); e uma leitura crítica, que destaca a segmentação e polarização da economia real, o crescimento de burocracias digitais, a hiper-tecnologização organizacional e o controlo algorítmico (Srnicek, 2017; Antunes, 2018, 2020, 2024; Filgueiras & Antunes, 2020; Marques *et al.*, 2022).

Por sua vez, estas modalidades de organização e trabalho têm vindo a combinar estratégias de fragmentação e externalização da produção de bens e serviços (por exemplo, *lean production*, *outsourcing*, *uberização*), com trabalhadores em regimes remotos e híbridos – muitas vezes apelidados de nómadas digitais –, mas também trabalhadores informais, vulneráveis e, em parte, por migrantes, expostos a redes de tráfico humano e a trabalho forçado.

Tendo como pano de fundo esta reflexão, importa convocar neste debate as consequências daquela lógica predadora e de derrame, como se uma “mancha de óleo” se tratasse, que a todos e todas atinge, no que diz respeito à intensificação do ritmo de trabalho, à agudização das desigualdades sociais da mão de obra, à supressão de um conjunto de garantias sociais e, no limite, à degradação da qualidade de vida e bem-estar mental e subjetivo dos trabalhadores. Como tal, são desiguais os seus impactos tanto nas dimensões objetivas como subjetivas das relações de trabalho, com reflexos na precarização da força de trabalho e, no limite, na invenção de “descartáveis” humanos pela sua (potencial) exclusão económica e social. Na verdade, estamos perante homens e mulheres *reais* que trabalham, todavia num mundo de trabalho mais instável, alienado, precário e fragmentado, ao qual não é indiferente as recentes transformações das relações de poder geopolítico a uma escala global.

O presente artigo, de natureza ensaística, tem como objetivo discutir de que modo a leitura de Byung-Chul Han permite interpretar a precarização, a subjetivação das relações de trabalho e os processos de autoexploração consentida inscritos na divisão social do trabalho contemporânea. A questão de partida que orienta a reflexão é a seguinte: em que medida a “sociedade do cansaço” ajuda a compreender os descentramentos atuais do trabalho, num contexto marcado pela flexibilização laboral, pela precarização, pela *uberização* e pela usurpação de tarefas? Em termos metodológicos, privilegiámos a análise de conteúdo de natureza categorial.

Como tal, este artigo desenvolve-se em quatro secções principais, além desta introdução e das notas conclusivas. Na primeira secção, destacam-se as ideias principais da obra *A Sociedade do Cansaço* de Byung-Chul Han (2014). Seguimos a sua tese principal ao

argumentar que a sociedade de produção – típica das sociedades capitalistas contemporâneas – *produz* nos atores sociais dimensões objetivas e subjetivas de cansaço, se considerarmos tanto as profundas mudanças produtivas de todo o sistema que as corporiza, desde as infraestruturas organizacionais e tecnológicas, como as implicações ao nível da precarização da força de trabalho, qualidade de vida e alternativas futuras. Na segunda secção apresentamos uma breve perspectiva histórica sobre a centralidade do trabalho, para melhor explorar, na terceira secção, as tendências de descentramento do trabalho por força da flexibilização laboral, precarização, *uberização* do trabalho e a usurpação de tarefas patentes nas sociedades capitalistas contemporâneas. Na última secção, refletimos sobre a precarização e subjetivação das relações de trabalho ao se assistir à fragmentação de estatutos e posições dos trabalhadores, muitos deles acompanhados por indícios de autoexploração consentida.

1. Produzindo a “Sociedade do Cansaço”, segundo Byung-Chul Han

Byung-Chul Han, filósofo e ensaísta alemão de origem sul-coreana, é professor de Filosofia e Estudos Culturais na Universidade de Artes de Berlim. É autor de uma vasta obra centrada na interpretação da sociedade tecnológica e na forma como a sociedade de informação e a digitalização têm transformado a relação do ser humano com o mundo, as coisas e os outros. Simultaneamente, o autor tem refletido, de forma igualmente perspicaz, sobre a atual sociedade de trabalho, ou a “Sociedade do Cansaço”. É sobre esta obra que nos iremos debruçar.

Em *A Sociedade do Cansaço*, Byung Chul-Han (2014) analisa a forma como a sociedade atual e os imperativos e apelos do regime neoliberal influenciam negativamente a relação dos sujeitos com o trabalho e, consequentemente, o seu bem-estar pessoal e relacional. O livro, escrito de forma precisa e concisa, divide-se em sete textos que nos conduzem para essa argumentação umbilical da (re)produção dos sujeitos, a saber: “A Violência Neuronal”; “Para

Lá da Sociedade Disciplinar”; “O Tédio Profundo”; “Vita Activa”; “A Pedagogia da Visão”; “O Caso Bartleby”; e “A Sociedade do Cansaço”¹.

No primeiro texto, “A Violência Neuronal”, Han argumenta que vivemos numa época caracterizada por perturbações neurológicas – como a depressão, o transtorno por déficit de atenção e hiperatividade, a fadiga e o *burnout* –, sendo que estes estados patológicos são provocados por um “excesso de positividade” (Han, 2014: 9) e por um “excesso de idêntico” (ibidem, p. 14). Ou seja, vivemos numa época pobre em negatividade, visto que a sociedade de hoje tende a suprimir e a rejeitar a alteridade ou a negatividade do contrário, do diferente e do estranho. Ora, a violência da positividade que produz as doenças neuronais do século XXI é resultante da sobreprodução, do sobrerrendimento e da hipercomunicação, assim como do excesso de estímulos, informações e impulsos.

Han desenvolve esta ideia do excesso de positividade e de idêntico em obras posteriores². Em *No Enxame. Reflexões sobre o Digital*, Han (2016a) argumenta que o excesso de informação a que estamos hoje expostos provoca uma doença psíquica denominada “fadiga da informação” e prejudica quer a nossa capacidade analítica, quer a nossa faculdade de julgar. Em *A Expulsão do Outro*, Han (2018) afirma que o que faz adoecer o corpo social é “o excesso de comunicação e de consumo” (p. 9), o excesso e a proliferação do idêntico e a eliminação da negatividade do outro. Por exemplo, a comunicação digital serve para encontrarmos pessoas idênticas que pensam de maneira idêntica, empobrecendo assim o nosso horizonte de experiências. Hoje, a rede é como uma câmara de eco, que nos permite viver em bolhas de informação e interagir apenas com pessoas que pensam de maneira idêntica. Ora, a ausência de oposição, de desacordo ou discrepância, de algo que se nos contrapõe, assim como a proliferação do idêntico, provocam a expulsão e o desaparecimento do outro. Ou seja,

¹ Seguimos a exposição pela ordem dos textos desenvolvidos por Han nesta obra, de modo a não desvirtuar a sua leitura como um todo, ainda que nem todos sejam alvo de uma análise mais detalhada no âmbito deste artigo. Como veremos, os argumentos expostos serão retomados nas diversas secções a pretexto da análise das transformações em curso no mundo do trabalho e emprego na atualidade.

² São várias as obras de Han, em que o mesmo vai retomando os seus argumentos centrais, com derivadas variações. Iremos explorar intencionalmente ligações pontuais a certas obras, sempre que seja necessário reforçar as ideias centrais do autor. Com efeito, estamos cientes de que muitas das temáticas explanadas pelo autor na sua vasta bibliografia nos remetem para uma discussão mais aprofundada sobre a sociedade de consumo, o excesso de informação e a perda da nossa capacidade contemplativa.

Han argumenta que a expulsão e a ausência da negatividade do outro provocam um processo de autodestruição e autoalienação. No livro, *A Salvação do Belo*, Han (2016c) argumenta que vivemos numa sociedade positiva caracterizada por uma comunicação digital acelerada, polida, que não dói, não fere nem oferece resistência. Ou seja, o conteúdo da comunicação digital é constituído maioritariamente por coisas positivas, mostras de deferência e trocas de complacências, em que o idêntico reage ao idêntico. A partilha ou o assinalar com um *Gosto* ilustram este modo de comunicação.

No segundo texto da obra que estamos a tomar como base de reflexão, “Para Lá da Sociedade Disciplinar”, Han (2014: 19) defende a ideia de que a sociedade do século XXI é uma “sociedade de produção” e os seus habitantes são “sujeitos de produção” e “empresários de si próprios”. Han afirma que, ao contrário da sociedade disciplinar, dominada pela negatividade da proibição e da obrigatoriedade, a sociedade da produção é caracterizada pelo verbo positivo “poder”, pelo imperativo da produtividade e da superação pessoal, pressionando o ator social para um maior rendimento. “Nada é impossível” é a máxima da sociedade da produção. No entanto, embora o sujeito produtivo seja soberano de si mesmo, não estando sob o jugo de ninguém, em prol da maximização da produtividade e da procura de um maior rendimento, entrega-se ao excesso de trabalho e de produção, que conduz à autoexploração consentida, como veremos mais à frente. Ou seja, na sociedade de trabalho, “o próprio amo tornou-se escravo do trabalho” e “cada um de nós é, ao mesmo tempo, prisioneiro e capataz, vítima e carrasco” (Han, 2014: 35). Por conseguinte, Han argumenta que, na sociedade de produção, a procura contínua e excessiva de uma maior produtividade leva ao surgimento de doenças neuronais, tais como a depressão, o TDAH e o *burnout*. O sujeito produtivo depressivo está “cansado de fazer e de poder” (Han, 2014: 22).

Vivemos numa “sociedade do rendimento” caracterizada pelo imperativo do rendimento neoliberal que “totaliza o tempo de trabalho”, isto é, transforma o tempo em tempo de trabalho (Han, 2016a: 45). Neste contexto neoliberal, ao competir para aumentar o desempenho, é o próprio indivíduo que se explora a si mesmo voluntariamente, convencido de que está a realizar-se. Perseguindo o desejo de um maior rendimento, “o sujeito do rendimento explora-se a si próprio até soçobrar” (Han, 2016a: 61). É esta lógica que conduz

ao *burnout*, à exaustão e ao esgotamento, sendo que a alienação de si mesmo produz-se no decurso dos processos de auto-otimização e de autorrealização (Han, 2018). Simultaneamente, o “imperativo da autenticidade” do regime neoliberal força o *eu* a produzir-se a si mesmo para se distinguir dos outros e sobressair, formando o “eu como empresário de si mesmo” que “produz-se, representa-se e oferece-se como mercadoria” (Han, 2018: 29). Nesta linha de argumentação, a sociedade capitalista faz do sujeito um explorador de si mesmo, nunca satisfeito com a sua produção contínua e exponencial (Mora-Fandos, 2017).

No quarto texto, *Vita Activa*, Han (2014) argumenta que a ausência de crenças e convicções da era moderna, que conferiu à vida humana e ao mundo um carácter efémero, despojado de garantias de estabilidade, contribuiu para a formação do “*animal laborans*” “hiperativo” e “hiperneurótico” dos dias de hoje (p. 34). O ser humano reage a esta ausência de “ser” com inquietação e com “a histeria do trabalho e da produção” (p. 35). Simultaneamente, Han argumenta que o processo económico do regime neoliberal expõe os indivíduos a uma concorrência brutal, transformando a vida numa competição para aumentar o desempenho e numa luta pela sobrevivência, o que afasta e isola os indivíduos uns dos outros, contribuindo para uma “falta de ser” (Han, 2023). Neste sentido, tal como Daniel Susskind (2020), economista de Oxford, argumenta, o trabalho é “o novo ópio”, visto que pode “intoxicar” e “desorientar” (p. 235), distraindo-nos da procura do propósito para a vida. Simultaneamente, o trabalho é uma fonte de sentido e satisfação na vida, que possibilita a obtenção de estatuto social e reconhecimento.

Por fim, destaca-se o último texto, denominado *A Sociedade do Cansaço*, que defende a ideia de que a sociedade de produção caminha em direção a uma sociedade de *doping*, que permite potenciar ainda mais o rendimento dos indivíduos (Han, 2014). Paralelamente, o ser humano tende a converter-se numa máquina de produção “que tem de funcionar sem falhas e interrupções e que deve maximizar a sua produção” (ibidem, p. 52). Han argumenta que a sociedade de produção, dominada pelo excesso de positividade, produz um cansaço e esgotamento excessivos. É um cansaço individual, “mudo e alienante” (Han, 2014: 53), que separa e isola os indivíduos, aniquila qualquer proximidade e torna o sujeito incapaz de agir.

Han opõe este tipo de cansaço ao “cansaço inspirador” do não-fazer, elogiando a importância do intervalo enquanto tempo sem trabalho e tempo de brincadeira, que nos permite entregar à “utilidade do inútil” (ibidem, p. 56), ou à ação livre de finalidade ou preocupação.

Em contraponto à sociedade do cansaço, o *renascimento da vita contemplativa* constitui a resposta aos problemas da sociedade de produção e rendimento. Tanto no terceiro texto, *O Tédio Profundo*, como no quinto texto, *A Pedagogia da Visão*, Han (2014) sublinha a ideia de que, na nossa época de seres ativos e inquietos, é necessário revitalizar a vida contemplativa da humanidade. Han (2014) afirma que, no tempo presente, o excesso de estímulos, informações e impulsos, assim como a crescente sobrecarga de trabalho e o *multitasking*, produzem uma modificação na estrutura da atenção, prejudicando a “concentração contemplativa” dos indivíduos (p. 26). Ou seja, a atenção profunda e a capacidade contemplativa têm vindo a ser cada vez mais suplantadas por uma atenção “dispersa ou distraída” caracterizada “pela mudança brusca do foco da questão, pela alternância constante de tarefas, fontes de informação e processos” (ibidem, p. 26).

Igualmente, no quinto texto, *A Pedagogia da Visão*, Han (2014) volta a aprofundar a ideia da necessidade de revitalizar a *vita contemplativa*. Esta ideia é, aliás, desenvolvida posteriormente nos livros *O aroma do tempo. Um ensaio filosófico sobre a arte da demora* (Han, 2016b), *Vita Contemplativa* (2023) e *A Crise da Narração* (2024)³. Na sua perspetiva, a *vita contemplativa* pressupõe o desenvolvimento de uma “atenção profunda e contemplativa” para desenvolver “uma visão lenta e morosa” (Han, 2014: 39). Simultaneamente, a *vita contemplativa* implica oferecer resistência aos impulsos e estímulos que nos invadem e sufocam, ao invés de seguir todo e qualquer estímulo. Como tal, precisamos aprender a desenvolver uma visão lenta e morosa, aproximarmo-nos lentamente das coisas, não reagir de imediato a um impulso. Han (2014) sublinha a ideia de que o nosso mundo acelerado é pobre em interrupções e em intervalos, sendo necessário e importante a “negatividade do parar, do deter-se” (p. 40), do “não fazer”, ou da suspensão da atividade livre de qualquer finalidade. Este “não fazer” é, aliás, um traço essencial da contemplação.

³ Como já referido, as obras referenciadas de Han convocam temáticas diversas que extravasam os propósitos dos objetivos do presente ensaio.

Ou seja, segundo Hans, não temos tempo para pensar, para refletir, sendo que esta falta de reflexão leva ao esquecimento do ser, que, por sua vez, transforma o ser humano num *animal laborans*. Posto isto, Han defende a ideia de que o futuro da humanidade depende do “renascimento da capacidade contemplativa”, ou seja, da “capacidade de não atuar” (p. 87). Han afirma que a ausência da *vita contemplativa* na sociedade de produção degenera em hiperatividade e pode terminar em *burnout*.

A partir do olhar de Byung-Chul Han e da produção literária da sociedade do cansaço, é possível registar práticas e sentidos heterogêneos e ambivalentes associados ao lugar do trabalho na atualidade.

2. Trabalho, dimensão central e estruturante das relações (re)produtivas

A literatura tem realçado que o trabalho e as relações que se constroem a partir dele são centrais para se compreender a sociedade, seus processos de transformação e reflexividade balizados face aos parâmetros socio-históricos de cada época. Parte-se de uma posição relativamente consensual no que diz respeito ao facto de o trabalho se constituir num traço específico da espécie humana, numa dimensão estruturante e modal da vida social. Assim, com base nas ideologias dominantes sobre o trabalho ao longo da história até aos nossos dias, seguimos de perto certos autores (cf. Marques, 2023b; Susskind, 2020; Antunes, 2013; Grint, 2005; Méda, 1999; Gamst, 1995).

Atendendo à origem etimológica da palavra ‘trabalhar’, que deriva do latim, esta significa precisamente *tripaliare*, que pressupunha torturar com o *tripaliu*, que resulta da palavra *tripalis*, derivada de tres+palus, ou seja, um instrumento de tortura constituído por três paus. Esse foi o sentido atribuído a todos os escravos que, destituídos da sua condição de cidadão livre, viviam apenas na condição de desempenharem tarefas, em regra, forçadas e sob uma regulação de subserviência total. Como tal, a perceção do trabalho como pena e punição, fruto de uma maldição para o homem, passou a estar associada, nas antigas sociedades clássicas, à escravatura e às classes mais baixas (cf. Gamst, 1995; Grint, 2005; Marques, 2023b).

Será com o pensamento cristão do século XIII que emerge a ideia positiva e digna do trabalho. São Tomás de Aquino considerou o trabalho um ato moral digno de honra e respeito (Antunes, 2013)⁴. Mais tarde, no século XVI, a doutrina calvinista protestante representou o trabalho como um meio heróico de santificação pessoal, sendo visto como um sinal de ser favorecido por Deus (Marques, 2023b). Segundo a ética de trabalho puritana, o trabalho constituía um imperativo ético ditado por Deus, que garantia autoestima e estatuto social. Susskind (2020) refere que, para os protestantes, o trabalho era uma vocação, uma tarefa dada por Deus que oferecia às pessoas um propósito mais alto, sendo que o empenho no trabalho era uma forma de devoção religiosa. O trabalho incansável era visto como o meio de tentar provar que as suas almas eram dignas de ser salvas. Já os humanistas do Renascimento consideravam que os indivíduos se constroem e constituem pelo trabalho, assumindo este um carácter simultaneamente identitário e estruturante (Almeida, 2005).

A partir do séc. XIX, o trabalho apresenta-se como “a essência do homem” (Méda, 1999: 95), o meio privilegiado de expressão da sociedade e o meio de realização de si e do laço social. A produção de bens e serviços era considerada a maneira mais elevada de civilizar o mundo. No século XX, o trabalho, agora entendido como emprego, é o trabalho assalariado, sendo este um meio para a nação aumentar as riquezas produzidas, para o indivíduo adquirir um rendimento e para a classe capitalista fazer lucros. Por sua vez, o salário era visto como “o canal de acesso dos assalariados à formação, à segurança, aos bens sociais” (Méda, 1999: 14). Por conseguinte, o trabalho começa a ser visto como um direito, como algo que dignifica as pessoas e lhes permite adquirir um estatuto e um reconhecimento social, além de proporcionar uma fonte de rendimento (Marques, 2023b). Tal conceção projeta o trabalho como emprego que resulta da crescente dependência contratual do trabalhador e da sua família. A evolução da intervenção social no mercado de trabalho vai atribuindo ao emprego um valor em si mesmo, assumindo-se crescentemente como um objetivo e um direito. Como tal, o trabalho e o emprego, entendidos como equivalentes, permitiram que grande parte das

⁴ Importa, ainda assim, acautelar que esta primeira ideia positiva do trabalho se aplicava em especial para os que participavam de algum modo no sacro religioso ou sacro estatal, escapando assim a essa tortura do trabalho (por exemplo, sacerdotes, curandeiros, astrólogos e outros funcionários dedicados a reverenciar a divindade ou divindades, como também os governantes, escribas, juristas, guerreiros e todos os que contribuíam para a gestão do sacro Estado).

sociedades ocidentais fundassem o seu Estado Social a partir do reconhecimento de um conjunto de direitos sociais e laborais, no quadro do qual aquela atividade económica e remunerada se exerce.

Na verdade, o trabalho, ao se apresentar como constrangimento de tempo e de autonomia, pode permitir, igualmente, a integração social, concedendo um estatuto, poder e identidade. Portanto, a complexidade e a ambivalência encontram-se intrinsecamente associadas ao trabalho. Nesse sentido, qualquer abordagem, tal como alguns teóricos avançam (cf. p.e, Gorz, 1998; Méda, 1999), ao sustentarem uma “dimensão negativa do trabalho – o trabalho alienado – negam a função integradora e identitária do trabalho” (Kovács, 2002: 1). Ou seja, ainda que se assuma que o trabalho se encontre submetido a uma racionalidade salarial e seja considerado um instrumento na obtenção de subsistência económica submetido a uma lógica de rotinização e perda de autonomia, há que considerar que também este poderá ser uma experiência motivante e de satisfação pessoal, conferindo aos seus executores sentimentos de utilidade social, de prestígio e status, de identidade e integração socioprofissional. É certo que na sustentação da argumentação daqueles autores está patente apenas a possibilidade de autorrealização e autonomia fora da esfera do trabalho, ou seja, nas atividades de tempo livre, sem que estas padeçam de constrangimentos de ordem económica.

No século XXI, o trabalho continua a exercer um papel importante na vida das sociedades e dos indivíduos a nível material e a nível subjetivo e relacional, podendo constituir-se como uma forma de realização, de desenvolvimento da identidade e integração (Carmo *et al.*, 2021). Por outras palavras, o trabalho continua a ser um traço estrutural e estruturante das relações produtivas e reprodutivas, assumindo também um carácter normativo, integrador e de socialização (Honneth, 2008; Marques, 2025). Nesta linha, o “local” de trabalho físico e/ou virtual, em particular, permanece como a arena central de expressão e desenvolvimento de subjetividades individuais (Honneth, 2008). Nas palavras de Marques (2025: 71), “o trabalho define tanto as posições e os estatutos possíveis – e imputáveis – aos atores sociais no interior da organização produtiva, como constitui uma fonte de normas de (re)distribuição de

recompensas materiais (subsistência, segurança, utilidade, etc.) e imateriais (autorrealização, prestígio e reconhecimento) na dimensão reprodutiva”.

Tendo em consideração os argumentos atrás expostos, a dimensão central e estruturante do trabalho remete-nos para um olhar sobre os fenómenos do mundo de trabalho a partir de três eixos: i) dos contextos sociais de produção, definidos por uma arquitetura técnico-organizacional, tais como equipamentos produtivos, modalidades de organização dos espaços e tempos dos trabalhadores, dos produtos, dos clientes, dos fornecedores, dos saberes e normas de funcionamento, entre outros aspetos; ii) das relações sociais de produção e reprodução dos trabalhadores adstritos aos diferentes contextos de trabalho, o que pressupõe alguma durabilidade das interações que, constituindo uma dimensão relacional no tempo e no espaço, permite, pela sua consistência ou não, a produção de determinados efeitos. Por exemplo, se fisicamente não existirem espaços propícios ao convívio laboral, não se pode dizer que existem relações de trabalho num espaço formal, podendo estas estar confinadas a um espaço informal (como, por exemplo, casas-de-banho, salas de convívio). Esta é uma questão premente na atualidade face ao fenómeno da *uberização*; iii) e da produção de sentidos e orientações valorativas, incluindo todos os significados e símbolos produzidos pelos atores intervenientes, em contextos de trabalho, pelo que importa contemplar a subjetividade implícita nas práticas (e.g. valores, orientações ideológicas, visões do mundo) e incorporada em disposições diversas (como, por exemplo, corporais, classistas, profissionais, estilos de vida).

No entanto, apesar da centralidade do trabalho, tende-se a assistir, desde os finais do séc. XX, a um enfraquecimento do trabalho enquanto fator de integração social, sobretudo em situações marcadas pela instabilidade da vida profissional (Kovács, 2002). Por exemplo, os grupos pouco ou nada qualificados e os trabalhadores com empregos precários estão mais expostos à exclusão social. O mundo do trabalho e da empresa é dominado não só pela intensificação da concorrência e pelas exigências de competitividade e de desempenhos cada vez maiores (Lipovetsky, 2020), mas também pelo aumento da precarização do emprego e do desemprego em massa, que tem provocado a acentuação de sentimentos de vulnerabilidade e uma forte insegurança profissional e material.

3. Descentramentos do trabalho: flexibilização, precarização, *uberização* e usurpação de tarefas

Hoje confrontamo-nos com um quadro laboral de crescente precariedade e instabilidade de direitos laborais e sociais, fruto da intensificação da competitividade do mercado global, do crescimento da flexibilização dos mercados, das empresas e do trabalho, do crescimento de formas de trabalho atípicas e da crescente tendência de precarização e *uberização* do trabalho. Simultaneamente, o mundo de trabalho testemunha uma crescente “usurpação de tarefas” (Susskind, 2020), bem como o crescente protagonismo e uso da Inteligência Artificial (IA) e da gestão algorítmica.

O atual contexto de globalização da economia é marcado por uma crescente internacionalização e por uma intensa competitividade e concorrência global do mercado (Carmo *et al.*, 2021). A partir da década de 1980 do séc. XX, num contexto dominado pelas políticas neoliberais, assiste-se à subida em força de um “modelo económico e social assente na concorrência desenfreada do mercado e dos imperativos de rentabilidade imediata” (Lipovetsky & Juvin, 2011: 63). Por conseguinte, a ideia de eficácia ou de maximização dos resultados, com menos recursos e a um melhor custo, assumiu uma crescente importância.

Quanto ao crescimento da flexibilização do mercado, das empresas e do trabalho, a transição da produção em série ou em massa para a produção flexível potenciou um primeiro (des)centramento da relação do trabalho pela difusão de formas de trabalho flexíveis. Entre as principais formas contratuais das formas flexíveis de emprego crescentemente usadas estão: a) os contratos de trabalho de duração determinada (a termo certo e incerto); b) os contratos de trabalho temporário; c) os contratos de trabalho a tempo parcial, que se caracterizam, muitas vezes, pela prática de salários baixos, por conteúdos pobres em termos de competências e aprendizagens e, por uma grande instabilidade dos horários praticados; d) o trabalho independente ou autoemprego; e e) o teletrabalho (Marques, 2023b). Estas modalidades não são homogéneas: em alguns casos podem associar-se a maior autonomia e qualificação, como sucede em segmentos de nómadas digitais; noutros, quando ligadas a

empregos desqualificados e mal pagos, carecem de formas de segurança, proteção e perspectivas profissionais (Kovács, 2002; Marques *et al.*, 2022).

Como tal, em primeiro lugar, a difusão de modalidades flexíveis de emprego e de práticas de flexibilização laboral contribuem para a crescente vulnerabilidade, instabilidade e precariedade das relações de trabalho com a proliferação de figuras contratuais diversificadas, tais como o trabalhador precário, o trabalhador independente, o estagiário, o bolsheiro de investigação, entre outros. A flexibilidade do mercado de trabalho traduziu-se quer na diminuição do modelo de emprego assalariado, estável e a tempo integral, que vigorou no período fordista (Carmo *et al.*, 2021; Marques, 2013, 2023b), quer no declínio das carreiras profissionais que se desenrolam numa única instituição para toda a vida, dificultando a planificação estratégica do futuro (Sennett, 2001). Simultaneamente, o mercado de trabalho tornou-se cada vez mais flexível, associado ao enfraquecimento da regulamentação laboral, por parte das empresas, que visam reduzir os custos com a mão de obra (Marques, 2023b).

Em segundo lugar, hoje vivemos num contexto marcado pelo crescimento da precariedade laboral. As pessoas encontram cada vez mais situações instáveis, precárias, quando não inexistentes, de trabalho. A precariedade insere-se numa tendência geral de progressão de lógicas e ações políticas neoliberais “que visam a desregulação dos direitos laborais e a crescente desproteção dos trabalhadores” (Carmo & Matias, 2019: 163). Nas palavras de Carmo *et al.* (2021: 62), “a condição laboral precária tende a ser cada vez mais comum e prolongada no tempo, em resultado da rotação por vários tipos de emprego e atividades, sucessão de contratos de trabalho a termo e a prazo, mal remunerados e, muitas vezes, sem proteção social associada”.

Ora, o crescimento acentuado do trabalho precarizado à escala mundial é decorrente da expansão de formas de trabalho parcial, temporário, subcontratado, terceirizado, intermitente, ocasional e flexível (Antunes, 2000, 2013, 2020). Esta precarização contribui para a ampliação dos níveis de desigualdade social e diversos níveis de descentramento face ao trabalho, atendendo às condições sociais de produção, interações e posições de produção

de sentidos e orientações valorativas, por parte de diversos grupos de trabalhadores heterogêneos e fragmentados. Com efeito, as múltiplas formas precárias de emprego que proliferam são pautadas por um ambiente de incerteza, insegurança e instabilidade vivido no quotidiano (Carmo *et al.*, 2021). A instabilidade decorre de percursos marcados por constantes quebras contratuais, empregos intermitentes e temporários em atividades pouco qualificadas e de baixa remuneração, que podem obrigar os indivíduos a mudar de trabalho e de residência várias vezes. A incerteza refere-se sobretudo “à dificuldade de organizar o tempo quotidiano e de projetar planos de futuro” (Carmo *et al.*, 2021: 200). Como tal, a precariedade cria dificuldades em definir objetivos de curto e longo prazo, seja projetar o que fazer depois do contrato expirar, planejar grandes decisões pessoais ou definir planos de vida. Neste sentido, os indivíduos sentem-se cada vez mais incapazes de controlar e manobrar o tempo. O futuro é uma incógnita e parece que se encontra a prazo.

Igualmente, testemunha-se, na atualidade, um crescimento do trabalho *uberizado*, vigente nas plataformas digitais, que utiliza cada vez mais a informalidade, a flexibilidade e a precarização (Antunes, 2020), pelo que urge considerar esta terceira dimensão de descentramentos possíveis na relação com o trabalho. Sabe-se que as plataformas digitais, ao expressarem diferentes posições e relações de poder dos trabalhadores nos contextos de interação e nas organizações, reforçam as persistentes desigualdades económicas, políticas, sociais e simbólicas (Marques, 2025). A maioria dos trabalhadores que têm um trabalho mediado por plataformas digitais encontra-se fora da norma padrão, pela profusão de vínculos contratuais atípicos e informais que podem assumir. Estes podem incluir os nómadas digitais a trabalharem por conta própria, trabalhadores contratados diretamente pelas empresas e que desempenham a sua atividade profissional numa relação de dependência contratual, ainda que em modalidades de teletrabalho e/ou híbridas (Marques, 2025). A *uberização* do trabalho é um processo em que as relações de trabalho são individualizadas e invisibilizadas de modo a assumir a aparência de prestação de serviços, “obliterando as relações de assalariamento” (Antunes, 2020: 12). Por conseguinte, há uma exclusão da legislação social protetora do trabalho. Filgueiras e Antunes (2020) referem que, no trabalho em empresas-plataforma, há uma precarização das condições de trabalho e uma

inviabilização da proteção dos trabalhadores, visto que os trabalhadores não têm um salário garantido, são remunerados por tarefa, sem qualquer garantia de jornada, e são responsáveis pelas próprias despesas e gastos de manutenção. Paralelamente, estas empresas-plataforma negam a natureza assalariada da relação entre empresa e trabalhadores, classificando os trabalhadores como clientes em vez de empregados.

Segundo Marques *et al.* (2022), as subcontratações, o tráfico ilegal de mão de obra e as formas flexíveis de trabalho temporário estão cada vez mais associadas à expansão das plataformas digitais e da “uberização”, que replicam a ausência de mecanismos de regulação da força de trabalho. Com efeito, “a ausência de regulação e, em certas circunstâncias, de legislação – resultante da implementação e rápido avanço de novas formas de realização do trabalho assentes em plataformas digitais – constitui uma das marcas mais evidentes dos mecanismos de desvalor e proletarização da contemporaneidade” (Marques *et al.*, 2022: 80). A multiplicação de vínculos laborais frágeis e de ocupações desreguladas e sem direitos levou ao crescimento de “um exército de espoliados, segmentos vulneráveis da força de trabalho” que “parecem aceitar sem resposta a sua condição precária e servil” (*idem*, p. 79). Segundo Abílio (2020), esta tendência global de *uberização* do trabalho consolida a redução do trabalhador a um trabalhador *just-in-time*, que arca com os riscos e custos de sua própria produção e trabalha de acordo com as demandas do mercado. Todos estes elementos intensificam o processo de “escravidão digital” e ampliam formas de exploração do trabalho (Antunes, 2020: 20).

Por último, no século XXI, a usurpação de tarefas (*task encroachment*) é uma tendência global no mundo do trabalho, muitas vezes associada a um futuro de trabalho que exclui grupos sociais mais alargados e volumosos⁵. Este termo, proposto por Susskind (2020)⁶, significa que

⁵ Já em 2002, Kóvacs (2002) elaborou uma previsão sobre o futuro do trabalho, afirmando que a crescente utilização de robôs, computadores e inteligência artificial substituiria uma grande massa de trabalhadores, sendo que apenas uma pequena elite de trabalhadores do conhecimento teria emprego seguro e bem pago. Na sua análise, a autora dá nota de que “a crescente difusão das TIC leva à redução drástica do emprego e à formação de uma elite profissional, lançando a maioria da população no desemprego e/ou na situação de emprego precário” (Kóvacs, 2002, p. 27).

⁶ Na obra “Um mundo sem trabalho. Como responder ao avanço da tecnologia” (2020), Susskind argumenta de forma convincente que os avanços tecnológicos, nomeadamente o aumento da automatização e da inteligência

hoje as máquinas assumem cada vez mais tarefas e funções que anteriormente eram executadas por pessoas. O autor defende que, com o passar do tempo, à medida que as máquinas ficam cada vez mais capazes, usurpando para si tarefas e funções que outrora cabiam aos seres humanos, as máquinas irão executar cada vez mais tarefas, e “os trabalhadores perderão os seus empregos num leque de atividades mais vasto do que nunca” (Susskind, 2020: 121).

Com efeito, os trabalhadores serão deslocados de um leque de atividades cada vez mais vasto e as capacidades humanas tornar-se-ão irrelevantes para um número cada vez maior de tarefas. Porém, apesar dos avanços tecnológicos, Susskind afirma que existem vastas áreas da atividade humana que ainda não podem ser automatizadas, colocando limites à usurpação de funções. Considerando que o que determina a vulnerabilidade à automatização é se o trabalho é de rotina, porque as máquinas fazem coisas repetitivas baseadas em regras bem definidas, as atividades que são mais repetitivas correm um risco maior de automatização. Neste sentido, os empregos de baixos salários que envolvem rotinas de trabalho simples que podem ser facilmente automatizadas serão os mais afetados pelo desenvolvimento da Indústria 4.0. Já as atividades intelectualmente mais exigentes e complexas, que exigem a criatividade humana e processos não-rotineiros, não correm risco de desaparecer.

Hoje, o impacto da automatização e da inteligência artificial estende-se a várias áreas, desde a agricultura (onde há tratores que conduzem sozinhos, *drones* pastores de gado, robôs que apanham maçãs, podam videiras e colhem cachos), à tecnologia (com robôs terrestres a trabalhar em armazéns), à indústria automóvel (onde há empresas que pretendem lançar carros que conduzem sozinhos), à medicina (com programas capazes de fazer diagnósticos médicos), ao jornalismo (onde os algoritmos são usados para redigir notícias) (Susskind, 2020).

Neste sentido, as máquinas e os progressos da IA afetam inevitavelmente o emprego dos seres humanos. O sector do fabrico de automóveis, a indústria da construção e o setor da

artificial, conduzirão a um desemprego significativo, isto é, no futuro haverá um mundo com menos trabalho remunerado para as pessoas.

agricultura são exemplos de setores onde a usurpação de tarefas se verifica. Com efeito, nos últimos anos, o setor da agricultura, que tradicionalmente recorria à realização de trabalhos manuais, tem vindo a ser cada vez mais automatizado. Já no setor automóvel, a automatização de tarefas permite criar carros e camiões sem condutor. Por exemplo, é expectável que os *softwares* de navegação por satélite acabem por conduzir os automóveis de forma mais eficiente e segura do que os seres humanos. Igualmente, é provável que não só se reforce a força de substituição, como também desgaste a força de complemento, que alia o trabalho humano com o trabalho das máquinas/IA. Como tal, à medida que a usurpação de tarefas continua, torna-se cada vez mais provável que a procura crescente de bens possa significar um aumento da procura de máquinas, e não um aumento na procura do trabalho dos seres humanos.

Susskind (2020) afirma que, no futuro, podemos estar sob a ameaça de um “desemprego tecnológico friccional” (p. 107), isto é, nem todos os trabalhadores conseguirão alcançar ou estarão preparados para o trabalho disponível. Esta ameaça pode privar as pessoas não só de rendimentos, mas também de sentido de propósito da vida. Susskind argumenta que haverá uma disparidade de qualificação ou competências, de identidade e de localização no emprego. Porém, mais do que perspetivar um “futuro” com menos trabalho⁷, impõe-se falar de um *presente* do trabalho caracterizado pela precarização e autoexploração consentida dos homens e mulheres *reais* que trabalham. Iremos, de seguida, explorar esse tópico.

4. Trabalho no presente, precarização e autoexploração

A atual tendência de desregulação, privatização, individualização e flexibilização das relações de trabalho contribui, é certo, para um progressivo “desmantelamento” do Estado Social, como têm salientado estudos recentes sobre precarização, plataformas digitais e transformação das relações laborais (Filgueiras & Antunes, 2020; Marques *et al.*, 2022; Choonara *et al.*, 2022; Marques, 2025). A expulsão, marginalização e precarização de um

⁷ A temática sobre o futuro do trabalho tem sido acompanhada por diversas controvérsias teóricas, políticas ou até de “estados de alma”. Ainda assim, é consensual admitir-se as profundas metamorfoses do mundo do trabalho e a urgência de um maior conhecimento e regulação do mesmo.

conjunto cada vez mais diversificado de grupos sociais contribuem para a erosão dos quotidianos de trabalho entendidos como espaços-tempo de uma aprendizagem coletiva, ao mesmo tempo biográfica e relacional, de aquisição de saberes e competências, de normas e modelos culturais, de valores e orientações ideológicas de identificação e, simultaneamente, de distinção de uns em relação aos outros. Estão aqui em causa transformações das condições materiais e relações de sentido do trabalho, tanto nas suas dimensões objetivas como subjetivas, intensificadas pela regressão e fragilização de direitos e níveis de proteção social dos vínculos de trabalho (Paugam, 2000).

É indiscutível que estas transformações do “presente” do trabalho se intensificam com a expansão do campo digital. Para Marques *et al.* (2022: 80), “a ausência de regulação e, em certas circunstâncias, de legislação – resultante da implementação e rápido avanço de novas formas de trabalho assentes em plataformas digitais – constitui uma das marcas mais evidentes dos mecanismos de desvalor e proletarização da contemporaneidade”. Como tal, subscrevemos a tese de que a precariedade se apoia nas plataformas digitais que aceleram e replicam a ausência de mecanismos de regulação da força de trabalho (Antunes, 2000).

Este tem sido um dos enfoques privilegiados de precarização objetiva (Choonara *et al.* 2022) que, tal como atrás referido, assenta na difusão de práticas de vulnerabilização dos contextos de trabalho, seja por via de jornadas de trabalho irregulares ou a tempo parcial, pagamento à hora, contratos temporários ou de curto prazo, contratos de prestação de serviço (entre outras), seja por via da desregulação e perda de direitos sociais e laborais. Como tal, estão em causa contextos de trabalho caracterizados, em regra, por empregos mal pagos e com más condições de trabalho. Todavia, atendendo aos processos de interação e de significação social, também se contempla a precarização subjetiva das relações de trabalho (Armano *et al.* 2017; Bourdieu, 1998), ao se destacar fenómenos de desqualificação, exploração, *burnout*, desânimo, incapacidade e desconfiança (inter)pessoal no futuro, remetendo para uma reflexão mais profunda de reconversão sociocultural na contemporaneidade (Marques, 2025, 2023a, 2010). O enfraquecimento e corrosão dos laços sociais e proteção laboral, a par da incerteza na projeção de futuros profissionais e, no limite, da responsabilização individual da “sorte ou azar” do ator social, contribui para um *ethos* precário na linha de Bourdieu (1998).

É a partir desta perspetivação multidimensional da precarização que nos é possível atender às dimensões objetiva e subjetiva das relações de trabalho, assente em diagnósticos de relações laborais fragmentadas em termos estatutários (por exemplo, precários, *uberizados*, empresários de si próprios, *freelancers*, nómadas digitais) e com posicionamentos sociovalorativos próximos da autoexploração consentida no sentido apontado por Han (2014), ou de “novas servidões voluntárias” (Estanque, 2023: 62). Estes posicionamentos não são apenas respostas aos imperativos económico-políticos e recomposições técnico-organizacionais da “sociedade de produção”, como tendem a ser assumidos como formas legítimas e consentidas de expectativas normativas na atual divisão social do trabalho (Marques, 2025), reforçando as segmentações já existentes de género, classe, idade e etnia (Marques, 2023a; Festi, 2023).

Com efeito, as profundas metamorfoses do trabalho provocam consequências objetivas e subjetivas desiguais na divisão social na contemporaneidade. A este propósito, Marques (2025, 2023a), num estudo sobre o regresso ao trabalho após a pandemia de Covid-19, destacou a valorização das dimensões de autorrealização e convivialidade intrínsecas ao trabalho dos que executam o seu trabalho de forma presencial. Por sua vez, os trabalhadores que se encontram em teletrabalho em exclusividade ou em forma híbrida (alternada com o regime presencial) declaram valorizar sobretudo os benefícios desta modalidade, por permitir uma flexibilidade positiva, maior foco no trabalho, ser mais produtivo, aumento da motivação e da qualidade de vida. Porém, ao mesmo tempo, surgem indícios de erosão da vida privada e da menor qualidade do emprego e bem-estar associadas a essas novas modalidades “à distância”, ao experimentarem situações de isolamento, desamparo, stress e ansiedade, menor saúde mental, bem como dificuldades de equilíbrio entre trabalho e vida pessoal ligados à indefinição de fronteiras entre trabalho e vida privada. Ora, ainda que se trate de um estudo que não vise a generalização, estes resultados podem ser interpretados como

“consentimento tácito ou de autossubjugação dos teletrabalhadores envolvidos nestas modalidades de teletrabalho e/ou híbrida que, ao serem transformados numa extensão da tecnologia, tendem a se desligar da sua condição social e humana, e interiorizam a inexorável tendência de precarização objetiva e subjetiva” (Marques, 2025: 85).

Como tal, as consequências desta precarização e subjetivação das relações de trabalho remetem-nos para o âmago da tese central de Han (2014), como atrás referido, ao destacar três processos articulados: primeiro, a tendência social para viver a vida como um projeto cada vez mais individualizado, em que cada sujeito é chamado a ser autor da própria carreira em contexto de incerteza económica e social, potenciado pelo capitalismo de plataforma; segundo, a rutura de modelos de interação e de relações duráveis que definem “culturas de trabalho”, até então fonte de referentes identitários pela socialização com o trabalho; terceiro, a associação crescente entre a “violência neuronal” e os fenómenos de sofrimento psíquico (e.g. síndrome de *burnout*, transtorno de défice de atenção e hiperatividade e depressão), que fazem perigar o bem-estar e a saúde mental dos trabalhadores

Tal como Bourdieu (1998), que afirmava que “*précarité est aujourd’hui partout*”, também subscrevemos o argumento de que a “precarização da vida, profissional e privada, remete-nos para fenómenos de intensificação e ampliação das desigualdades sociais no quadro de sucessivas crises, e em curso, contribuindo para interações sociais profundamente contaminadas pela incerteza, angústia e impotência, individual e coletivamente” (Marques, 2025: 86).

Notas finais

No roteiro de leitura crítica, a pretexto da obra *Sociedade do Cansaço* (2014), a reflexão teórica de Byung-Chul Han, articulada com a realidade concreta das transformações contemporâneas do trabalho, deverá ser aprofundada. Com efeito, a precarização, a flexibilização e a *uberização* surgem não como fenómenos isolados, mas como expressões estruturais de um modelo produtivo que desloca os limites entre autonomia e exploração, promovendo, muitas vezes, formas de autoexploração consentida. Ao iluminar a passagem do sujeito disciplinado para o sujeito de rendimento, Han ajuda a compreender por que razão a liberdade prometida pelo neoliberalismo pode converter-se em autossubjugação, intensificação do desempenho e sofrimento psíquico. A tensão entre centralidade e

descentramento do trabalho, evidenciada ao longo do texto, remete para a urgência de reconfigurar não apenas as políticas laborais, mas também as narrativas sociais que sustentam a dignidade do trabalho.

Se é verdade que a desqualificação do valor do trabalho e a sua mercadorização configuram profundas metamorfoses das sociedades neoliberais, as mesmas tendem a assumir contornos de “produção” de autoexploração e consentimento no quadro das relações de trabalho, muito em especial junto de vastos grupos sociais com vínculos frágeis e precários de proteção laboral e social e com impacto na qualidade de vida e do trabalho.

Além da crítica contundente às tendências históricas de empobrecimento e mercadorização do trabalho, na senda de uma racionalização taylorista-fordista, este repto conduz-nos à atualidade frente à destruição de trabalho vivo por força de plataformas digitais, de uma “não consciência” do poder dos algoritmos, do empobrecimento e degradação das expectativas dos atores sociais, de um *ethos* assente na performance individualizada refratária de direitos sociais e laborais. Além disso, tal como sugerido por Han, pensar em alternativas de trabalho implica resgatar o valor do “tempo não produtivo”, revitalizar a vida contemplativa e defender condições laborais que preservem a saúde física e mental, evitando que a promessa de liberdade se converta em nova servidão. Esta é uma das pistas que se impõe trabalhar em futuras investigações.

Referências bibliográficas

ABÍLIO, Ludmila (2020), “Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time”, In R. Antunes (Org.), *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*, São Paulo, Boitempo, pp. 111-124.

ALMEIDA, Paulo Pereira (2005), *Trabalho, Serviço e Serviços. Contributos para a Sociologia do Trabalho*, Porto, Afrontamento.

ANTUNES, Ricardo (2000), *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho*, São Paulo, Cortez Editora.

ANTUNES, Ricardo (2013), *Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho*, São Paulo, Boitempo.

ANTUNES, Ricardo (2018), *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*, Boitempo.

ANTUNES, Ricardo (2020), “Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0”, In R. Antunes (Org.), *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*, São Paulo, Boitempo, pp. 11-22.

ANTUNES, Ricardo (Coord.) (2024), *Trabalho em plataformas: regulamentação ou desregulamentação? O exemplo da Europa*, São Paulo, Boitempo.

ARMANO, Emiliana; BOVE, Arianna; & MURGIA, Annalisa (eds.) (2017), *Mapping Precariousness, Labour Insecurity and Uncertain Livelihoods: Subjectivities and Resistance*, London, Routledge.

BOURDIEU, Pierre (1998), “La précarité est aujourd’hui partout”, In P. Bourdieu, *Contre-feux*, Paris, Liber-Raison d’agir, pp. 95– 101.

CARMO, Renato Miguel do; & MATIAS, Ana Rita (2019), *Retratos da precariedade. Quotidianos e aspirações dos trabalhadores jovens*, Lisboa, Edições Tinta-da-china.

CARMO, Renato Miguel do; CALEIRAS, Jorge.; ROQUE, Isabel; & ASSIS, Rodrigo Vieira (2021), *Trabalho aqui e agora. Crises, percursos e vulnerabilidades*, Lisboa, Edições Tinta-da-China.

CHOONARA, Joseph; MURGIA, Annalisa; & CARMO, Renato Miguel (2022), *Faces of Precarity. Critical Approaches to Precarity: Work, Subjectivities and Movements*, Bristol, Bristol University Press.

ESTANQUE, Elísio (2023), *Ressonâncias e Sociologia Pública. Ensaio sociológico sobre a sociedade portuguesa*, Porto, Vida Económica.

FESTI, Ricardo (Org.) (2023), *A tragédia de Sísifo: Trabalho, capital e suas crises no século XXI*, Brasília, Paco Editorial.

FILGUEIRAS, Vitor; & ANTUNES, Ricardo (2020), “Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo”, In R. Antunes (Org.), *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*, São Paulo, Boitempo, pp. 59-78.

GAMST, Frederick (1995), *Meanings of Work: Considerations for the Twenty-First Century*, State University of New York Press.

GORZ, André (1998), *Métamorphoses du travail. Quête du sens: Critique de la raison économique*, Galilé.

GRINT, Keith (2005), “Problems, problems, problems: The social construction of ‘leadership’”, *Human Relations*, 58 (11), pp. 1467-1494.

HAN, Byung-Chul (2014), *A sociedade do cansaço*, Lisboa, Relógio de Água.

HAN, Byung-Chul (2016a), *No Enxame. Reflexões sobre o digital*, Lisboa, Relógio de Água.

HAN, Byung-Chul (2016b), *O aroma do tempo. Um ensaio filosófico sobre a arte da demora*, Lisboa, Relógio de Água.

HAN, Byung-Chul (2016c), *A Salvação do Belo*, Lisboa, Relógio de Água.

HAN, Byung-Chul (2018), *A expulsão do outro*, Lisboa, Relógio de Água.

HAN, Byung-Chul (2023), *Vita Contemplativa*, Lisboa, Relógio de Água.

HAN, Byung-Chul (2024), *A Crise da Narração*, Lisboa, Relógio de Água.

HONNETH, Alex (2008), “Trabalho e reconhecimento: tentativa de uma redefinição” (E. Sobottka & G. Saavedra, Trad.), *Civitas*, 8(1), 46–67. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2008.1.4321>

KOVÁCS, Ilona (2002), *As Metamorfoses do Emprego. Ilusões e Problemas da Sociedade de Informação*, Oeiras, Celta Editora.

LIPOVETSKY, Gilles; & JUVIN, Hervé (2011), *O ocidente mundializado. Controvérsia sobre a cultura planetária*, Lisboa, Edições 70.

LIPOVETSKY, Gilles (2020), *Da Leveza. Para uma civilização do ligeiro*, Lisboa, Edições 70.

MARQUES, Ana Paula (2010), ““Sacralização” do mercado de trabalho. Jovens diplomados sob o signo da precariedade”, *Configurações*, 7, pp. 65-89. 10.4000/configuracoes.183.

MARQUES, Ana Paula (2013), “Reestruturação produtiva e recomposições do trabalho e emprego. Um périplo pelas “novas” formas de desigualdade social”, *Ciência & Saúde Coletiva*, 18 (6), pp. 1545-1554. 10.1590/S1413-81232013001400007

MARQUES, Ana Paula; ESTANQUE, Elísio; SILVA, Esser; & FESTI, Ricardo (2022), “Trabalho e nomadismo digital: práticas, sentidos e regulações. Uma introdução”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 129, pp. 77-84. <https://doi.org/10.4000/rccs.13942>

MARQUES, Ana Paula (2023a), “Contexto de pandemia e (dis)posições dos trabalhadores no “regresso” ao trabalho em Portugal”, In R. Festi (Org.), *A tragédia de Sísifo: Trabalho, capital e suas crises no século XXI*, Brasília, Paco Editorial, pp. 239-264.

MARQUES, Ana Paula (2023b), *Contributos para uma Sociologia do Trabalho*, Braga, CECS. COP.

MARQUES, Ana Paula (2025), “Divisão social do trabalho, disposições e consentimento: um itinerário crítico à intersubjetividade normativa”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 136, pp. 69-92. <https://doi.org/10.4000/146cj>

MÉDA, Dominique (1999), *O Trabalho. Um Valor em Vias de Extinção*, Lisboa, Fim de Século Edições.

MORA-FANDOS, José Manuel (2017), “Interpreting our cultural and personal malaises”, *Church, Communication and Culture*, 2(3), pp. 344-346. 10.1080/23753234.2017.1394794

PAUGAM, Serge (2000), *Le salarié de la précarité*, Paris, PUF.

SCHWAB, Klaus (2018), *A Quarta Revolução Industrial*, Levoir.

SENNETT, Richard (2001), *A Corrosão do Carácter. As Consequências Pessoais do Trabalho no Novo Capitalismo*, Lisboa, Terramar.

SRNICEK, Nick (2017), *Platform Capitalism*, Cambridge, UK: Polity Press.

SUSSKIND, Daniel (2020), *Um mundo sem trabalho. Como responder ao avanço da tecnologia*, Porto, Ideias de ler.

Financiamento

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do financiamento UID/00736/2025: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade

Carolina Jardim (autora para correspondência).

Roles: Concetualização, Curadoria dos dados, Análise formal, Investigação, Metodologia, Administração do projeto, Recursos, Supervisão, Validação, Visualização, Redação – rascunho original.

Centro de Investigação em Educação (CIEd), Universidade do Minho, Braga, Portugal. Campus de Gualtar, 4710 – 057, Braga, Portugal. ORCID ID: 0000-0003-1216-665X

E-mail: carolina0jardim@gmail.com

Ana Paula Marques.

Roles: Concetualização, Redação – revisão e edição.

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Universidade do Minho, Braga,
Portugal. Campus de Gualtar, 4710-057, Braga, Portugal. ORCID ID: 0000-0002-9458-2915
E-mail: amarques@ics.uminho.pt

Estatuto Editorial

Estatuto editorial

A Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, da responsabilidade do Departamento de Sociologia, iniciou a sua edição em 1991, na sequência da criação da Licenciatura em Sociologia, em 1985, e do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto, três anos depois.

Na qualidade de revista científica, tem como objetivo principal a divulgação de trabalhos de natureza sociológica que primam pela qualidade e pela relevância, em termos teóricos e empíricos. É, igualmente, um espaço que inclui os contributos provenientes de outras áreas disciplinares das ciências sociais. Prossegue uma linha editorial alicerçada na diversidade teórica e metodológica, no confronto vivo e enriquecedor de perspetivas, no sentido de contribuir para o avanço e para a sedimentação em particular do conhecimento sociológico.

A Revista aceita trabalhos de diversa natureza – artigos, resenhas, notas de investigação e ensaios bibliográficos – e em várias línguas como o português, francês, inglês e espanhol, o que visa alcançar um amplo campo de difusão e de internacionalização. Os trabalhos são avaliados por especialistas em regime de duplo anonimato. Publica-se semestralmente e com um número temático todos os anos.

A Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto está empenhada em assegurar a qualidade dos textos que publica e o cumprimento pelos intervenientes de uma postura que siga os princípios éticos exigidos para a edição de textos científicos. Serão respeitadas as normas do Committee on Publication Ethics (COPE) e da Associação Portuguesa de Sociologia (APS).

Responsabilidade dos autores:

- deverão garantir que os textos que submetem são originais, assumindo que não foram publicados – qualquer que tenha sido a sua forma de apresentação – e que não foram submetidos simultaneamente noutra publicação;
- deverão assegurar que o texto apresentado não é o resultado de uma prática de plágio ou de uma apropriação de criações intelectuais de outros autores sem o seu consentimento legal, sendo que ambos se constituem como práticas eticamente inaceitáveis;
- deverão assegurar previamente a permissão para a utilização de conteúdos provenientes de outras fontes;
- sempre que os artigos surjam como resultado de investigações, a metodologia deverá ser descrita de forma clara e inequívoca, para que as conclusões obtidas possam ser objeto de avaliação. Igualmente deverão indicar as referências usadas e os suportes de financiamento;

- nenhum dos dados ou resultados apresentados deverá ser alvo de falsificação ou distorção intencional, de forma a ir ao encontro de uma determinada linha orientadora do trabalho ou às hipóteses de investigação previamente delineadas;
- deverão indicar possíveis conflitos de interesses que poderão ocorrer no processo de avaliação;
- deverão participar ativamente no processo de revisão em colaboração com o editor;
- todas as informações curriculares prestadas deverão ser verdadeiras. Na autoria deverão ser incluídas todas as pessoas que deram o seu contributo tanto na conceção e planificação do trabalho, como na interpretação dos resultados e na elaboração do texto;
- no caso dos artigos escritos em coautoria, o autor de correspondência deverá garantir um consenso pleno na aprovação da versão final do texto e na sua submissão para publicação.

Responsabilidade dos avaliadores:

- assumir o compromisso de empreender uma avaliação crítica, construtiva, justa e imparcial, contribuindo para a qualidade científica do texto;
- não aceitar elaborar um parecer sobre um texto cujo tema ultrapassa as suas competências ou se verificar a existência de um conflito de interesses que impeça de realizar a avaliação;
- nos casos em que o avaliador considere que o texto deverá ser modificado, todas as alterações a implementar deverão ser devidamente apresentadas e justificadas;
- sempre que o avaliador detetar a existência de um texto que já tenha sido publicado, na íntegra ou em parte, ou que tenha sido submetido em simultâneo noutra publicação, ou então que não esteja de acordo com as normas éticas de publicação deverá comunicá-lo à Direção da revista.

Responsabilidade do editor:

- garantir uma posição de isenção e objetiva na avaliação dos textos, atendendo unicamente ao seu mérito científico. Respeitar a liberdade científica dos autores;
- garantir que todos os textos serão tratados de forma confidencial e que serão selecionados avaliadores o mais idóneos possível, que empreendam uma avaliação crítica e especializada dos textos submetidos para publicação;
- assegurar que o processo de avaliação decorrerá em regime de duplo anonimato e que os nomes e endereços apresentados na revista serão exclusivamente utilizados para os serviços por esta prestados, não sendo utilizados para outras finalidades ou fornecidos a terceiros;

- as alegações de plágio ou de uso indevido de textos publicados serão devidamente investigadas. Todos os textos submetidos para publicação serão sujeitos a uma verificação minuciosa para detecção de plágio. Nos casos em que o mesmo seja detetado ou em que se verifique a utilização de textos de outros autores sem autorização prévia dos mesmos, reserva-se o direito de tomar as medidas em conformidade.

Normas para apresentação e publicação

Normas para apresentação e publicação

Instruções para os autores

1. Os textos são aceites nas línguas **portuguesa, inglesa, francesa e espanhola**. Os autores deverão indicar a natureza do seu texto: artigos, resenhas críticas, notas de pesquisa e ensaios bibliográficos.

2. Os textos deverão incluir os respetivos autores, indicando os seguintes aspetos: **nome; filiação institucional (departamento, faculdade e universidade/instituto a que pertence, bem como cidade e país onde a instituição está localizada); número de registo do ORCID; e-mail; contato telefónico/telemóvel; endereço para correspondência (preferencialmente endereço institucional; no caso de artigos em coautoria, deve haver apenas um autor correspondente).**

3. **No caso dos artigos em coautoria, os autores devem preencher e submeter o formulário em anexo**, correspondente à declaração de contribuição de autores e colaboradores providenciada pelo sistema de especificação CRediT (Contributor Roles Taxonomy). Só serão aceites artigos cujos autores tenham desempenhado contribuições significativas na conceção e/ou desenvolvimento da investigação e/ou redação do manuscrito e, obrigatoriamente, na revisão e aprovação da versão final. É igualmente pedido aos autores que especifiquem formalmente se existem ou não possíveis conflitos de interesse na realização e comunicação das investigações.

4. Os textos deverão ser redigidos em páginas A4 com margens padrão, um espaço e meio, em fonte Calibri e tamanho 12, em Word for Windows ou formato compatível. As notas de rodapé devem ser escritas em tamanho 10 e espaçamento 1,15. Nas tabelas deverá ser utilizado o espaçamento exato, registado com fonte tamanho 11.

5. O tamanho máximo dos artigos é de **12.000 palavras**, incluindo resumos, palavras-chave, espaços, notas de rodapé, referências bibliográficas, tabelas, gráficos, figuras e fotografias. As resenhas de livros devem ter no máximo **1.000 palavras**; e as notas de pesquisa e ensaios bibliográficos **3.000 palavras**.

6. **O título completo do texto deverá ser apresentado em português, inglês, francês e espanhol**. O artigo deverá ser acompanhado de um resumo de 100 palavras (máximo), escrito em cada idioma, e três palavras-chave.

7. As tabelas, gráficos, figuras e fotografias devem ser em número reduzido, identificados com numeração contínua, acompanhados dos respetivos títulos e fontes, e apresentados em tons de preto e branco ou cinza. Estes elementos não podem ser mais largos que o corpo do texto. O Conselho Editorial reserva-se o direito

de não aceitar peças não textuais cuja realização implique dificuldades gráficas excessivas ou aumento de custos financeiros.

8. Os textos deverão indicar as fontes e referências de natureza diversa relativamente aos elementos não originais. Caso existam direitos de propriedade intelectual, os autores deverão solicitar as autorizações correspondentes. A Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto não se responsabiliza pela violação dos direitos de propriedade intelectual.

9. As referências bibliográficas e citações serão incluídas no corpo do texto, conforme a seguinte apresentação: Berger (2014), Berger (2014: 35), and Berger et al. (2008).

10. Somente números devem ser usados nas notas de rodapé. A numeração das notas deve ser contínua do início ao fim do texto.

11. Nos artigos sugere-se a utilização de no máximo dois níveis com algarismos arábicos.

12. As citações deverão ser apresentadas no texto original nesse idioma e entre aspas. Palavras em idiomas diferentes do idioma do texto devem estar em itálico.

13. A bibliografia final deverá incluir apenas as referências citadas ou mencionadas ao longo do texto. As referências bibliográficas devem obedecer às seguintes diretrizes:

a) Livro de um autor: LUHMANN, Niklas (1990), *Essays on self-reference*, Nova York, Columbia University Press.

b) Livro com mais de um autor: BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas (2004), *A construção social da realidade: um livro sobre a sociologia do conhecimento*, Lisboa, Dinalivro.

c) Livro com mais de quatro autores: SIBLOT, Yasmine, et al. (2015), *Sociologie des classes populaires contemporaines*, Paris: Armand Collin.

d) Capítulo de livro: GOFFMAN, Erving (1999), "A ordem da interação", in Yves Winkin (ed.), *Os momentos e os seus homens*, Lisboa, Relógio d'Água, pp.

e) Artigo em publicação periódica: ASTOR, Avraham; GRIERA, Mar; CORNEJO, Mónica (2019). «Religious Governance in the Spanish City: Hands-On Versus Hands-Off Approaches to Accommodating Religious Diversity in Barcelona and Madrid. » *Religion, State, and Society*, 47 (4-5): 390-404.

f) Artigo em publicação periódica online: FERNANDES, António Teixeira (1991), "Formas e mecanismos de exclusão social", *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. I, pp. 9-66, [Consultar. até 15.07.2014]. Disponível em:

g) Publicações online: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (2011), Programa do XIX Governo Constitucional Português, [Consultar. até 15.07.2014]. Disponível em:

h) Comunicações em eventos científicos: QUINTÃO, Carlota (2004), “Terceiro Sector – elementos de referência teórica e conceptual”, in V Congresso Português de Sociologia. Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção, Braga, Universidade do Minho, 12- 15 de Maio de 2004.

i) Teses: CARVALHO, Paula (2006), Caminhos de construção em Lisboa. Do Cine-Teatro Monumental ao Edifício Monumental: Estudo de Caso, Tese de Licenciatura em Sociologia, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

j) Legislação: Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

14. As referências bibliográficas deverão ser colocadas no final do texto e ordenadas alfabeticamente pelo sobrenome do autor. Caso haja mais de uma referência com a mesma autoria, deverão ser listadas da mais antiga para a mais recente.

15. Os textos em português deverão obedecer ao **Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa desde 1º de janeiro de 2009** — porém, as citações de textos anteriores ao acordo deverão respeitar a ortografia original.

16. Não são excluídos da avaliação manuscritos que tenham sido previamente publicados em servidores de *preprints*.

17. Os originais deverão ser submetidos à plataforma

<https://ojs.lettras.up.pt/index.php/Sociologia/about/submissions>

ou enviados por e-mail para:

revsociologiaflup@lettras.up.pt

18. O processo de revisão e publicação de manuscritos de Sociologia – Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto segue o seguinte fluxo editorial:

1) Os artigos submetidos na plataforma da revista passam por uma primeira avaliação editorial, sendo analisados e revistos não só pela equipa editorial, mas também pela Direção da revista. **Nesta primeira fase, os artigos podem ser desde logo rejeitados para publicação por decisão da Direção de Sociologia** sempre que não se enquadrem dentro dos temas tratados pela revista ou careçam de qualidade científica.

2) Os artigos validados nesta fase seguem para **revisão científica**, por *peer review*, com a atribuição do manuscrito – devidamente anonimizado – a revisores científicos especializados na temática em análise. Salvaguardando-se a cronologia do processo de seleção e contacto de potenciais revisores, bem como a aceitação da revisão, o

prazo definido, habitualmente, entre a revista e revisores para a emissão de um parecer científico é de 4 semanas.

3) Após a recepção do parecer científico, os autores serão notificados, via e-mail, da decisão editorial acerca do seu artigo, podendo esta ser de:

a) **Rejeitar o artigo para publicação;**

b) **Aceitar o artigo para publicação sem alterações** (salvaguardando-se qualquer pedido de retificação de gralhas detetadas durante o processo de revisão editorial, bem como pedidos de informação adicional aos autores);

c) **Aceitar o artigo para publicação com alterações.** Neste caso, os autores receberão, para além da notificação de decisão editorial, a transcrição do parecer científico e recomendações tecidas durante este processo para melhoria dos artigos, bem como sugestões da equipa editorial. Habitualmente, os autores dispõem de 2 semanas à data do envio da notificação para proceder à implementação das recomendações e alterações indicadas e remeter a nova versão do manuscrito à equipa editorial. Esta nova versão é então submetida a nova revisão, de modo a determinar se todas as recomendações foram implementadas satisfatoriamente, salvaguardando-se a possibilidade de devolução do manuscrito aos autores caso subsistam ainda questões a resolver. Só após validação do artigo por parte da equipa editorial é que este segue para publicação.

4) Após o término do processo de revisão supra explicitado, **o manuscrito segue para publicação e inserção no número final**, mediante uniformização da sua formatação e imagem. O número final, enquanto compilação dos artigos destacados para publicação, só é publicado após a estabilização e formatação de todos os artigos aceites para publicação, sendo o primeiro número do ano publicado em finais de junho, enquanto o último número do ano é disponibilizado ao público em finais de dezembro.

5) **Os autores serão prontamente notificados da publicação do número no qual consta o seu artigo via e-mail**, onde será junto o link que permite o acesso ao seu artigo individual, número completo e respetivo índice no website da revista.

Política de privacidade

Os nomes e endereços desta revista serão utilizados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação. Não serão disponibilizados para outros fins ou a terceiros.

